

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2908
29 de setembro de 2026

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Márcio Fernando Elias Rosa

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações podem ser obtidos em:

www.inpi.gov.br

Índice Geral

PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO	4
Exigência formal	5
Notificação de depósito	6
Notificação de depósito - pedido em sigilo	18
Exame técnico: Exigência	20
PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS	47
Por falta de procuração	48
CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	50
Registro de desenho industrial concedido	51
RENÚNCIAS AO REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL	154
Exame de petição: Deferimento (extinção pela renúncia do seu titular)	155
NULIDADES ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	156
Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação	157
Instrução técnica: Exigência	159
Decisão da nulidade: Negado provimento	160
Decisão da nulidade: Provimento	162
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente	164
Outros despachos	167
MANUTENÇÕES E RENOVAÇÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	168
Anotação de manutenção de registro	169
Outros despachos - Renovação	170
RECURSOS	171
Notificação de recurso para manifestação	172
Decisão do recurso: Negado provimento	173
OUTRAS PETIÇÕES	175
Exame de petição: Indeferimento	176
Exame de petição: Deferimento	177
ANULAÇÃO DE DESPACHOS	182
Anulação de despachos relativos a processos de registro	183
Anulação de despachos relativos a petições	184
NOTIFICAÇÕES E DECISÕES JUDICIAIS	185
Notificação de decisão judicial	186
DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS OFICIAIS	187
Disponibilidade de outros documentos oficiais	188
EXAME QUANTO À NOVIDADE E À ORIGINALIDADE	194
Indeferimento	195
Deferimento	196
CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES	197

Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento

Exigência formal

Notificação de depósito

Notificação de designação

Notificação de depósito – pedido em sigilo

Exame técnico: Exigência

Exame técnico em designação: Exigência

Exame técnico: Sobrestamento

Exame técnico em designação: Sobrestamento

Exame técnico: Indeferimento

Exame técnico em designação: Indeferimento

Perda de Prioridade Unionista

Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação

Exigência formal

Como etapa do exame formal dos pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir – nos termos do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência formal relativa às questões indicadas abaixo.

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

O prazo para responder à exigência formal em pedido de registro é de 5 (cinco) dias, contados da publicação da exigência na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 101, 103, 221, 222 e 223 da LPI.

Para cumprir a exigência formal:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro" (código 104);
3. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR322026006866-0

Exigência formal

Código de despacho: 005

Titular: HELTON LUIS FOGAÇA ONORIO [BR/SP]

Procurador: Andre Luis lamundo

Detalhes do despacho: Apresente esclarecimentos onde conste o motivo do pedido dividido não ter sido apresentado em conformidade com o item 5.3.3.1 do Manual de Desenhos Industriais, Portaria INPI/PR nº 36/2023.

Notificação de depósito

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguem para a etapa de exame técnico. Este despacho não gera direito à fotocópia por parte de terceiros.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302026002017-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 25/03/2026 Titular: SHUANGWEI ZHU [BR/SP] Procurador: MERCOMARCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
BR302026002079-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 27/03/2026 Titular: EH PEST LIMITED [GB] Procurador: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.
BR302026002080-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 27/03/2026 Titular: EH PEST LIMITED [GB] Procurador: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.
BR302026002440-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: ZHEJIANG ZEEKR INTELLIGENT TECHNOLOGY CO., LTD. [CN] e ZHEJIANG GEELY HOLDING GROUP CO., LTD. [CN] Procurador: Jacques Labrunie
BR302026002705-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 22/04/2026 Titular: THE YOKOHAMA RUBBER CO., LTD. [JP] Procurador: MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
BR302026002706-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 22/04/2026 Titular: THE YOKOHAMA RUBBER CO., LTD. [JP] Procurador: MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
BR302026002707-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 22/04/2026 Titular: THE YOKOHAMA RUBBER CO., LTD. [JP] Procurador: MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

BR302026004115-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/06/2026 Titular: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026004116-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/06/2026 Titular: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026004129-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/06/2026 Titular: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026004130-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/06/2026 Titular: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026004132-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/06/2026 Titular: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026004671-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/07/2026 Titular: JÚLIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR. [BR/SP]
BR302026004682-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/07/2026 Titular: JÚLIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR. [BR/SP]
BR302026004684-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/07/2026 Titular: JÚLIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR. [BR/SP]
BR302026004688-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/07/2026 Titular: JÚLIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR. [BR/SP]
BR302026004921-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 08/07/2026 Titular: SYAI UK LTD [GB] Procurador: Jacques Labrunie
BR302026006626-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: LEVE LUXO COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA [BR/SP]
BR302026006627-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: VIALUME MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP [BR/SC] Procurador: Absoluta Marcas e Patentes Eireli

BR302026006628-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: BRIGHENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA -ME [BR/SC] Procurador: LD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
BR302026006629-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: VIALUME MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP [BR/SC] Procurador: Absoluta Marcas e Patentes Eireli
BR302026006630-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: VIALUME MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP [BR/SC] Procurador: Absoluta Marcas e Patentes Eireli
BR302026006631-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]
BR302026006632-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: VIALUME MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP [BR/SC] Procurador: Absoluta Marcas e Patentes Eireli
BR302026006633-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: G A SOARES COMERCIO DE MOVEIS [BR/SP] Procurador: Beatriz Da Silva Negri
BR302026006634-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: G A SOARES COMERCIO DE MOVEIS [BR/SP] Procurador: Beatriz Da Silva Negri
BR302026006635-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: VIALUME MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP [BR/SC] Procurador: Absoluta Marcas e Patentes Eireli
BR302026006636-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: G A SOARES COMERCIO DE MOVEIS [BR/SP] Procurador: Beatriz Da Silva Negri
BR302026006637-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: DANIEL NOBRE TORRES [BR/SP]
BR302026006638-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: JIANGSU COMCO OUTDOOR PRODUCTS CO., LTD. [CN] Procurador: PPTT LTDA
BR302026006639-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: RALF BERGER [BR/PR] Procurador: SAMAIRA SIQUEIRA SANTOS

BR302026006640-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: MORADA DECOR MÓVEIS LTDA [BR/RS]
BR302026006641-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: MORADA DECOR MÓVEIS LTDA [BR/RS]
BR302026006642-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: ANDREW SUPPLY CONWAY [BR/SP] Procurador: Marcos William Santos
BR302026006643-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: ESTANISLAU RODRIGUES MENEZES JUNIOR [BR/RJ]
BR302026006644-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: HUAYING CHEN [CN] Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
BR302026006645-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: HUAYING CHEN [CN] Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
BR302026006646-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: HUAYING CHEN [CN] Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
BR302026006647-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: FOSHAN ZIHONG LIGHTING TECHNOLOGY CO., LTD. [CN] Procurador: Paulo Maurício Carlos de Oliveira
BR302026006649-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: EMELY CRISTINA CUNHA FILIPINI [BR/SP]
BR302026006650-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: FABIANA ALMEIDA PIMENTEL [BR/ES] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026006651-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: LFTEIXEIRA IND COM E LOC DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Francisco de Souza Ferreira Filho
BR302026006652-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: LUCKY GROBO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI [BR/SP] Procurador: Difusão Marcas e Patentes Ltda.

BR302026006653-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: KLEBER SOARES DE FREITAS [BR/SP] Procurador: MARK-SE REGISTRO DE MARCAS
BR302026006654-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: KENNEDY SOARES DE FREITAS [BR/PR] Procurador: MARK-SE REGISTRO DE MARCAS
BR302026006656-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: VICMAR ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA [BR/BA] Procurador: Júlia Maciela Oliveira de Tassis Frasson Cardozo
BR302026006657-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: LEVE LUXO COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA [BR/SP]
BR302026006658-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: OIG GAMING BRAZIL LTDA [BR/PI] Procurador: GIOVANNI CASTAGNA NETO
BR302026006659-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: OIG GAMING BRAZIL LTDA [BR/PI] Procurador: GIOVANNI CASTAGNA NETO
BR302026006660-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: PAULO RENATO ROCHA CAVALCANTE [BR/CE] Procurador: MOITA MARCAS PATENTES LTDA
BR302026006661-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: FELIPE SOUZA GUIMARÃES [BR/SP]
BR302026006664-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: GUSTAVO SENNA CHELLES [BR/SP] e MIRIAM ROMY HAYASHI [BR/SP]
BR302026006665-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: LINDOIANO FONTES DE AGUAS MINERAIS LTDA. [BR/SP] Procurador: Peduti Sociedade de Advogados
BR302026006667-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: LINDOIANO FONTES DE AGUAS MINERAIS LTDA. [BR/SP] Procurador: Peduti Sociedade de Advogados
BR302026006668-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: BORTONAGGIO INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME [BR/RS] Procurador: Cláudia Gimenez Sociedade Individual de Advocacia

BR302026006671-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: LEVE LUXO COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA [BR/SP]
BR302026006675-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: ALFRED KÄRCHER SE & CO. KG [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026006676-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: SIEMENS ENERGY LIMITED [GB] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026006677-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: LINDOIANO FONTES DE AGUAS MINERAIS LTDA. [BR/SP] Procurador: Peduti Sociedade de Advogados
BR302026006678-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: SIEMENS ENERGY LIMITED [GB] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026006679-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: SIEMENS ENERGY LIMITED [GB] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026006680-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: SIEMENS ENERGY LIMITED [GB] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026006681-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/MG] Procurador: Ricardo Luis de Souza
BR302026006683-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/MG] Procurador: Ricardo Luis de Souza
BR302026006684-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: LINDOIANO FONTES DE AGUAS MINERAIS LTDA. [BR/SP] Procurador: Peduti Sociedade de Advogados
BR302026006685-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. [BR/PR] Procurador: Licks Advogados

BR302026006686-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: LINDOIANO FONTES DE AGUAS MINERAIS LTDA. [BR/SP] Procurador: Peduti Sociedade de Advogados
BR302026006687-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/09/2026 Titular: LUCAS HENRIQUE RODRIGUES [BR/PR]
BR302026006688-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 03/09/2026 Titular: ESTANISLAU RODRIGUES MENEZES JUNIOR [BR/RJ]
BR302026006689-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 03/09/2026 Titular: RANIERE MOREIRA DA SILVA [BR/CE]
BR302026006690-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 03/09/2026 Titular: PETHONESTY, LLC [US] Procurador: MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. - EPP
BR302026006691-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 03/09/2026 Titular: PISANI PLÁSTICOS S.A. [BR/RS] Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
BR302026006693-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 03/09/2026 Titular: BS CAMARGO EIRELI ME [BR/PR] Procurador: Cristiane Rumika Minowa Ozawa
BR302026006694-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 03/09/2026 Titular: BS CAMARGO EIRELI ME [BR/PR] Procurador: Cristiane Rumika Minowa Ozawa
BR302026006695-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 03/09/2026 Titular: MARTINELLI STORE COMERCIO & MARKETING LTDA [BR/MG] Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
BR302026006696-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 03/09/2026 Titular: PAULO XIANWEI YAN [BR/SP] Procurador: Jair Silva de Andrade
BR302026006697-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 03/09/2026 Titular: BS CAMARGO EIRELI ME [BR/PR] Procurador: Cristiane Rumika Minowa Ozawa
BR302026006702-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 03/09/2026 Titular: ERICH SILVA DE QUEIROZ [BR/PB]

BR302026006703-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 03/09/2026 Titular: REGINALDO ANTONIO CANTELLI [BR/PR]
BR302026006704-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: MARCOS CAETANO DE SOUZA [BR/RS]
BR302026006705-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: RANIERE MOREIRA DA SILVA [BR/CE]
BR302026006706-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: RANIERE MOREIRA DA SILVA [BR/CE]
BR302026006712-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BS CAMARGO EIRELI ME [BR/PR] Procurador: Cristiane Rumika Minowa Ozawa
BR302026006713-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BS CAMARGO EIRELI ME [BR/PR] Procurador: Cristiane Rumika Minowa Ozawa
BR302026006714-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: FÁBIO EDUARDO MELRO [BR/SP] Procurador: Icamp Marcas e Patentes Ltda
BR302026006716-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BELARMINO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA [BR/SP] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026006717-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BELARMINO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA [BR/SP] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026006718-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BELARMINO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA [BR/SP] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026006719-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BS CAMARGO EIRELI ME [BR/PR] Procurador: Cristiane Rumika Minowa Ozawa
BR302026006720-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BELARMINO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA [BR/SP] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

BR302026006721-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BELARMINO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA [BR/SP] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026006722-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BELARMINO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA [BR/SP] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026006724-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BELARMINO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA [BR/SP] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026006725-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BELARMINO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA [BR/SP] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026006726-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: BELARMINO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA [BR/SP] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026006735-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: AISA DO BRASIL LTDA [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
BR302026006737-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: HEAVYCAR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA. [BR/SP] Procurador: Pedro de Carvalho Bottallo
BR302026006744-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: MISTY MORNING HOLDINGS LTD. [BS] Procurador: Diego Mahaut Duarte Pereira
BR302026006755-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: OUI COMERCIO EIRELI [BR/ES] Procurador: A G A P LTDA
BR302026006756-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC [US] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
BR302026006758-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: ÉLIO JOVART BUENO DE CAMARGO [BR/SP] Procurador: Helio Ignacio Jr

BR302026006763-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: PMI WW BRANDS LLC [US] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026006768-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: PMI WW BRANDS LLC [US] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026006769-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/09/2026 Titular: JOSÉ AMATO [AR] Procurador: PPTT LTDA
BR302026006771-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 05/09/2026 Titular: ESTANISLAU RODRIGUES MENEZES JUNIOR [BR/RJ]
BR302026006772-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 05/09/2026 Titular: MARJAN ALVES SILVA [BR/SP]
BR302026006780-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 05/09/2026 Titular: 54.677.575 THAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA [BR/SP] Procurador: BRINTECH MARCAS E PATENTES LTDA
BR302026006784-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 06/09/2026 Titular: ANHUI APO TECHNOLOGY INDUSTRIAL CO., LTD. [CN] Procurador: Carlos Eduardo Galhardi Alves
BR302026006785-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 08/09/2026 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
BR302026006786-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 08/09/2026 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
BR302026006787-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 08/09/2026 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
BR302026006790-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 08/09/2026 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
BR302026006793-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 08/09/2026 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
BR302026006794-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 08/09/2026 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR322026006742-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 23/02/2026 Titular: APPLE INC. [US] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR322026006750-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 23/02/2026 Titular: APPLE INC. [US] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR322026006761-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 23/02/2026 Titular: APPLE INC. [US] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR322026006762-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 23/02/2026 Titular: APPLE INC. [US] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR322026006765-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 23/02/2026 Titular: APPLE INC. [US] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR322026006822-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 18/03/2025 Titular: SHARKNINJA OPERATING LLC [US] Procurador: MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. - EPP
BR322026006824-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 18/03/2025 Titular: SHARKNINJA OPERATING LLC [US] Procurador: MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. - EPP
BR322026006828-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 18/03/2025 Titular: SHARKNINJA OPERATING LLC [US] Procurador: MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. - EPP
BR322026006830-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 18/03/2025 Titular: SHARKNINJA OPERATING LLC [US] Procurador: MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. - EPP
BR322026006832-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 18/03/2025 Titular: SHARKNINJA OPERATING LLC [US] Procurador: MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. - EPP
BR322026006994-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/08/2025 Titular: AGI SURETRACK LLC [US] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

BR322026007043-6

Notificação do depósito (exame formal concluído)

Código de despacho: 860

Data de depósito: 16/04/2026

Titular: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB [BR/BA]**

Notificação de depósito - pedido em sigilo

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguirão para a etapa de exame técnico, após a observação do prazo de sigilo. Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

Tendo sido requerido o sigilo, na forma do art. 106 § 1º da LPI, o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do depósito. A retirada do pedido, sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito, dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

Caso seja de interesse a retirada do pedido:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "retirada de pedido em sigilo" (código 159);
3. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

BR302026002216-1	Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 01/04/2026 Titular: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
BR302026004029-1	Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 08/06/2026 Titular: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026006621-5	Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: CAMILLA DE CARLOS LTDA [BR/SP] Procurador: Ana Julia de Vilhena
BR302026006622-3	Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: PANACEA SONIA LEE [BR/RS]
BR302026006623-1	Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 01/09/2026 Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]

BR302026006624-0 Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído)
Código de despacho: 009
Data de depósito: 01/09/2026
Titular: Y&J REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA [BR/SP]
Procurador: Angelica Tatiane Reis Velazquez

BR302026006625-8 Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído)
Código de despacho: 009
Data de depósito: 01/09/2026
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]

BR302026006674-6 Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído)
Código de despacho: 009
Data de depósito: 02/09/2026
Titular: YINWANG INTELLIGENT TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN]
Procurador: SIMÕES & ASSOCIADOS PROP IND LTDA

Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302023003139-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MEDSOURCE INTERNATIONAL LLC [US]

Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, pois as configurações apresentadas não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.7, 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no presente pedido. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido.

BR302024004264-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: VOLER MOVEIS LTDA [BR/RS]

Procurador: Uliana Dalla Costa

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a vista anterior e a posterior deveriam ser idênticas, com o pé localizado à frente do assento mostrado à esquerda, como na figura 1.1. Reapresente a figura 1.6 – vista posterior – corrigida, ou seja, idêntica à figura 1.1. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras correspondentes entre si. Basta reapresentar a figura 1.6, as demais serão aproveitadas da petição 870260044293, de 11/05/2026. [2] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024004265-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: VOLER MOVEIS LTDA [BR/RS]

Procurador: Uliana Dalla Costa

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que ainda há inconsistência entre as vistas: na vista posterior (figura 1.1 indevidamente identificada como anterior, comparando com as informações do depósito) há a marcação da divisão das gavetas, mas no depósito (fig. 1.2) não havia; as cores do objeto ainda não estão correspondentes entre si: na atual figura 1.1 a cor das gavetas não corresponde ao que se vê na fig. 1.2 do depósito; a cor das gavetas a atual fig. 1.4 (anterior, não posterior) não corresponde à nova figura 1.5, nem às figuras 1.1 e 1.7. Observe a correspondência de todas as partes do objeto em todas as vistas. O requerente deve escolher uma das figuras apresentadas no depósito e apresentar todas as figuras correspondentes a esta vista escolhida. Sugerimos que evite efeitos de degradê de cinza para representar um objeto cinza, pois isso gera confusão na visualização da forma. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras correspondentes entre si e ao objeto do depósito.[2] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024007107-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: KITGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP [BR/SP]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir dos argumentos apresentados no cumprimento de exigência anterior não foram satisfatórios para esclarecer as características ornamentais do objeto reivindicado. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

BR302024007112-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: KITGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP [BR/SP]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir dos argumentos apresentados no cumprimento de exigência anterior não foram satisfatórios para esclarecer as características ornamentais do objeto reivindicado. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

BR302025000709-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Procurador: MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Não foi possível identificar diferenças entre a figura 1.1 e a figura 1.3. Caso haja diferença(s) esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso mostrem a mesma vista, reapresente a figura apenas uma vez, excluindo aquilo que foi apresentado em duplicidade. Opcionalmente, em caso de duplicidade, apresente declaração autorizando explicitamente a exclusão de ofício da figura 1.3, sem necessidade de reapresentar figuras, bastando apresentar os esclarecimentos.

BR302025004101-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ALEXSANDRO DELFINO [BR/SP]

Procurador: Hélio Donizetti Serrano

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] As novas figuras apresentam molduras que não fazem parte da configuração do desenho industrial e prejudicam a compreensão da forma do objeto requerido. Em atenção ao item 5.3.4.3 do Manual as figuras não devem ter moldura, somente o objeto deve ser representado nas figuras. Considerando que as figuras do depósito estavam corretas, faltando apenas indicar a vista em corte, reapresente apenas a figura 1.4 (vista superior) do depósito corrigida, com a indicação do corte: ao invés de A-A escreva Fig. 1.7. As demais figuras serão aproveitadas do depósito. .[2] Nos esclarecimentos quanto ao enquadramento do objeto no inciso II do art. 100 da LPI foi anexada imagem revelando como o objeto é usado, mas não esclarecido quais elementos da forma do objeto compõem aspectos ornamentais que afastem a infringência ao inciso II do art. 100 da LPI no que concerne à forma determinada essencialmente (note que a lei não fala em exclusivamente) por questões técnicas ou funcionais. Caso queira fazer alguma referência à patente citada, devem ser incluídas nos autos do presente processo. .[3] O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.

BR302025004103-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FSP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA [BR/GO]

Procurador: Samuel Claudino Simões

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] De acordo com o item 5.3.1.2 do Manual a simples alteração de cor ou do tipo de representação do objeto nas figuras caracteriza variação do objeto. Portanto, ao modificar a representação inicial de imagens renderizadas coloridas para desenhos em linhas sem cor no cumprimento da exigência, o requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, fazendo as correções a seguir (considerando as FIGURAS DO DEPÓSITO). .[2] A qualidade das figuras está insatisfatória, de modo que não é possível visualizar com clareza a forma do objeto: não há contraste adequado e não é possível ver as diferenças entre uma peça e outra nas figuras 1.4 e 1.5, por exemplo, parecendo haver uma única peça no objeto. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto. .[3] Os esclarecimentos relacionados ao art. 100 apenas mostraram que há diferença entre o objeto do presente pedido e outro objeto, alheio ao processo. Solicitamos que complemente os esclarecimentos explicando como essa diferença ou quaisquer outras configuram características ornamentais que afastem a infringência ao inciso II do art. 100 da LPI no que concerne à forma determinada essencialmente (note que a lei não fala em exclusivamente) por questões técnicas ou funcionais.[4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025004104-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FSP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA [BR/GO]

Procurador: Samuel Claudino Simões

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] De acordo com o item 5.3.1.2 do Manual a simples alteração de cor ou do tipo de representação do objeto nas figuras caracteriza variação do objeto. Portanto, ao modificar a representação inicial de imagens renderizadas coloridas para desenhos em linhas sem cor no cumprimento da exigência, o requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, fazendo as correções a seguir (considerando as FIGURAS DO DEPÓSITO). .[2] A qualidade das figuras está insatisfatória, de modo que não é possível visualizar com clareza a forma do objeto: não há contraste adequado e não é possível ver as diferenças entre uma peça e outra nas figuras 1.4 e 1.5, por exemplo, parecendo haver uma única peça no objeto. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto. .[3] Os esclarecimentos relacionados ao art. 100 apenas mostraram que há diferença entre o objeto do presente pedido e outro objeto, alheio ao processo. Solicitamos que complemente os esclarecimentos explicando como essa diferença ou quaisquer outras configuram características ornamentais que afastem a infringência ao inciso II do art. 100 da LPI no que concerne à forma determinada essencialmente (note que a lei não fala em exclusivamente) por questões técnicas ou funcionais.[4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025004202-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: H & CO COMÉRCIO DE JOIAS LTDA. [BR/SP]

Procurador: FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Ao editar as imagens para excluir elementos do fundo houve alterações no objeto e algumas imagens ficaram incompletas: na figura 1.3 o contorno do objeto ficou irregular, especialmente na parte do anel em si; na figura 1.4 parte do objeto foi cortada. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Na exigência anterior foi explicado que conforme item 5.3.4.3 do Manual não é permitida a utilização, na mesma variação, de representações diferentes nas figuras e que a figura 1.7 do depósito (agora figura 1.5) representava o objeto por meio de imagem renderizada, enquanto as demais vistas eram fotografias. Porém, a figura foi reapresentada tal como no depósito. Por isso, repetimos a exigência anterior: o requerente deve optar por um tipo de representação para apresentar todas as figuras, ou seja, a figura 1.5 deve ser uma perspectiva ou as demais vistas deverão ser representadas por imagens renderizadas coloridas. .[3] O texto da Descrição foi alterado de ofício com apoio no item 5.3 do Manual: apenas a declaração de omissão de vistas foi mantida. .[4] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025004485-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JAIR FERNANDO BAUMGRATZ LTDA [BR/RS] e NAE NUCLEO DE ARQUITETURA EXPERIMENTAL LTDA ME [BR/RS]

Procurador: Custodio de Almeida & Cia.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Foi feita a harmonização da representação de cor, mas verifica-se que ainda há inconsistência entre as vistas: as figuras 1.4, 1.5, 2.4, 2.5, 3.4, 3.5, 4.4 e 4.5 não foram corrigidas e as protuberâncias centrais, que são vistas de topo, estão representadas como se tivessem largura constante, mas nas demais figuras de cada variação nota-se que a largura é variável; veja como foi feito para a variação 5. Em atenção aos itens 5.3.4.2 e 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e haja suficiência descritiva da forma. .[2] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025007302-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MILENE EIS TRINDADE [BR/SP]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. Os novos desenhos alteraram a matéria apresentada no depósito do pedido, além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1. A do Manual. Apesar da separação das figuras conforme solicitado, as novas vistas posteriores (figuras 1.2 e 2.2) omitiram as meias e calçados. Adicionalmente, foram apresentados círculos escuros abaixo dos calçados nas vistas anteriores (figuras 1.1 e 2.1).

BR302025007599-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TRIANGLE BOOTS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CALÇADOS LTDA [BR/MG]

Procurador: Michele Miari Fernandes

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: a figura 1.2 não possui qualidade adequada por não apresentar o produto em toda a sua integridade. Reapresente a figura corrigida em formato JPEG. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1.

BR302025008551-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SILVANA RODRIGUES SANDER [BR/SP]

Procurador: B & B MARCAS E PATENTES

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: em atendimento ao item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Embora o requerente tenha apresentado nova figura para sanar inconsistências apontadas previamente, surgiram novas inconsistências: a) o padrão desenhado na parte inferior da sacola na figura 1.3 está com diferenças (círculos pretos, folhas incompletas ou afastadas) da sua representação na figura 1.1; b) a linha tracejada da costura, presente nas figuras 1.1 e 1.2, não foi representada na figura 1.3; c) parece haver inconsistência no formato e sua rigidez. As figuras 1.1 e 1.2 possuem uma curva próxima a abertura da sacola, que não está presente na figura 1.3. Reapresente as figuras necessárias corrigidas em formato JPEG, harmonizando-as com as demais para que todas as vistas sejam coerentes entre si, sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.

BR302026000194-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: S2BIOTEC INOVA SIMPLES (I.S.) [BR/SE]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. Os novos desenhos alteraram a matéria apresentada no depósito do pedido, além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.a do Manual. A subtração das cores do objeto caracteriza alteração de matéria, pois caracteriza variação do desenho industrial, conforme o item 5.3.1.2 do Manual. [2] Solicita-se a correção das figuras tal como indicado no exame anterior, eliminando as inconsistências identificadas entre as vistas, uma vez que estas dificultam a compreensão adequada da configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.4 do Manual, mantendo-se fidelidade à representação inicial do produto apresentada no conjunto de figuras. Nota-se que a nova figura 1.1 apresenta os pés atravessando a superfície de base sem um fechamento inferior; a nova figura 1.2 apresenta ambiguidade na interseção entre o pé anterior direito e o elemento horizontal de lados semicirculares, ambiguidade entre o topo dos pés e o elemento horizontal superior a eles, e a base não representa sua espessura; a figura 1.3 também apresenta ambiguidade na interseção entre os pés e o elemento superior a eles; a figura 1.4 apresenta ambiguidade entre os pés e o elemento superior a eles, e entre os pés e a base; a figura 1.6 não apresenta a espessura da base e contém ambiguidade na representação dos pés em relação à sua lateral e à interseção com o objeto superior. [3] Solicita-se retirar, do campo de descrição, todas as informações inseridas, pois extrapolam a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.g do Manual. [4] Os esclarecimentos sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto são suficientes, em atendimento aos itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Esclarece-se que a presente análise refere-se à vedação prevista no art. 100, inciso II, da LPI, não se confundindo com a apreciação de novidade e originalidade do desenho industrial reivindicado.

BR302026000205-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: VALENTEAM PARTS LTDA [BR/RN]

Procurador: LUIZ RODRIGUES SILVA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se o cumprimento da exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. As novas figuras apresentadas alteram a matéria do pedido além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.a do Manual, pois não guardam correspondência com as figuras originalmente depositadas.

BR302026000206-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: VALENTEAM PARTS LTDA [BR/RN]

Procurador: LUIZ RODRIGUES SILVA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se o cumprimento da exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado; as novas figuras apresentadas alteram a matéria do pedido além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.a do Manual, pois não guardam correspondência com as figuras originalmente depositadas.

BR302026000207-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: VALENTEAM PARTS LTDA [BR/RN]

Procurador: LUIZ RODRIGUES SILVA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se o cumprimento da exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. As novas figuras apresentadas alteram a matéria do pedido além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.a do Manual, pois não guardam correspondência com as figuras originalmente depositadas. [2] Enfatiza-se que a divisão do pedido exige a retirada, deste pedido original, dos desenhos industriais apresentados nos pedidos divididos.

BR302026000397-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SAO BERNARDO PARTICIPACOES LTDA [BR/RS]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se o cumprimento da exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. As novas figuras apresentadas alteram a matéria do pedido além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.a do Manual. A alteração das cores do objeto caracteriza alteração de matéria, por configurar variação do desenho industrial, conforme o item 5.3.1.2 do Manual. Da mesma forma, não podem ser aceitas a adoção de novas transparências em partes do objeto nem a inclusão de vistas não apresentadas inicialmente no pedido. [2] Solicita-se retirar, do campo de descrição, todas as informações inseridas, pois extrapolam a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.g do Manual.

BR302026000590-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GENTIL ESTOFADOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Eduarda Colla

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: no cumprimento de exigência o requerente informa que as figuras 1.1 a 3.7 originalmente depositadas representam um mesmo produto, variando unicamente o tipo de suporte utilizado, sem descaracterizar a unidade e identidade do produto, tendo todas as variações assento e encosto idênticos em comum. Ainda, afirma ser uma prática de mercado, como variações de customização na base do modelo. Contudo, o item 5.3.3 do Manual explicita que a análise da unidade é feita com base nas características ornamentais que predominam nas configurações do desenho industrial. Não é uma única característica que determina a configuração do produto e a existência de um conjunto comercial não implica em uma mesma configuração global. Há de se considerar a configuração global de cada desenho industrial, bem como suas diferentes partes. O produto das figuras 1.1 a 1.7 possui configuração global distinta das representadas nas outras duas variações, como pode ser observado em todas as vistas, sendo resultado da estrutura do suporte por sua forma, angulação, espessura e altura. Tomando como base a perspectiva, essas diferenças apontadas não necessariamente causariam um afastamento entre os modelos. O resultado visual distinto na configuração global é melhor percebido no comparativo entre as vistas laterais de cada conjunto e, principalmente, as vistas posterior e inferior. O formato produzido pelo suporte por trás do encosto, percebido nas figuras 1.3, 1.4 e 1.5, e o formato das partes de ferro se curvando e encostando por baixo do assento, percebido na figura 1.7, formam uma configuração muito distinta das representadas nas figuras 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. Como não foi cumprida a exigência original, mediante nova explicação, reitera-se a necessidade de divisão, sendo as figuras 1.1 a 1.7 um desenho industrial e as figuras 2.1 a 3.7 um outro desenho industrial, com duas variações. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido. Alternativamente, um dos desenhos pode ser meramente removido do pedido original. Informa-se que, à luz do item 3.9.2, caso haja nova recusa em cumprir a solicitação o pedido incidirá em cumprimento insatisfatório de exigência, levando ao indeferimento do pedido.

BR302026000591-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GENTIL ESTOFADOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Eduarda Colla

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] no cumprimento de exigência o requerente informa que as figuras 1.1 a 3.7 originalmente depositadas representam um mesmo produto, variando unicamente o tipo de suporte utilizado, sem descaracterizar a unidade e identidade do produto, tendo todas as variações assento e encosto idênticos em comum. Ainda, afirma ser uma prática de mercado, como variações de customização na base do modelo. Contudo, o item 5.3.3 do Manual explicita que a análise da unidade é feita com base nas características ornamentais que predominam nas configurações do desenho industrial. Não é uma única característica que determina a configuração do produto e a existência de um conjunto comercial não implica em uma mesma configuração global. Há de se considerar a configuração global de cada desenho industrial, bem como suas diferentes partes. O produto das figuras 1.1 a 1.7 possui configuração global distinta das representadas nas outras duas variações, como pode ser observado em todas as vistas, sendo resultado da estrutura do suporte por sua forma, angulação, espessura e altura. Tomando como base a perspectiva, essas diferenças apontadas não necessariamente causariam um afastamento entre os modelos. O resultado visual distinto na configuração global é melhor percebido no comparativo entre as vistas laterais de cada conjunto e, principalmente, as vistas posterior e inferior. O formato produzido pelo suporte por trás do encosto, percebido nas figuras 1.3, 1.4 e 1.5, e o formato das partes de ferro se curvando e encostando por baixo do assento, percebido na figura 1.7, formam uma configuração muito distinta das representadas nas figuras 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. Como não foi cumprida a exigência original, mediante nova explicação, reitera-se a necessidade de divisão, sendo as figuras 1.1 a 1.7 um desenho industrial e as figuras 2.1 a 3.7 um outro desenho industrial, com duas variações. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido. Alternativamente, um dos desenhos pode ser meramente removido do pedido original. Informa-se que, à luz do item 3.9.2, caso haja nova recusa em cumprir a solicitação o pedido incidirá em cumprimento insatisfatório de exigência, levando ao indeferimento do pedido; [2] conforme o item 5.3.4.4, as figuras de cada configuração devem ser consistentes entre si. A figura 1.5 está inconsistente com as figuras 1.1 a 1.4 e 1.6 a 1.7. O mesmo ocorre com a figura 2.5 em relação às figuras 2.1 a 2.4 e 2.6 a 2.7. A inconsistência parece ser causada por um espelhamento nas figuras 1.5 e 2.5, ou seja, as próprias figuras estão invertidas, refletidas. Reapresente as figuras, seja no pedido original ou dividido, corrigidas (com a imagem ao contrário) para que seja coerente com as demais vistas, representando exatamente a mesma configuração do produto, mantendo a mesma relação de posição demonstrada nas outras figuras; [3] conforme o item 5.3.4.1, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, sem áreas borradas. A figura 1.1 foi reapresentada com baixa resolução e qualidade, estando embaçada. Reapresente-a no pedido original ou dividido com qualidade igual ao depósito.

BR302026000593-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GENTIL ESTOFADOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Eduarda Colla

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] ao apresentar petição de cumprimento da exigência previamente formulada, o requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo na alteração da matéria inicialmente reivindicada. De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, a matéria representada não pode sofrer alterações durante o processo de registro, com exceção das oriundas de correções solicitadas pelo examinador. As figuras 2.1 e 3.1 mudaram a cor do suporte da cadeira, não só alterando a matéria como gerando inconsistência com as demais figuras. Sendo assim, em atendimento ao item 5.3.3.1, as figuras que foram apresentadas com alteração no cumprimento de exigência serão desconsideradas. As figuras deverão ser reapresentadas conforme originalmente depositadas; [2] no cumprimento de exigência o requerente informa que as figuras 1.1 a 3.7 originalmente depositadas representam um mesmo produto, variando unicamente o tipo de suporte utilizado, sem descaracterizar a unidade e identidade do produto, tendo todas as variações assento e encosto idênticos em comum. Ainda, afirma ser uma prática de mercado, como variações de customização na base do modelo. Contudo, o item 5.3.3 explicita que a análise da unidade é feita com base nas características ornamentais que predominam nas configurações do desenho industrial. Não é uma única característica que determina a configuração do produto e a existência de um conjunto comercial não implica em uma mesma configuração global. Há de se considerar a configuração global de cada desenho industrial, bem como suas diferentes partes. O produto das figuras 1.1 a 1.7 possui configuração global distinta das representadas nas outras duas variações, como pode ser observado em todas as vistas, sendo resultado da estrutura do suporte por sua forma, angulação, espessura e altura. Tomando como base a perspectiva, essas diferenças apontadas não necessariamente causariam um afastamento entre os modelos. O resultado visual distinto na configuração global é melhor percebido no comparativo entre as vistas laterais de cada conjunto e, principalmente, as vistas posterior e inferior. O formato produzido pelo suporte por trás do encosto, percebido nas figuras 1.3, 1.4 e 1.5, e o formato das partes de ferro se curvando e encostando por baixo do assento, percebido na figura 1.7, formam uma configuração muito distinta das representadas nas figuras 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. Como não foi cumprida a exigência original, mediante nova explicação, reitera-se a necessidade de divisão, sendo as figuras 1.1 a 1.7 um desenho industrial e as figuras 2.1 a 3.7 um outro desenho industrial, com duas variações. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido. Alternativamente, um dos desenhos pode ser meramente removido do pedido original. Informa-se que, à luz do item 3.9.2, caso haja nova recusa em cumprir a solicitação o pedido incidirá em cumprimento insatisfatório de exigência, levando ao indeferimento do pedido.

BR302026000595-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GENTIL ESTOFADOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Eduarda Colla

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: no cumprimento de exigência o requerente informa que as figuras 1.1 a 3.7 originalmente depositadas representam um mesmo produto, variando unicamente o tipo de suporte utilizado, sem descaracterizar a unidade e identidade do produto, tendo todas as variações assento e encosto idênticos em comum. Ainda, afirma ser uma prática de mercado, como variações de customização na base do modelo. Contudo, o item 5.3.3 do Manual explicita que a análise da unidade é feita com base nas características ornamentais que predominam nas configurações do desenho industrial. Não é uma única característica que determina a configuração do produto e a existência de um conjunto comercial não implica em uma mesma configuração global. Há de se considerar a configuração global de cada desenho industrial, bem como suas diferentes partes. O produto das figuras 2.1 a 2.7 possui configuração global distinta das representadas nas outras duas variações, como pode ser observado em todas as vistas, sendo resultado da estrutura do suporte por sua forma, angulação, espessura e altura. Tomando como base a perspectiva, essas diferenças apontadas não necessariamente causariam um afastamento entre os modelos. O resultado visual distinto na configuração global é melhor percebido no comparativo entre as vistas laterais de cada conjunto e, principalmente, as vistas posterior e inferior. O formato produzido pelo suporte por trás do encosto, percebido nas figuras 2.3, 2.4 e 2.5, e o formato das partes de ferro se curvando e encostando por baixo do assento, percebido na figura 2.7, formam uma configuração muito distinta das representadas nas figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7. Como não foi cumprida a exigência original, mediante nova explicação, reitera-se a necessidade de divisão, sendo as figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7 um desenho industrial, com duas variações, e as figuras 2.1 a 2.7 um outro desenho industrial. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido. Alternativamente, um dos desenhos pode ser meramente removido do pedido original. Informa-se que, à luz do item 3.9.2, caso haja nova recusa em cumprir a solicitação o pedido incidirá em cumprimento insatisfatório de exigência, levando ao indeferimento do pedido.

BR302026000856-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: HAOWEN LIN [BR/SP]

Procurador: Ana Paula Barros Leitão

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual o título foi alterado de ofício para PAINEL PARA MOTOS: foram excluídas a referência / modelo e a expressão CONFIGURAÇÃO EM, que não faz parte da indicação do produto. [2] Foram identificadas 3 variações do objeto: a primeira mostra o painel sem liso, sem elementos na tela, revelado nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.6; a segunda variação é a da figura 1.5, que mostra uma imagem na tela; a terceira variação mostra outra imagem na tela, revelada nas figuras 1.7 e 1.8. Ao reapresentar as figuras siga a seguinte formatação de numeração, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, etc. para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação, e assim por diante. [3] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas da primeira variação: na figura 1.1 a tela está clara, enquanto na 1.6 está escura; a figura 1.1 foi identificada como vista anterior e a 1.3 foi identificada como vista posterior, mas ambas parecem mostrar perspectivas, não vistas opostas: na 1.1 o destaque é para a porção inferior, enquanto na 1.3 o destaque é para a porção frontal, levemente inclinada para a face superior; a figura 1.2 parece ser a vista superior, não a inferior; não é possível compreender a posição correta dos cabos, pois variam de uma vista para a outra e, às vezes, não estão representados. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Evite reflexos e limpe o fundo da figura 1.2. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação: no depósito foram apresentadas fotografias, então o cumprimento deve conter fotografias. [4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026000965-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: 58.457.710 THIAGO ALEXANDRE MARTINS SILVA [BR/SC]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. Os novos desenhos alteraram a matéria apresentada no depósito, além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.A do Manual. Ao comparar a nova figura 1.4 com a antiga figura 1.7, fica clara a alteração de matéria: o objeto cilíndrico foi deslocado do lado esquerdo das letras tridimensionais para o lado direito delas, modificação verificável em todas as novas figuras. Foi apresentada, ainda, uma vista inferior (figura 1.7) ausente no pedido original, o que também não é permitido, por configurar acréscimo de matéria. Solicita-se reapresentar as figuras, atendendo à exigência anterior sem alterar a matéria inicialmente revelada. [2] Solicita-se reapresentar as figuras em fundo neutro, sem interferências visuais, mantendo o objeto tal como inicialmente apresentado. As novas figuras apresentam elementos de fundo, como linhas e sombras, que interferem na compreensão e identificação do objeto. Além disso, o fundo se apresenta na cor branca, mesma cor do objeto reivindicado, sendo necessário maior contraste entre eles, conforme o item 5.3.4.1 do Manual.

BR302026001004-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MIDTIME COMERCIO E SERVICOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Gustavo Pirenetti dos Santos

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. Os novos desenhos alteraram a matéria apresentada no depósito, além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.A do Manual. Na figura 1.1, foram excluídos da lateral do objeto os rebaixos e inscrições que faziam parte do desenho industrial inicialmente apresentado, quando a exigência anterior solicitava apenas a retirada dos elementos textuais e gráficos não reivindicados. As figuras 1.3 e 1.5 apresentam vistas em corte que não constam do pedido original, e que não estão indicadas em nenhuma das demais figuras. Adicionalmente, na figura 1.3, os elementos à direita da vista em corte não correspondem ao volume do objeto representado nas demais figuras. Na figura 1.4, a vista superior não corresponde à representação da figura 1.1 original, tendo sido alteradas as proporções do objeto, o detalhamento da sequência regular de relevos transversais e incluído elemento curvo na extremidade direita. As figuras 1.2 e 1.6 (vistas inferior e anterior, respectivamente) não haviam sido apresentadas inicialmente, configurando também acréscimo de matéria. Solicita-se atender a essa exigência mantendo-se fidelidade à representação inicial do objeto. [2] A manifestação da requerente deve evidenciar as características ornamentais que afastem a configuração visual do objeto de ser determinada essencialmente por suas funções técnicas, conforme os itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Não se trata de descrever as formas do objeto, mas de esclarecer quais aspectos ornamentais não respondem por necessidades funcionais justificando o registro pretendido. Enfatiza-se que a presente análise refere-se à vedação prevista no art. 100, inciso II, da LPI, relativa à forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, não se confundindo com a hipótese de forma necessária, comum ou vulgar do objeto, nem com a apreciação de originalidade do desenho industrial reivindicado. [3] Solicita-se retirar do campo de descrição todas as informações nele inseridas, por extrapolar a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.G do Manual.

BR302026001005-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MIDTIME COMERCIO E SERVICOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Gustavo Pirenetti dos Santos

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. Os novos desenhos alteraram a matéria apresentada no depósito, além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.A do Manual. Nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3 foram excluídos do objeto os rebaixos com inscrições que faziam parte do desenho industrial inicialmente apresentado, quando a exigência anterior solicitava apenas a retirada dos elementos textuais e gráficos não reivindicados. [2] A manifestação da requerente deve evidenciar as características ornamentais que afastem a configuração visual do objeto de ser determinada essencialmente por suas funções técnicas, conforme os itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Não se trata de descrever as formas do objeto, mas de esclarecer quais aspectos ornamentais não respondem por necessidades funcionais justificando o registro pretendido. Enfatiza-se que a presente análise refere-se à vedação prevista no art. 100, inciso II, da LPI, relativa à forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, não se confundindo com a hipótese de forma necessária, comum ou vulgar do objeto, nem com a apreciação de originalidade do desenho industrial reivindicado. [3] Solicita-se retirar do campo de descrição todas as informações nele inseridas, por extrapolarem a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.G do Manual.

BR302026001007-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MIDTIME COMERCIO E SERVICOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Gustavo Pirenetti dos Santos

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. Os novos desenhos alteraram a matéria apresentada no depósito, além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.A do Manual. Nas figuras 1.1 a 1.5, não foram representados os rebaixos e inscrições que fazem parte do desenho industrial inicialmente apresentado, quando a exigência anterior solicitava apenas a retirada dos elementos textuais e gráficos não reivindicados. A figura 1.3 apresenta nova perspectiva, revelando características da ponta do objeto não reveladas inicialmente, o que caracteriza acréscimo de matéria. Igualmente, a figura 1.4 não estava presente no pedido original e apresenta extremidade de cantos curvos que não constava dele, não correspondendo às demais vistas do pedido. Solicita-se atender a essa exigência mantendo-se fidelidade à representação inicial do objeto. [2] A manifestação da requerente deve evidenciar as características ornamentais que afastem a configuração visual do objeto de ser determinada essencialmente por suas funções técnicas, conforme os itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Não se trata de descrever as formas do objeto, mas de esclarecer quais aspectos ornamentais justificam o registro pretendido. Enfatiza-se que a presente análise refere-se à vedação prevista no art. 100, inciso II, da LPI, relativa à forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, não se confundindo com a hipótese de forma necessária, comum ou vulgar do objeto, nem com a apreciação de originalidade do desenho industrial reivindicado. [3] Solicita-se retirar do campo de descrição todas as informações nele inseridas, por extrapolarem a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.G do Manual.

BR302026001105-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: NGROUP.WORKS SERVICOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Mercosul Assessoria Consultoria Empresarial Para América do Sul S/C Ltda.

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. Os novos desenhos alteraram a matéria apresentada no depósito, além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.A do Manual. Foi introduzida, na manifestação do requerente, uma última figura (não numerada) que não corresponde a nenhuma das vistas inicialmente apresentadas. Além de conter matéria nova, essa figura apresenta tipo de representação diferente das demais (não se trata de fotografia), o que configuraria variação do desenho industrial, conforme o item 5.3.4.3 do Manual. [2] O conjunto de novas figuras apresenta baixa qualidade gráfica, com pixelização excessiva, o que impossibilita a visualização adequada de suas características visuais. Solicita-se reapresentar as figuras com qualidade gráfica adequada, conforme o item 5.3.4.1 do Manual. As figuras devem manter-se fiéis ao objeto inicialmente apresentado. [3] A requerente informou que a figura 1.8 trata de uma "vista inferior interna", o que não é permitido, pois o desenho industrial se refere à configuração externa do objeto, conforme o art. 95 da Lei nº 9.279/1996. Admite-se, de forma complementar e para garantir a suficiência descritiva, a apresentação de cortes ou vistas explodidas, conforme o item 5.3.4.2 do Manual. Contudo, como a requerente esclareceu que a figura não se trata de um corte, ela deverá ser retirada do pedido.

BR302026003699-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ELI LILLY AND COMPANY [US]

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, sem áreas borradas ou pixelizadas que comprometam a visualização de suas características ornamentais. As figuras 1.1, 2.1, 2.5, 3.1, 3.5, 4.1, 4.5, 5.1, 5.5, 6.1, 6.5, 7.1, 7.5, 8.1, 8.5, 9.1, 9.5, 10.1, 10.5, 11.1, 11.5, 12.1, 12.5, 13.1 e 13.5 estão com baixa qualidade, reapresente-as em formato JPEG, com qualidade gráfica adequada, sem áreas embaçadas e/ou pixelizadas. Não é necessário reapresentar as demais figuras; [2] foi apresentado esclarecimento na descrição quanto à natureza das linhas tracejadas, no entanto não foram identificadas linhas tracejadas. As linhas presentes foram interpretadas como recurso de hachura. Caso a interpretação esteja correta, corrija o texto da descrição, informando uso de hachuras como recurso auxiliar da representação.

BR302026004321-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA [BR/PR]

Procurador: Casillo Advogados - Sociedade de Advogados

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, sem áreas borradas ou pixelizadas que comprometam a visualização de suas características ornamentais. Ainda segundo o mesmo item, as figuras devem ter fundo neutro, sem elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado e não devem apresentar moldura. O conjunto de figuras apresentado está com baixa qualidade, tendo linhas pixelizadas e apresentando moldura. Desse modo, reapresente todas as figuras, em formato JPEG, com qualidade gráfica adequada e sem moldura; [2] de acordo com o item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A figura 2.7 não está consistente com as figuras 2.1 a 2.6 e 2.8 a 2.11, visto que representa um elemento externo ao desenho industrial na figura, abaixo da moldura. Reapresente a figura necessária, sanando a inconsistência apontada e quaisquer outras necessárias. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1.

BR302026004322-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA [BR/PR]

Procurador: Casillo Advogados - Sociedade de Advogados

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: conforme o item 5.3.4.1 do Manual, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, sem áreas borradas ou pixelizadas que comprometam a visualização de suas características ornamentais. Ainda segundo o mesmo item, as figuras devem ter fundo neutro, sem elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado e não devem apresentar moldura. O conjunto de figuras apresentado está com baixa qualidade, tendo linhas pixelizadas e apresentando moldura. Desse modo, reapresente todas as figuras, em formato JPEG, com qualidade gráfica adequada e sem moldura.

BR302026004533-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MARIA EDUARDA ALVIM DA CUNHA PEREIRA RODRIGUES [BR/RJ]

Procurador: Cristiane Santos Manzueto

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] sem atendimento ao item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. São inconsistências percebidas: a) na figura 1.4, o paralelepípedo da esquerda está com uma linha incompleta na área em que atravessa o orifício; b) a figura 8.4 está em desacordo com as figuras 8.3 e 8.5, mostrando uma linha dividindo as faces anterior e posterior do paralelepípedo esquerdo, mas as figuras 8.3 e 8.5 não representam essa linha. Reapresente as figuras necessárias corrigidas em formato JPEG, harmonizando-as com as demais para que todas as vistas sejam coerentes entre si, sanando a inconsistência apontada e quaisquer outras necessárias. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1; [2] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois as figuras apresentadas não possuem unidade suficiente para caracterizar variação. Os desenhos industriais apresentados não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, com configurações globais muito distintas. Desse modo, foram identificados 2 desenhos industriais. O primeiro desenho industrial tem quatro variações e foi representado nas figuras 1.1 a 4.6, com as variações corretamente indicadas. Um segundo desenho industrial, dessa vez com cinco variações, foi representado nas figuras 5.1 a 9.6. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido.

BR302026004595-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, que devem ser lidas com atenção, numeradas de 1 a 3: [1] as figuras 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1, 6.1 e 7.1 fazem uso de linhas interrompidas e incompletas, formando área vazias que prejudicam a compreensão de transição entre superfícies e a própria representação do desenho industrial. O uso parcial das linhas tenta reproduzir a visualização tridimensional do produto em vez de se ater à representação bidimensional, sendo uma representação inadequada. Os desenhos em linha devem apresentar qualidade necessária em sua representação para permitir sua reprodução, à luz do item 5.3.4.3. Reapresente as figuras apontadas corrigidas em formato JPEG, com uso coerente das linhas contínuas; [2] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois as figuras apresentadas não possuem unidade suficiente para caracterizar variação. Os desenhos industriais apresentados não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, tendo diferentes características visuais e configuração global. Desse modo, foram identificados 2 desenhos industriais. O primeiro desenho industrial tem seis variações e foi representado nas figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 7.7. E um outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.7. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido. Atenção: de acordo com o item 5.3.1.1, a matéria representada não pode sofrer alterações durante o processo de registro, com exceção das oriundas de correções solicitadas pelo examinador. É necessário se ater à matéria originalmente depositada, tanto para o pedido mãe quanto para o dividido, preservando as configurações e tipos de representação dos desenhos industriais.; [3] as figuras 1.7, 2.7, 3.7, 4.7, 5.7, 6.7 e 7.7 estão incorretamente nomeadas como "vista planificada". Para consistência da legenda com a vista reapresentada, reapresente também essas figuras com a legenda "vista anterior" no pedido original e também ao inserir a figura no dividido, caso haja.

BR302026004596-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, que devem ser lidas com atenção, numeradas de 1 a 3: [1] as figuras 1.1, 2.1, 3.1, 3.3, 3.4, 3.5, 4.1, 4.3, 4.4, 4.5 e 5.1 fazem uso de linhas interrompidas e incompletas, formando área vazias que prejudicam a compreensão de transição entre superfícies e a própria representação do desenho industrial. O uso parcial das linhas tenta reproduzir a visualização tridimensional do produto em vez de se ater à representação bidimensional, sendo uma representação inadequada. Os desenhos em linha devem apresentar qualidade necessária em sua representação para permitir sua reprodução, à luz do item 5.3.4.3. Reapresente as figuras apontadas corrigidas em formato JPEG, com uso coerente das linhas contínuas; [2] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois as figuras apresentadas não possuem unidade suficiente para caracterizar variação. Os desenhos industriais apresentados não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, tendo diferentes características visuais e configuração global. Desse modo, foram identificados 3 desenhos industriais. O primeiro desenho industrial tem duas variações e foi representado nas figuras 1.1 a 2.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 a 4.7, também com duas variações. E ainda, um último desenho industrial foi representado nas figuras 5.1 a 5.7. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Atenção: de acordo com o item 5.3.1.1, a matéria representada não pode sofrer alterações durante o processo de registro, com exceção das oriundas de correções solicitadas pelo examinador. É necessário se ater à matéria originalmente depositada, tanto para o pedido mãe quanto para o dividido, preservando as configurações e tipos de representação dos desenhos industriais (desenho em linha); [3] as figuras 1.7, 2.7, 3.7, 4.7 e 5.7, estão incorretamente nomeadas como "vista planificada". Para consistência da legenda com a vista reapresentada, reapresente também essas figuras com a legenda "vista anterior" no pedido original e também ao inserir a figura nos divididos, caso haja. Adicionalmente, o título do pedido não deve incluir elementos como "configuração aplicada em" e descritivo de forma, com base no item 5.3.1.1. Foram excluídos de ofício os termos acessórios do título do pedido e do relatório descritivo.

BR302026004597-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, que devem ser lidas com atenção, numeradas de 1 a 2: [1] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois as figuras apresentadas não possuem unidade suficiente para caracterizar variação. Os desenhos industriais apresentados não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, tendo diferentes características visuais e configuração global. Desse modo, foram identificados 6 desenhos industriais. O primeiro desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.7 e 6.1 a 6.7, com duas variações. Outro nas figuras 3.1 a 4.7 e 7.1 a 8.7, totalizando quatro variações. Um outro desenho industrial nas figuras 5.1 a 5.7. Outro foi representado nas figuras 9.1 a .97 e 11.1 a 11.7, também com duas variações. E ainda, um último desenho industrial foi representado nas figuras 10.1 a 10.7. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original, sem a necessidade de enviar todas as figuras que compõem o desenho industrial novamente. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Atenção: de acordo com o item 5.3.1.1, a matéria representada não pode sofrer alterações durante o processo de registro, com exceção das oriundas de correções solicitadas pelo examinador. É necessário se ater à matéria originalmente depositada, tanto para o pedido mãe quanto para o dividido, preservando as configurações e tipos de representação dos desenhos industriais (desenho em linha); [2] as figuras 1.7, 2.7, 3.7, 4.7, 5.7, 6.7, 7.7, 8.7, 9.7, 10.7 e 11.7 estão incorretamente nomeadas como "vista planificada". Para consistência da legenda com a vista reapresentada, reapresente unicamente essas figuras com a legenda "vista anterior" no pedido original e também atente à legenda correta ao inserir a figura nos divididos, caso haja. Adicionalmente, o título do pedido não deve incluir elementos como "configuração aplicada em" e descritivo de material e forma, com base no item 5.3.1.1. Foram excluídos de ofício os termos acessórios do título do pedido e do relatório descritivo.

BR302026004618-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JIANGMEN FUXU LIGHTING CO., LTD [CN]

Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] em atendimento ao item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Há inconsistência entre a figura 1.1 e a figura 1.7. Na perspectiva, o elemento estreito em formato de paralelepípedo está marcado com o mesmo padrão de linhas da face superior da luminária, abaixo dele. Já na figura 1.7, o paralelepípedo não possui o padrão. Reapresente a figura necessária corrigida em formato JPEG, harmonizando-a com as demais para que todas as vistas sejam coerentes entre si, sanando a inconsistência apontada e quaisquer outras necessárias. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1; [2] à luz do item 5.3.4.3, as linhas tracejadas são utilizadas para representar elementos contextuais sobre os quais não recai reivindicação. Cabe ao requerente indicar o que constitui reivindicação e o que constitui representação contextual. Como não há indicação na descrição, solicita-se esclarecimento na descrição da natureza das linhas tracejadas nas figuras 1.2 e 1.8.

BR302026004627-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO [BR/SC], RENATO DE SOUZA MUNIZ [BR/SC] e INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE [BR/SC]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Não podem existir variações compostas apenas por vistas explodidas, como ocorre nas variações 3 e 4 deste pedido. Conforme o item 5.3.4.2 do Manual (subitem "Vista explodida"), a vista explodida tem função complementar às vistas do produto montado. Solicita-se adequar o pedido, podendo-se optar por inserir as vistas explodidas das variações 3 e 4 nos grupos de figuras das variações 1 ou 2, ou retirá-las do pedido. Nesse caso, admite-se a apresentação de pedidos divididos para cada parte do objeto representada nas variações 3 e 4, a fim de que cada desenho industrial seja examinado separadamente, conforme o item 5.3.3 do Manual.

BR302026004628-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO [BR/SC], RENATO DE SOUZA MUNIZ [BR/SC] e INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE [BR/SC]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] A imagem apresentada não evidencia características ornamentais que afastem a configuração visual do objeto de ser determinada essencialmente por suas funções técnicas, conforme os itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual, visto ter sido indicada como "topografia de circuito impresso". Solicita-se que o requerente esclareça quais aspectos ornamentais justificam o registro pretendido. Esclarece-se que a presente análise refere-se à vedação prevista no art. 100, inciso II, da LPI, relativa à forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, não se confundindo com a hipótese de forma necessária, comum ou vulgar do objeto, nem com a apreciação de novidade e originalidade do desenho industrial reivindicado. [2] Solicita-se corrigir a legenda da figura 1.1 para "Vista planificada", aplicável a desenhos industriais bidimensionais, para que corresponda adequadamente à respectiva vista, conforme os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual.

BR302026004633-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MARCOS ROBERTO BORSSALI MIORALI [BR/PR]

Procurador: CONSOLIDE ASSESSORIA EMPRESARIAL ONLINE LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] A vista superior (figura 1.5) e a vista posterior (figura 1.6) apresentam elementos não representados nas figuras 1.1 a 1.4, gerando ambiguidade quanto à configuração visual externa do objeto. Solicita-se esclarecimento e eventual harmonização ou correção das figuras, eliminando essas inconsistências entre as vistas, que dificultam a compreensão da configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.4 do Manual, mantendo-se fidelidade à representação inicial do produto. [2] Solicita-se reapresentar as figuras com qualidade gráfica adequada, pois a atual apresenta pixelização excessiva, não permitindo identificar com clareza a configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.1 do Manual. As figuras devem manter-se fiéis ao objeto inicialmente apresentado. [3] Solicita-se reapresentar a figura 1.2 sem elementos de moldura em torno do objeto, mantendo-o tal como inicialmente apresentado. A figura atual contém elemento de moldura, em desacordo com o item 5.3.4.1 do Manual. [4] Solicita-se remover as linhas auxiliares, cotas ou indicações dimensionais da figura 1.5, mantendo-se o objeto tal como inicialmente apresentado. Esses elementos não são admitidos na representação gráfica de desenho industrial, conforme o item 5.3.4.3 do Manual.

BR302026004642-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JANDERSON CARNEIRO PAIVA [BR/MG]

Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se a correção das figuras 1.1 e 1.2, de modo a permitir a identificação completa da configuração do objeto reivindicado, conforme o item 5.3.4.4 do Manual, mantendo-se fidelidade à representação inicial do produto apresentada no conjunto de figuras. Observa-se erro material na apresentação dessas figuras, pois parte da figura 1.1 foi cortada e apresentada na parte superior da figura 1.2.

BR302026004650-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TRIZZ JOIAS LTDA [BR/PR]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] De acordo com o item 5.3.1.2 do Manual a simples alteração de cor e/ou tipo de representação (desenhos em linhas, imagens renderizadas ou fotografias) caracteriza variação do objeto. Portanto, o pedido contém 3 variações: a primeira está representada na figura 1.1 (desenho em linhas); a segunda é a da figura 1.2 (fotografia) e a terceira é a das figuras 1.3, 1.4 e 1.5. A requerente tem 2 opções: a primeira é apresentar apenas uma variação, com todas as vistas com o mesmo tipo de representação (desenhos em linhas sem cores OU fotografias OU imagens renderizadas), harmonizando a representação do objeto (atenção: as cores devem ser as do depósito para não configurar alteração de matéria); a segunda opção é apresentar 3 variações, como explicado acima. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Caso haja variações, siga a seguinte formatação de numeração, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, etc. para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação. [3] O fundo das figuras revela texturas, sombras e reflexos, elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado, que prejudicam a visualização da forma do objeto requerido. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Apresentar as figuras com fundo neutro: somente o objeto requerido deve ser representado. [4] O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual, além de não serem corretas: conforme item 5.3.1.2 do Manual as características visuais de um desenho industrial incluem a forma e, caso haja, a cor, a textura e o acabamento de superfície, desde que proporcionem aspecto visual na aparência externa de sua configuração. [5] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004663-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GTS DO BRASIL LTDA [BR/SC]

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] A qualidade das figuras está insatisfatória a ponto de inviabilizar a análise: as linhas estão imprecisas, pixeladas, falhadas; na figura 1.1, por exemplo, há algumas áreas em branco, próximas às molas, onde, aparentemente, deveria haver tubos, que não foram delimitados; as figuras 1.2 a 1.6 estão de tal modo falhadas que não é possível identificar o objeto; não é possível aferir também quais linhas são contínuas e quais são tracejadas. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação (no depósito foram apresentados desenhos em linhas, sem cor, então no cumprimento devem ser apresentados desenhos em linhas, sem cor). [2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004678-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LENARDUZZI E NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: . [1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual o título foi alterado de ofício para RACK PARA TV: foi excluída a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM, que não faz parte da indicação do produto. . [2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: faltou representar o puxador nas figuras 1.5, 1.6 e .7, nas quais deve estar visível, já que ultrapassa os limites doampo, do fundo e das laterais; há variação de proporções entre as figuras 1.2 (mais estreita e alta) e 1.3 (mais alongado e baixo); as proporções do objeto estão diferentes nas figuras 1.4 e 1.5, especialmente com relação à largura do objeto e ao formato dos pés; as proporções do objeto também estão incompatíveis ao comparar as figuras 1.6 (mais estreito e alongado) e 1.7 (mais curto e largo). Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação ou a cor do objeto. . [3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004680-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. [BR/MG]

Procurador: Antônio Maurício Pedras Arnaud

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: . [1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 2.3 está espelhada em relação às figuras 2.1 e 2.2, pois o furo redondo na porção inferior da figura 2.3 deveria estar à esquerda, bem como o rasgo retangular isolado; a figura 2.7 está espelhada em relação à figura 2.2: a área retangular mais elevada deveria estar à esquerda na figura 2.7; a figura 2.8 está espelhada em relação à figura 2.1: o furo retangular deveria estar à direita na figura 2.8. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação (no depósito foram apresentados desenhos em linhas, sem cor, então no cumprimento devem ser apresentados desenhos em linhas, sem cor). . [2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004683-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. [BR/MG]

Procurador: Antônio Maurício Pedras Arnaud

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: . [1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 1.8 está espelhada em relação à figura 1.2, pois o detalhe vertical irregular no canto esquerdo da figura 1.8 deveria estar à direita; a figura 2.8 está espelhada em relação à figura 2.2, pois o detalhe vertical irregular no canto direito da figura 2.8 deveria estar à esquerda. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação (no depósito foram apresentados desenhos em linhas, sem cor, então no cumprimento devem ser apresentados desenhos em linhas, sem cor). . [2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004687-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LENARDUZZI E NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual o título foi alterado de ofício para MESA DE CABECEIRA: foi excluída a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM, que não faz parte da indicação do produto. [2] A Classificação foi alterada de ofício de 06-04 para 06-03 com base no item 5.3.1.1 c do Manual, a fim de se adequar ao objeto requerido. [3] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 o tampo não avança sobre as demais partes do objeto, forma uma moldura contínua e a lateral o encobre, enquanto nas figuras 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 o tampo avança com relação aos fechamentos laterais, anterior e posterior e está sobre as laterais; o formato dos pés nas figuras 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 está diferente das figuras 1.1 e 1.7, e o da figura 1.7 também está diferente do da figura 1.1. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação ou a cor do objeto. [4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004704-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ALESSANDRA GOMES [BR/PR]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Foi incluída como figura 1.6 uma listagem das figuras do pedido, sem representação do objeto reivindicado. Solicita-se suprimir essa figura, eliminando a inconsistência identificada, conforme o item 5.3.4.4 do Manual. [2] Solicita-se rerepresentar as figuras sem textos ou numerações, como número de página e legenda da figura, pois esses elementos não são admitidos na representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 5.3.6 do Manual. Tais informações são inseridas automaticamente pelo INPI. [3] Solicita-se rerepresentar as figuras sem elementos de moldura em torno do objeto, mantendo-o tal como inicialmente apresentado. As figuras atuais contêm elementos de moldura, em desacordo com o item 5.3.4.1 do Manual.

BR302026004705-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CLÁUDIO RODRIGUES CRUZ [BR/SP]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se a rerepresentação das figuras sem textos ou numerações, uma vez que estes não são admitidos na representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 5.3.6 do Manual. [2] Solicita-se a correção das figuras, eliminando as inconsistências identificadas entre as vistas, que dificultam a compreensão adequada da configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.4 do Manual, mantendo-se fidelidade à representação inicial do produto. A vista lateral esquerda (figura 1.1) apresenta uma elevação na parte superior do objeto e elementos na lateral que não foram representados nas demais vistas, especialmente nas vista superior (figura 1.2) e na vista anterior (figura 1.4). [3] Solicita-se corrigir a legenda da figura 1.3 para "Vista posterior", para que corresponda adequadamente à respectiva vista, conforme os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual. [4] Solicita-se retirar, do campo de descrição, as informações que extrapolem a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.G do Manual.

BR302026004707-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LUCAS RODER DE PAULA [BR/MT]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Os objetos representados nas figuras não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes, configurando desenhos industriais distintos. Solicita-se a divisão do pedido, para que cada desenho seja examinado separadamente, conforme o item 5.3.3 do Manual. As figuras 1.1 a 1.5 apresentam o primeiro desenho industrial; as figuras 2.1 a 2.7, o segundo; as figuras 3.1 a 3.6, o terceiro; e as figuras 4.1 a 4.5, o quarto. [2] Solicita-se retirar, do campo de descrição, as informações que extrapolem a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.G do Manual.

BR302026004710-5	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: ALEXIS VINÍCIUS CARVALHO MACÊDO [BR/BA] Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se reapresentar as figuras em fundo neutro, sem interferências visuais, mantendo o objeto tal como inicialmente apresentado. As figuras atuais apresentam elementos de fundo e elementos que não pertencem ao desenho industrial (ser humano), que interferem na compreensão e identificação do objeto, em desacordo com o item 5.3.4.1 do Manual. [2] O objeto representado na figura 1.1 não compartilha as mesmas características distintivas preponderantes dos objetos nas figuras 1.2 e 1.3, configurando desenhos industriais distintos. O requerente deve retirar a figura 1.1 do pedido, podendo reapresentar cada peça nela como desenho industrial em pedido dividido próprio, para que cada desenho seja examinado separadamente, conforme o item 5.3.3 do Manual. [3] Solicita-se retirar, do campo de descrição, as informações nele inseridas, por extrapolarem a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.G do Manual.
BR302026004717-2	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: MARJAN ALVES SILVA [BR/SP] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, sem linhas pixelizadas que comprometam a visualização de suas características ornamentais. As figuras apresentadas estão com baixa qualidade, reapresente-as em formato JPEG, com qualidade gráfica adequada, sem áreas pixelizadas. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1; [2] ainda segundo o mesmo item, não devem haver áreas esbranquiçadas. Na figura 1.3 há um cilindro representado parcialmente, contudo não há linhas contínuas delimitando toda a forma, gerando uma área esbranquiçada por cima da forma de paralelepípedo. Nas figuras 1.2, 1.4 e 1.5 diferentes partes do cilindro aparecem, podendo também incorrer em inconsistência, à luz do item 5.3.4.4. Ao reapresentar as figuras, delimite também as linhas de contorno do cilindro.
BR302026004720-2	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: MULTI INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA [BR/BA] Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: conforme o item 5.3.4.1 do Manual, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, sem áreas borradas ou pixelizadas que comprometam a visualização de suas características ornamentais. As figuras apresentadas estão com baixa qualidade, reapresente-as em formato JPEG, com qualidade gráfica adequada, sem áreas pixelizadas. Não é necessário reapresentar as demais figuras. Ao reapresentar a figura 1.3, troque a legenda para perspectiva, visto que já há outra vista superior adequada.
BR302026004724-5	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: SHENZHEN JINCASE TECHNOLOGY CO.,LTD [CN] Procurador: S.O.S. Consultoria Marcas e Patentes Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: conforme itens 4.4.1 e 5.1 do Manual, solicita-se reapresentar o documento de procuração em que conste poderes ao outorgado para receber citações judiciais (art. 217 da LPI), ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada.
BR302026004726-1	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: GILBERTO DANIR RANGHETTI [BR/SC] Procurador: Silvio Nazaro Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: em atendimento ao item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Ainda, o uso de cores e sombras pode incorrer em variações, conforme item 5.3.3. As figuras 1.1 e 1.2 fazem uso de sombreamento/blocagem em cinza que diverge da representação do produto nas demais figuras. À luz dos itens 5.3.4.4 e 5.3.4.3, reapresente o conjunto de figuras corrigidas em formato JPEG, harmonizando o uso de sombras em todas as figuras para que todas as vistas sejam coerentes entre si. Alternativamente, caso o requerente deseje proteger o desenho das duas maneiras apresentadas, com o sombreamento/cor e unicamente em linha, é preciso separar as figuras em duas variações distintas, uma referente às figuras 1.1 e 1.2 e outra às figuras 1.3 a 1.8, sem incluir novas figuras.

BR302026004729-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: EVANDRO SABATKE [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, sem áreas borradas ou pixelizadas. As figuras apresentadas estão com baixa qualidade. Reapresente-as em formato JPEG, com qualidade gráfica adequada, sem áreas pixelizadas; [2] em atendimento ao item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Há inconsistência entre a figura 1.1 e a figura 1.2. Ainda que conste na descrição não haver reivindicação de cor, a figura 1.1 representa o maior rebaixo na cor verde, enquanto na figura 1.2 ele está em linha contínua preta. A forma do produto como um todo também parece menos larga e sem o arredondamento nas quinas na figura 1.2. Ao reapresentar as figuras em maior qualidade, harmonize-as entre si para que todas as vistas sejam consistentes, sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1.

BR302026004730-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TONI GISLAN SALAZAR [BR/RS]

Procurador: André Rosa da Rosa

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, sem áreas borradas ou pixelizadas. A figura 1.1 está com baixa qualidade. Reapresente-a em formato JPEG, com qualidade gráfica adequada, sem áreas pixelizadas; [2] em atendimento ao item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. São inconsistências percebidas: a) nas figuras 1.2 e 1.6 não é representada a travessa que liga os pés do produto na parte posterior. Contudo, a travessa é representada nas figuras 1.1 e 1.3, alinhada com as travessas laterais; b) os cinco elementos retangulares na lateral do produto não parecem estar representados de forma consistente em todas as figuras, em posição e configuração. Reapresente as figuras em formato JPEG, harmonizando-as entre si para que todas as vistas sejam consistentes, sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1.

BR302026004732-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: 54.389.480 PAULO HENRIQUE GUIMARAES [BR/MG]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: as figuras 1.1, 1.5, 1.6, 3.1, 3.4, 3.5 e 3.6 fazem uso de linhas interrompidas e incompletas, formando área vazias que prejudicam a compreensão de transição entre superfícies e a própria representação do desenho industrial. Os desenhos em linha devem apresentar qualidade necessária em sua representação para permitir sua reprodução, à luz do item 5.3.4.3. Reapresente as figuras apontadas corrigidas em formato JPEG, com uso coerente das linhas contínuas.

BR302026004733-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LUIZ HUMBERTO LIMA [BR/PR]

Procurador: Luiz Felipe Silva Coelho

Detalhes do despacho: Exigência: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, sem áreas borradas ou pixelizadas. As figuras apresentadas estão pixelizadas, com baixa qualidade. Reapresente-as em formato JPEG, com qualidade gráfica adequada; [2] em atendimento ao item 5.3.4.4 e ainda quanto à qualidade do item 5.3.4.1, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si e o contraste deve ser adequado, sem excesso de sombras. Harmonize o uso de sombras nas figuras, para que não se criem regiões completamente escuras em uma vista e verde claro em outra vista. As figuras 1.3 a 1.6 são as mais prejudicadas pelas sombras, com regiões inteiras muito escuras. Reapresente as figuras em formato JPEG, sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1; [3] não foram identificadas diferenças entre as figuras 1.4 e 1.6, aparentando estarem duplicadas. Preste esclarecimentos quanto a diferença entre as vistas ou indique não haver alguma, caso em que a mesma será excluída. A figura remanescente deve ser renomeada como perspectiva. Adicionalmente, considerando-se o item 5.3 foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] a classe foi alterada de ofício para melhor adequação ao produto reivindicado, conforme indicação listada na classificação de Locarno; [2] excluída a descrição de forma ("em y") do título do pedido e do relatório descritivo, conforme item 5.3.1.1.

BR302026004758-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DAI CHONGPENG [BR/SP]

Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Os objetos representados nas figuras não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes, configurando diferentes desenhos industriais. Solicita-se a divisão do pedido, para que cada desenho seja examinado separadamente, como previsto no item 5.3.3 do Manual. As figuras 1.1 a 1.7 compõem o primeiro desenho industrial, enquanto as figuras 2.1 a 2.7, o segundo.

BR302026004778-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA [BR/SP]

Procurador: Eduarda Colla

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.3.4.2 do Manual a representação do desenho industrial reivindicado deverá ser suficiente para permitir sua reprodução por um técnico no assunto. As figuras apresentadas não têm suficiência descritiva: a figura indicada como perspectiva mostra, na verdade, uma vista ortogonal, tal como as demais figuras do pedido, apenas girada em ângulo diferente; não é possível, por exemplo, saber se a cúpula e os pés são circulares ou quadrados. Em atenção ao item 5.3.4.2 e ao art. 104 da LPI acrescente ao menos uma vista em que seja possível visualizar 3 dimensões do objeto (ainda que nem toda a forma seja reivindicada, podendo haver representação contextual), de maneira que seja possível reproduzir sua forma. Sugerimos a apresentação de perspectiva (mostrando, de fato, 3 dimensões), vista superior e inferior, desde que não haja alteração da matéria inicialmente reivindicada, conforme item 5.3.1.1a. [2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004779-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SHENZHEN SHENHANG HUACHUANG AUTOMOBILE TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]

Procurador: Rodrigo Gomes Galvez

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] Em atendimento ao item 5.3.1.1b do Manual, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência (mas não exclusivamente) em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. O título e a classe informados não parecem condizentes com o objeto revelado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto ao título e à classificação apresentados ou informe novo título e nova classe adequados ao produto representado nas figuras. É possível incluir o título pela seleção de um item da lista de produtos da Classificação de Locarno ou por livre preenchimento: veja detalhes no item 3.5.2 G do Manual. Não é necessário reapresentar as figuras. Os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO (mas este campo não admite inserção de figuras) ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual).

BR302026004785-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME [BR/MG]

Procurador: José Naves de Lacerda Júnior

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] A vista contida na figura 1.7 apresenta elemento textual (legenda acima da figura) que não faz parte da configuração do desenho industrial. Em atenção ao item 5.3.4.3 do Manual reapresentar a figura sem o texto superior. Somente o objeto deve ser representado na figura. Basta reapresentar a figura 1.7, que deve ser inserida exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004798-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ESTER GEOGINA RODRIGUES [BR/SC] e LUIZ FERNANDO MIESBACH [BR/SC]

Procurador: Sandro Conrado da Silva

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1b do Manual, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência (mas não exclusivamente) em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno, sem descrever a forma do objeto. Apresente novo título retirando a descrição da forma (de flor), podendo especificar o tipo de molde, por exemplo: molde para artesanato, molde para sabonete, molde para bibelô, etc. Se necessário, informe também classe mais adequada. .[2] Conforme item 5.3.3 do Manual a análise das mesmas características distintivas pauta-se não num conceito ou numa ideia, mas nas características ornamentais preponderantes representadas nas figuras. Por conseguinte, a existência de um conceito comum não assegura que as configurações possuam as mesmas características distintivas preponderantes. O pedido não atende aos requisitos do art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os objetos apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Foram identificados 2 desenhos industriais: está representado nas figuras 1.1 a 1.7 e o outro é o das figuras 2.1 a 2.7. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos ou contestação da divisão nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004799-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ESTER GEOGINA RODRIGUES [BR/SC] e LUIZ FERNANDO MIESBACH [BR/SC]

Procurador: Sandro Conrado da Silva

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1b do Manual, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência (mas não exclusivamente) em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno, sem descrever a forma do objeto. Apresente novo título retirando a descrição da forma (de flor), podendo especificar o tipo de molde, por exemplo: molde para artesanato, molde para sabonete, molde para bibelô, etc. Se necessário, informe também classe mais adequada. .[2] Conforme item 5.3.3 do Manual a análise das mesmas características distintivas pauta-se não num conceito ou numa ideia, mas nas características ornamentais preponderantes representadas nas figuras. Por conseguinte, a existência de um conceito comum não assegura que as configurações possuam as mesmas características distintivas preponderantes. O pedido não atende aos requisitos do art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os objetos apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Foram identificados 2 desenhos industriais: está representado nas figuras 1.1 a 1.7 e o outro é o das figuras 2.1 a 2.7. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos ou contestação da divisão nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004804-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JOEL BOIKO BUGHAY [BR/PR] e GUILHERME GONÇALVES DA SILVA [BR/PR]

Procurador: Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as imagens estão desfocadas, não permitindo compreender a volumetria do objeto, e com contornos irregulares, parecendo ter sido usado algum recurso gráfico para recortar o objeto de outra imagem. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação ou as cores do objeto. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004823-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: KARINA DAYANE DOS SANTOS BARROS [BR/PR]

Procurador: PAULA CORDEIRO FERREIRA MORITA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as imagens estão desfocadas, não permitindo compreender a volumetria do objeto, e com contornos irregulares. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação ou as cores do objeto (no depósito foram apresentadas imagens renderizadas na cor cinza, então o cumprimento deve conter imagens renderizadas na cor cinza). .[2] Conforme o item 5.3.4.2 do Manual a área ampliada deverá ser claramente percebida em pelo menos uma das demais vistas: a vista ampliada deve representar exatamente uma parte de alguma outra figura. Não é possível identificar a qual vista corresponde a figura 1.8 que, portanto, deve ser excluída do pedido. .[3] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 o aro parece ter largura constante, variando apenas a espessura, mas nas figuras 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 a largura varia; na figura 1.2 as proporções da peça retangular também estão discrepantes em relação ao que se observa nas demais figuras. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[4] Em atendimento aos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual o texto da descrição precisa ser corrigido. Devem ser excluídos os seguintes trechos "As imagens possuem caráter meramente ilustrativo quanto à coloração, não constituindo objeto de reivindicação." e "A Figura 8 corresponde à vista ampliada do elemento ornamental que é incluída na montagem da parte superior da peça com a parte inferior." .[5] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004824-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DANILO DE ANDRADE BATISTA [BR/MS]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. Caso queira apresentar nova Descrição, atenha-se a informações sobre as figuras e a forma do objeto. .[2] As figuras apresentam palavras, elementos textuais, linhas auxiliares, molduras, setas, cotas e outros caracteres indicativos, e o fundo das figuras apresentadas como fotografias revela texturas e/ou elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado, como outros objetos. Todos estes elementos prejudicam a compreensão da forma do objeto requerido. Em atenção aos itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual reapresentar as figuras com fundo neutro e sem estes elementos (exclua inclusive pranchas e carimbos). Somente o objeto deve ser representado nas figuras. .[3] Foram identificadas 4 variações do objeto nos termos do item 5.3.3 do Manual: bloco representado por desenhos em linhas; (1ª variação); bloco representado por fotografias (2ª variação); meio bloco representado por desenhos em linhas; (3ª variação); meio bloco representado por fotografias (2ª variação). O requerente não está obrigado a reapresentar todas as variações, apenas as que desejar. .[4] De acordo com o item 5.3.4 do Manual, cada vista de cada variação deverá ser apresentada em uma figura. Apresentar cada figura com apenas uma vista de apenas uma variação. Por exemplo: uma figura deve mostrar a vista anterior da 1ª variação; outra figura deve mostrar a vista posterior da 1ª variação, e assim por diante para todas as figuras da 1ª variação e para cada uma das outras variações. Siga a seguinte formatação de numeração, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, etc. para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação, e assim por diante. .[5] Não é permitido mudar o tipo de representação ou as cores do objeto: as variações que foram apresentadas no depósito por meio de desenhos em linhas, sem cor, devem ser representadas no cumprimento da exigência por desenhos em linhas, sem cor, e as variações que foram mostradas por meio de fotografias devem ser apresentadas no cumprimento por fotografias. .[6] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas vistas superiores e inferiores das variações de desenhos em linhas foram representadas linhas verticais acompanhando o alinhamento da cota indicativa de 8cm em toda a extensão do objeto, mas observando as fotografias parece que tais linhas deveriam ser interrompidas dentro dos furos circulares. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Caso nosso entendimento esteja errado, apresente esclarecimentos para dirimir a dúvida. Sugerimos a inclusão de vista em perspectiva em que se possa visualizar a volumetria dos furos. .[7] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo a ser inserido: as folhas não são numeradas e a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Os arquivos PDF apresentados como relatório descritivo e detalhamento serão desconsiderados. .[8] Esta exigência deve ser cumprida com GRU de código de serviço 105 – cumprimento de exigência - em processo (petição paga), no prazo de 60 dias (§ 3º do art. 106 da LPI).

BR302026004830-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ZZBA COMERCIO LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as imagens estão desfocadas, não permitindo compreender a volumetria do objeto, e com contornos irregulares; na figura 1.3, por exemplo, o pé / ventosa do lado esquerdo está incompleto; a cor branca do objeto por vezes se funde ao fundo, não sendo possível visualizar os limites do objeto. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória, com nitidez e contraste que permitam visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. Sugerimos que seja usado um fundo com cor minimamente contrastante com as cores do objeto para que o limite fique definido. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação ou as cores do objeto. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. .[3] Esta exigência deve ser cumprida com GRU de código de serviço 105 – cumprimento de exigência - em processo (petição paga), no prazo de 60 dias (§ 3º do art. 106 da LPI).

BR302026004844-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]

Procurador: SILVIA MARTINS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Foram identificados 2 objetos: o calçado e a tira (que não está conectada ao calçado). O pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os objetos apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. Para o pedido que apresentar a tira adeque o título para que corresponda ao objeto requerido. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. .[2] Caso nosso entendimento esteja equivocado, esclareça como as partes podem ser consideradas como um único objeto. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004846-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]

Procurador: SILVIA MARTINS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Foram identificados 2 objetos: o calçado e a tira (que não está conectada ao calçado). O pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os objetos apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. Para o pedido que apresentar a tira adeque o título para que corresponda ao objeto requerido. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. .[2] Caso nosso entendimento esteja equivocado, esclareça como as partes podem ser consideradas como um único objeto. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026004856-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: KELLY MATIAS VICENTE ROCHA [BR/SP]

Procurador: LD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos

Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais : [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. As figuras apresentam dois objetos distintos (peça superior e calça) que devem ser divididos, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. Altere o título e o relatório descritivo de acordo com o objeto reivindicado.

BR302026004866-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BRACCI COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS EIRELI [BR/RS]

Procurador: Guilherme Franzen Rizzo

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: segundo o item 5.3.1.2 do Manual, o registro de desenho industrial protege apenas as características visuais que se manifestam na aparência externa do desenho industrial, ou seja, não há proteção para elementos não visíveis em cada vista. Como a representação desses elementos por linhas tracejadas está em desacordo com o Manual e é necessário haver consistência entre todas as vistas, à luz do item 5.3.4.4, as linhas tracejadas na figura 1.1 devem ser removidas. Reapresente a figura corrigida em formato JPEG, harmonizando-a com as demais e atendendo as normas de representação do Manual. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria conforme item 5.3.1.1; [2] segundo o item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa, permitindo a identificação do produto e, preferencialmente, estar em concordância com a lista de indicações disponibilizada na Classificação de Locarno. Especifique mais claramente o título do produto, visto que a indicação apresentada é vaga.

BR302026004869-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: VANESSA BAARTZ [BR/SC] e MATEUS CORREA MOTA [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes, sem áreas pixelizadas ou concentração de linhas formando área sem definição. As figuras apresentadas estão com baixa qualidade gráfica, estando tanto pixelizadas quanto tendo áreas com concentração de linhas prejudicando a compreensão da forma e proporção. Reapresente o conjunto de figuras em formato JPEG com excelente qualidade gráfica. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria conforme item 5.3.1; [2] segundo o item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. São inconsistências percebidas: a) entre a figura 1.2 (perspectiva) e as figuras 1.1 (vista inferior) e 1.4 (superior). Nas vistas superior e inferior, há um elemento retangular se sobrepondo às placas-base, com seis colunas de furação. Já na perspectiva, o retângulo não está representado, somente as furações, e devido à baixa qualidade uma das colunas não está visível, parecendo conter somente cinco colunas; b) na figura 1.5, a estrutura é simétrica, contudo na perspectiva parece não haver uma das abas em uma das laterais. Ao reapresentar as figuras em maior qualidade, harmonize-as entre si para que todas as vistas sejam consistentes, sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias.

BR302026004917-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FORTTUNA FOODS INTERNATIONAL INC [US]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme itens 4.4.1 e 5.1 do Manual, solicita-se reapresentar o documento de procuração em que conste poderes ao outorgado para receber citações judiciais (art. 217 da LPI), ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada; [2] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes, sem áreas borradas ou pixelizadas. Ainda, em atendimento ao item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. As figuras estão com baixa resolução, em algumas regiões gerando borrões, manchas ou contornos inconsistentes entre as vistas. Isso pode ser percebido: a) na figuras 1.3, com uma mancha em cinza no mini mosquetão e um borrão entre o mosquetão e o corpo do chaveiro; b) ao redor do mini mosquetão na figura 1.5. Reapresente todas as figuras em formato JPEG, com qualidade gráfica adequada, sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1.

BR302026004919-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FORTTUNA FOODS INTERNATIONAL INC [US]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme itens 4.4.1 e 5.1 do Manual, solicita-se reapresentar o documento de procuração em que conste poderes ao outorgado para receber citações judiciais (art. 217 da LPI), ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada; [2] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes, sem áreas borradas ou pixelizadas. Ainda, em atendimento ao item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. As figuras estão com baixa resolução, em algumas regiões gerando borrões, manchas ou contornos inconsistentes entre as vistas. Isso pode ser percebido: a) na figuras 1.3, com uma mancha em cinza no mini mosquetão e um borrão entre o mosquetão e o corpo do chaveiro; b) na figura 1.6, na conexão entre a alça e o corpo circular. Reapresente todas as figuras em formato JPEG, com qualidade gráfica adequada, sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1.

BR322026004868-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JAELE BERNARDES DA SILVA [BR/MG]

Detalhes do despacho: O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada no pedido original. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, reapresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado.

BR322026005953-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC [US]

Procurador: Paulo Maurício Carlos de Oliveira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Conforme exigência de divisão publicada para o pedido 302022006209-0, na RPI 2892, de 09/06/26, as figuras 1.6 e 1.6A do depósito são idênticas, ou seja, foram apresentadas em duplicidade. No entanto, foram as duas figuras apresentadas neste pedido dividido, com legenda de vista planificada. Esclareça se são de fato, duas vistas. Caso estejam em duplicidade, apenas uma deve ser apresentada. .[2] Além disso, o título e classe se referem a objeto tridimensional, mas a legenda é aplicável a objetos bidimensionais. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual: caso seja objeto tridimensional, alterar título para ORNAMENTO PARA PORTA GARRAFAS ou outro que atenda o item 5.3.1.1b e alterar a classe para 32-01, em atenção ao item 5.3.1.1 c; caso seja produto tridimensional, alterar a legenda para VISTA SUPERIOR. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. .[4] O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual

BR322026005956-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC [US]

Procurador: Paulo Maurício Carlos de Oliveira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Conforme exigência de divisão publicada para o pedido 302022006187-5, na RPI 2892, de 09/06/26, as figuras 1.6 e 1.6A do depósito são idênticas, ou seja, foram apresentadas em duplicidade. No entanto, foram as duas figuras apresentadas neste pedido dividido, com legenda de vista planificada. Esclareça se são de fato, duas vistas. Caso estejam em duplicidade, apenas uma deve ser apresentada. .[2] Além disso, o título e classe se referem a objeto tridimensional, mas a legenda é aplicável a objetos bidimensionais. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual: caso seja objeto tridimensional, alterar título para ORNAMENTO PARA PORTA GARRAFAS ou outro que atenda o item 5.3.1.1b e alterar a classe para 32-01, em atenção ao item 5.3.1.1 c; caso seja produto tridimensional, alterar a legenda para VISTA SUPERIOR. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. .

BR322026005957-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC [US]

Procurador: Paulo Maurício Carlos de Oliveira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Conforme exigência de divisão publicada para o pedido 302022006195-6, na RPI 2892, de 09/06/26, as figuras 1.6 e 1.6A do depósito são idênticas, ou seja, foram apresentadas em duplicidade. No entanto, foram as duas figuras apresentadas neste pedido dividido, com legenda de vista planificada. Esclareça se são de fato, duas vistas. Caso estejam em duplicidade, apenas uma deve ser apresentada. .[2] Além disso, o título e classe se referem a objeto tridimensional, mas a legenda é aplicável a objetos bidimensionais. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual: caso seja objeto tridimensional, alterar título para ORNAMENTO PARA PORTA GARRAFAS ou outro que atenda o item 5.3.1.1b e alterar a classe para 32-01, em atenção ao item 5.3.1.1 c; caso seja produto tridimensional, alterar a legenda para VISTA SUPERIOR. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR322026005960-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC [US]

Procurador: Paulo Maurício Carlos de Oliveira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Conforme exigência de divisão publicada para o pedido 302022006193-0, na RPI 2892, de 09/06/26, as figuras 1.6 e 1.6A do depósito são idênticas, ou seja, foram apresentadas em duplicidade. No entanto, foram as duas figuras apresentadas neste pedido dividido, com legenda de vista planificada. Esclareça se são de fato, duas vistas. Caso estejam em duplicidade, apenas uma deve ser apresentada. .[2] Além disso, o título e classe se referem a objeto tridimensional, mas a legenda é aplicável a objetos bidimensionais. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual: caso seja objeto tridimensional, alterar título para ORNAMENTO PARA PORTA GARRAFAS ou outro que atenda o item 5.3.1.1b e alterar a classe para 32-01, em atenção ao item 5.3.1.1 c; caso seja produto tridimensional, alterar a legenda para VISTA SUPERIOR. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR322026005962-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC [US]

Procurador: Paulo Maurício Carlos de Oliveira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Conforme exigência de divisão publicada para o pedido 302022006191-3, na RPI 2892, de 09/06/26, as figuras 1.6 e 1.6A do depósito são idênticas, ou seja, foram apresentadas em duplicidade. No entanto, foram as duas figuras apresentadas neste pedido dividido, com legenda de vista planificada. Esclareça se são de fato, duas vistas. Caso estejam em duplicidade, apenas uma deve ser apresentada. .[2] Além disso, o título e classe se referem a objeto tridimensional, mas a legenda é aplicável a objetos bidimensionais. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual: caso seja objeto tridimensional, alterar título para ORNAMENTO PARA PORTA GARRAFAS ou outro que atenda o item 5.3.1.1b e alterar a classe para 32-01, em atenção ao item 5.3.1.1 c; caso seja produto tridimensional, alterar a legenda para VISTA SUPERIOR. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR322026005963-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC [US]

Procurador: Paulo Maurício Carlos de Oliveira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Conforme exigência de divisão publicada para o pedido 302022006183-2, na RPI 2892, de 09/06/26, as figuras 1.6 e 1.6A do depósito são idênticas, ou seja, foram apresentadas em duplicidade. No entanto, foram as duas figuras apresentadas neste pedido dividido, com legenda de vista planificada. Esclareça se são de fato, duas vistas. Caso estejam em duplicidade, apenas uma deve ser apresentada. .[2] Além disso, o título e classe se referem a objeto tridimensional, mas a legenda é aplicável a objetos bidimensionais. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual: caso seja objeto tridimensional, alterar título para ORNAMENTO PARA PORTA GARRAFAS ou outro que atenda o item 5.3.1.1b e alterar a classe para 32-01, em atenção ao item 5.3.1.1 c; caso seja produto tridimensional, alterar a legenda para VISTA SUPERIOR. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

Pedidos de registro de desenho industrial definitivamente arquivados

Por falta de procuração

Por falta de resposta à exigência técnica

Exigência de designação não respondida

Por falta de procuração

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de procuração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 216 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 216 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 216 - Os atos previstos nesta Lei serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente qualificados.

Parágrafo 2º - A procuração deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo, independente de notificação ou exigência, sob pena de arquivamento, sendo definitivo o arquivamento do pedido de patente, do pedido de registro de desenho industrial e de registro de marca.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302026002271-4	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de procuração Código de despacho: 106 Titular: LUCAS BARBOSA MONTEIRO [BR/SP] Procurador: FELIPE AMARAL MUCCI Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a procuração dentro do prazo de 60 dias da data do primeiro ato da parte no processo, Artigo 216, §2º da Lei 9279/96.
BR302026002313-3	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de procuração Código de despacho: 106 Titular: MIN LIU [BR/SP] Procurador: MERCOMARCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a procuração dentro do prazo de 60 dias da data do primeiro ato da parte no processo, Artigo 216, §2º da Lei 9279/96.
BR302026002360-5	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de procuração Código de despacho: 106 Titular: CARPEI ACESSORIOS LTDA [BR/SP] Procurador: MERCOMARCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a procuração dentro do prazo de 60 dias da data do primeiro ato da parte no processo, Artigo 216, §2º da Lei 9279/96.
BR302026004882-9	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de procuração Código de despacho: 106 Titular: JOHNNY HOME STORE LTDA [BR/SP] Procurador: MERCOMARCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a procuração dentro do prazo de 60 dias da data do primeiro ato da parte no processo, Artigo 216, §2º da Lei 9279/96.

BR302026004883-7	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de procuração Código de despacho: 106 Titular: JOHNNY HOME STORE LTDA [BR/SP] Procurador: MERCOMARCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a procuração dentro do prazo de 60 dias da data do primeiro ato da parte no processo, Artigo 216, §2º da Lei 9279/96.
BR302026004884-5	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de procuração Código de despacho: 106 Titular: JOHNNY HOME STORE LTDA [BR/SP] Procurador: MERCOMARCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a procuração dentro do prazo de 60 dias da data do primeiro ato da parte no processo, Artigo 216, §2º da Lei 9279/96.

Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido

Concessão em designação

Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

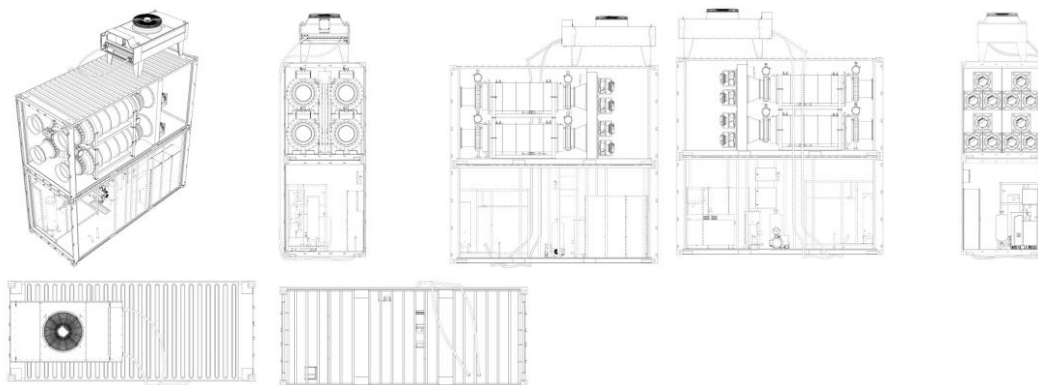
Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

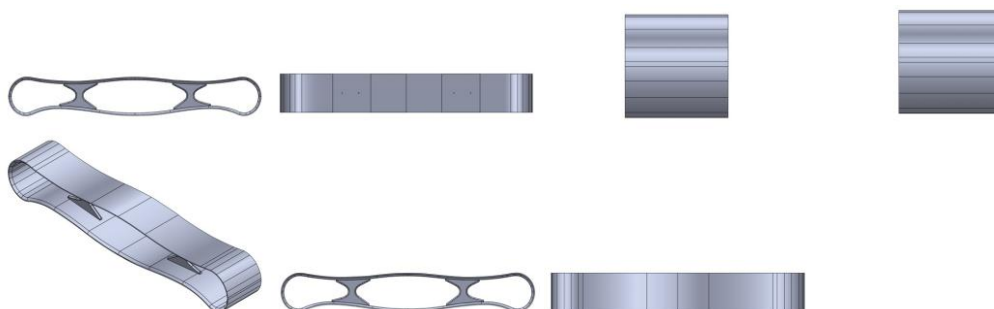
BR302024004239-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DACMA GMBH [DE]
Autor: JÖRG SPITZNER[DE]
Título do registro: Reator para separação direta de ar
Data de depósito: 19/08/2024
Prioridade unionista: 015050892 20/02/2024 EM
Classificação: 23-03
Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)



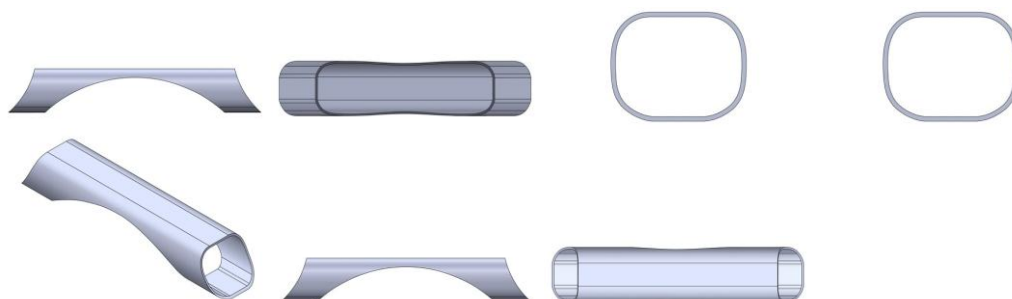
BR302024004261-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOLER MOVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: RONALD SCLiar SASSON[BR]
Título do registro: Bancos [mobiliário]
Data de depósito: 20/08/2024
Classificação: 06-01
Procurador: Uliana Dalla Costa



BR302024004263-9

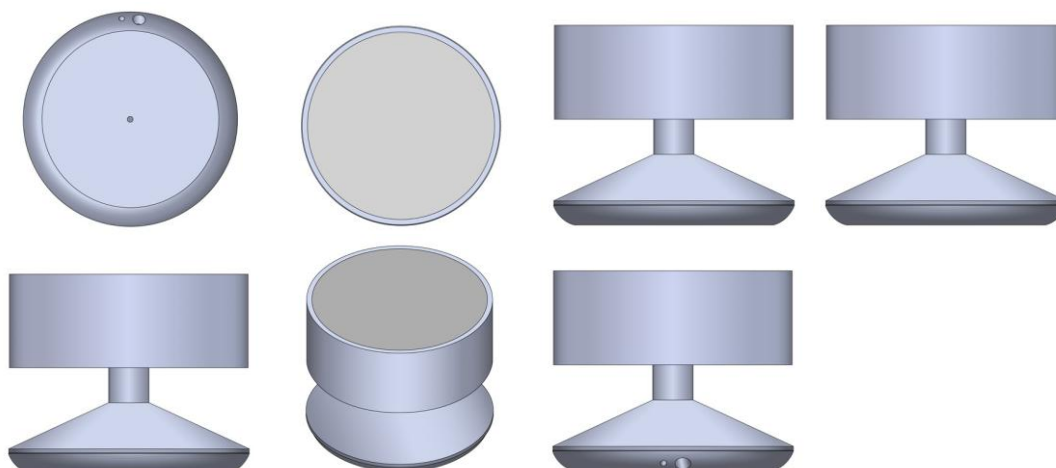
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOLER MOVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: RONALD SCLiar SASSON[BR]
Título do registro: Bancos [mobiliário]
Data de depósito: 20/08/2024
Classificação: 06-01
Procurador: Uliana Dalla Costa



BR302024004266-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOLER MOVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: RONALD SCLiar SASSON[BR]
Título do registro: Abajures
Data de depósito: 20/08/2024
Classificação: 26-05

Procurador: Uliana Dalla Costa



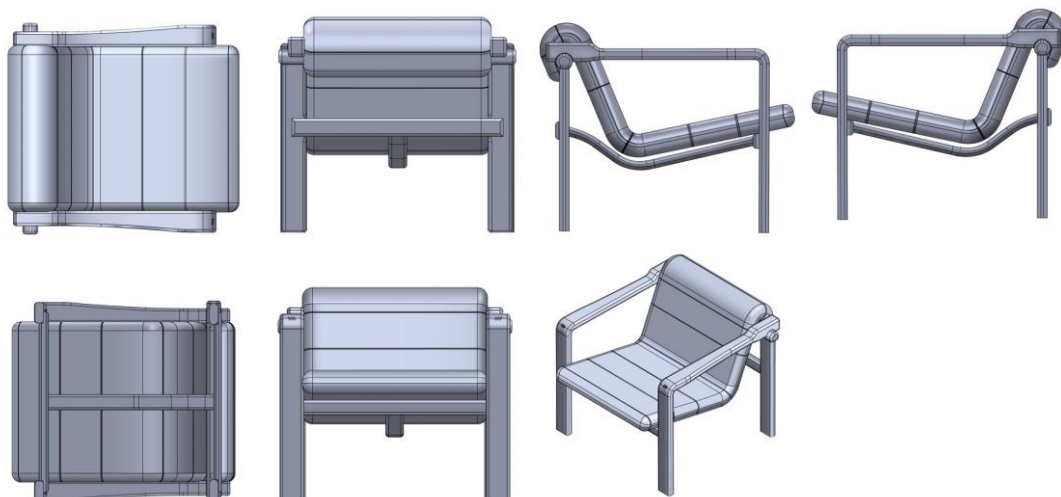
BR302024004267-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOLER MOVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: RONALD SCLiar SASSON[BR]
Título do registro: Luminárias de teto
Data de depósito: 20/08/2024
Classificação: 26-05
Procurador: Uliana Dalla Costa



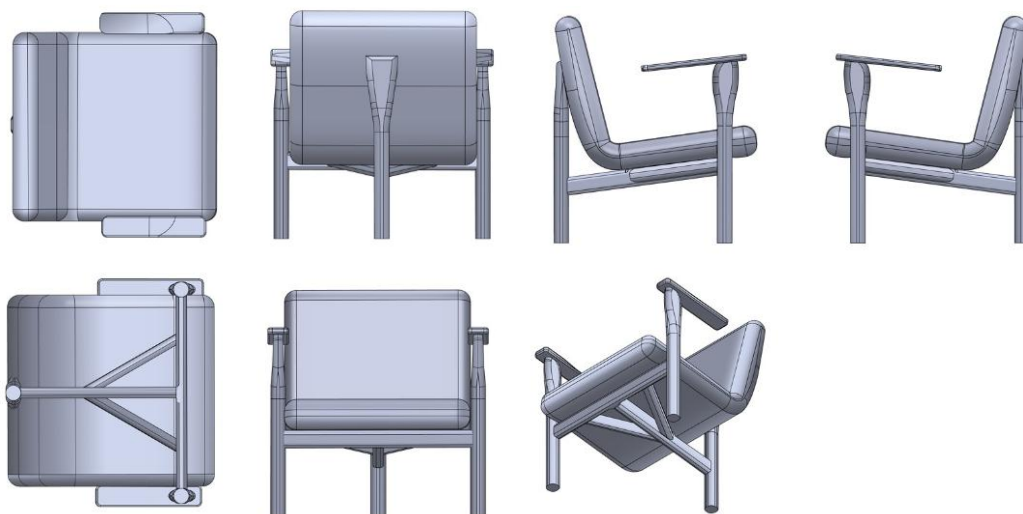
BR302024004268-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOLER MOVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: RONALD SCLiar SASSON[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 20/08/2024
Classificação: 06-01
Procurador: Uliana Dalla Costa



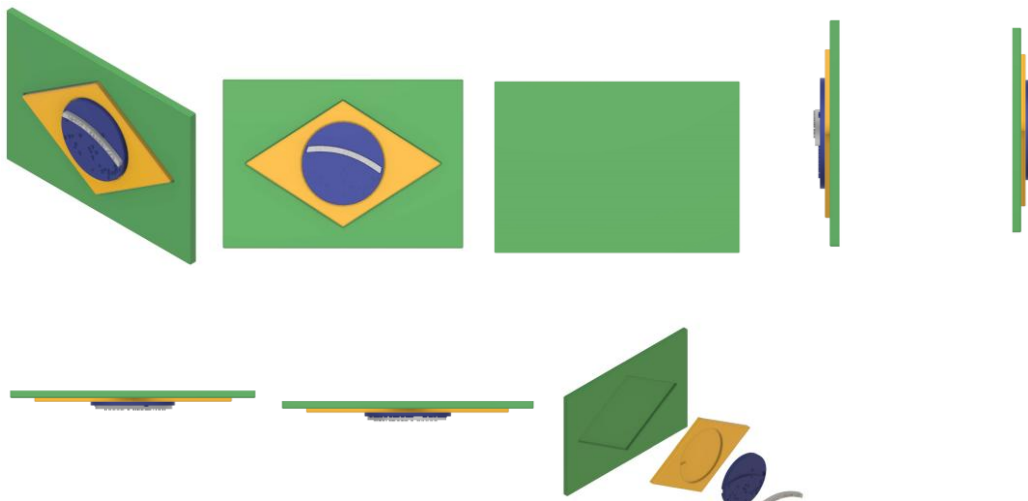
BR302024004269-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOLER MOVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: RONALD SCLiar SASSON[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 20/08/2024
Classificação: 06-01
Procurador: Uliana Dalla Costa



BR302024006380-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]
Autor: LUCAS DE OLIVEIRA EINSFELD[BR], MARIANA POHLMANN DE OLIVEIRA[BR] e EDUARDO CARDOSO[BR]
Título do registro: Mapas geográficos
Data de depósito: 19/11/2024
Classificação: 19-07



BR302024006382-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

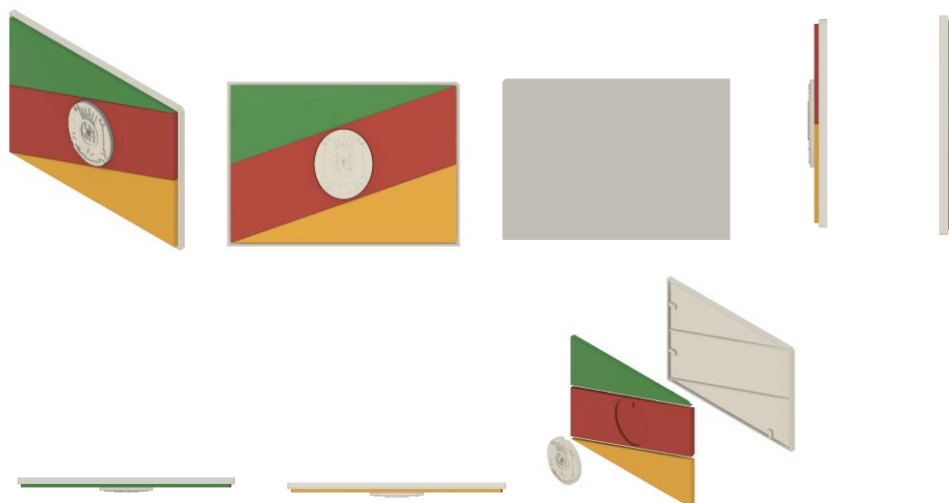
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]

Autor: LUCAS DE OLIVEIRA EINSFELD[BR], MARIANA POHLMANN DE OLIVEIRA[BR] e EDUARDO CARDOSO[BR]

Título do registro: Mapas geográficos

Data de depósito: 19/11/2024

Classificação: 19-07



BR302025000888-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CARLOS LITI BERTOLDI [BR/SC]

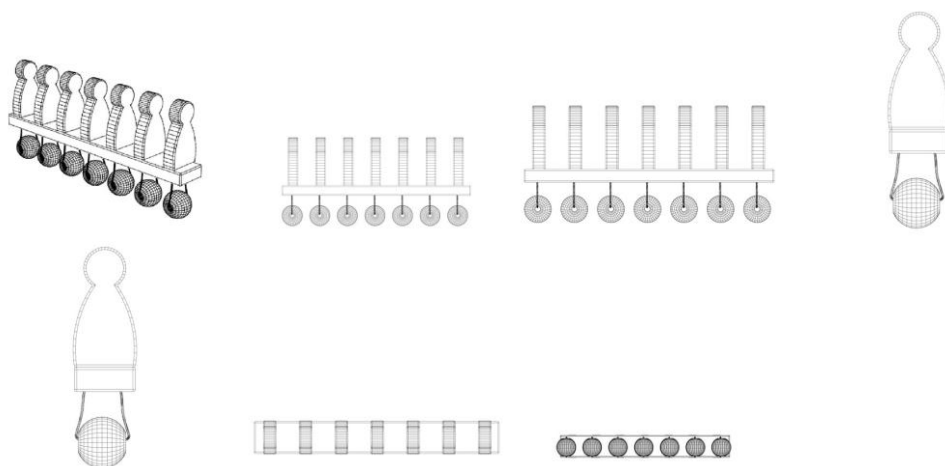
Autor: CARLOS LITI BERTOLDI[BR]

Título do registro: Pandeiro

Data de depósito: 19/02/2025

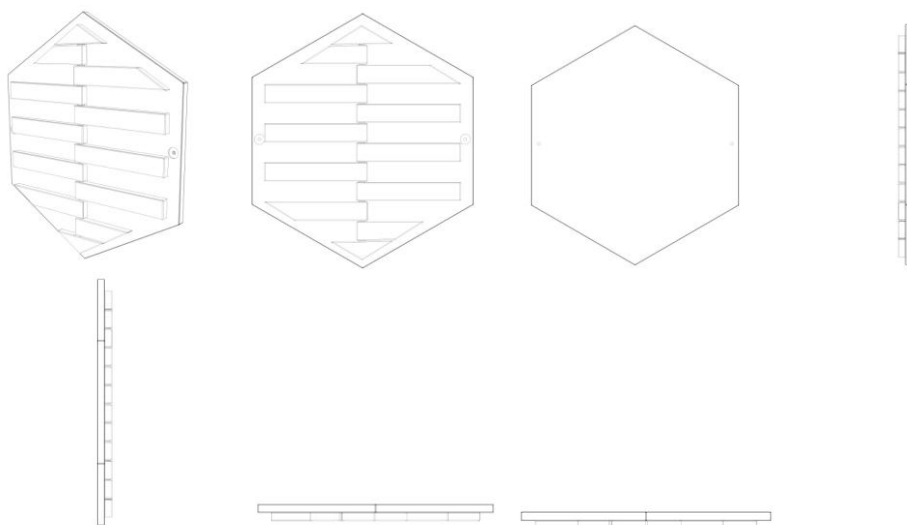
Classificação: 17-04

Procurador: BIANCA GABRIELA GOMES



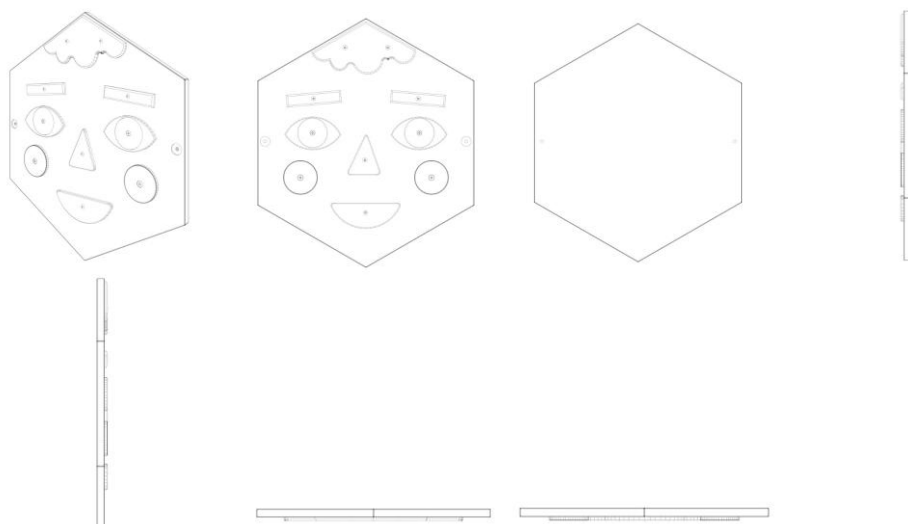
BR302025004217-8

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: CRIANDO BRINQUEDOS LTDA [BR/DF]
 Autor: FELIPE ALVES FREITAS[BR]
 Título do registro: BRINQUEDO
 Data de depósito: 08/07/2025
 Classificação: 21-01
 Procurador: Ângelo Tadeu Baptista



BR302025004221-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: CRIANDO BRINQUEDOS LTDA [BR/DF]
 Autor: FELIPE ALVES FREITAS[BR]
 Título do registro: BRINQUEDO
 Data de depósito: 08/07/2025
 Classificação: 21-01
 Procurador: Ângelo Tadeu Baptista



BR302025004262-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: NAKANISHI INC. [JP]

Autor: TAKAMITSU IITSUKA[JP] e YOSHIKI AIBA[JP]

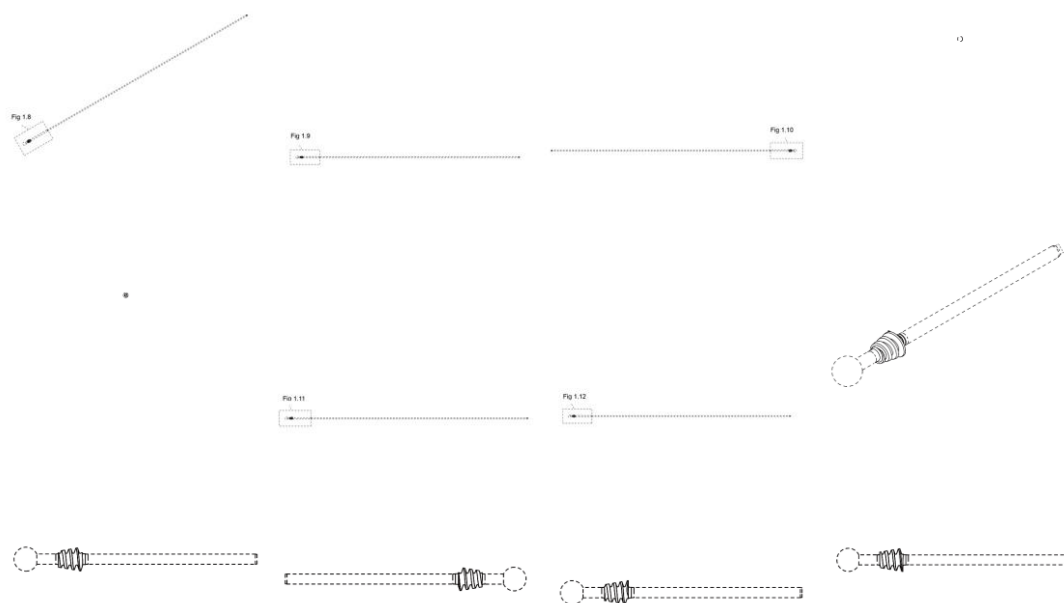
Título do registro: broca cirúrgica

Data de depósito: 10/07/2025

Prioridade unionista: 202530024608.7 15/01/2025 CN

Classificação: 24-02

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302025004263-1

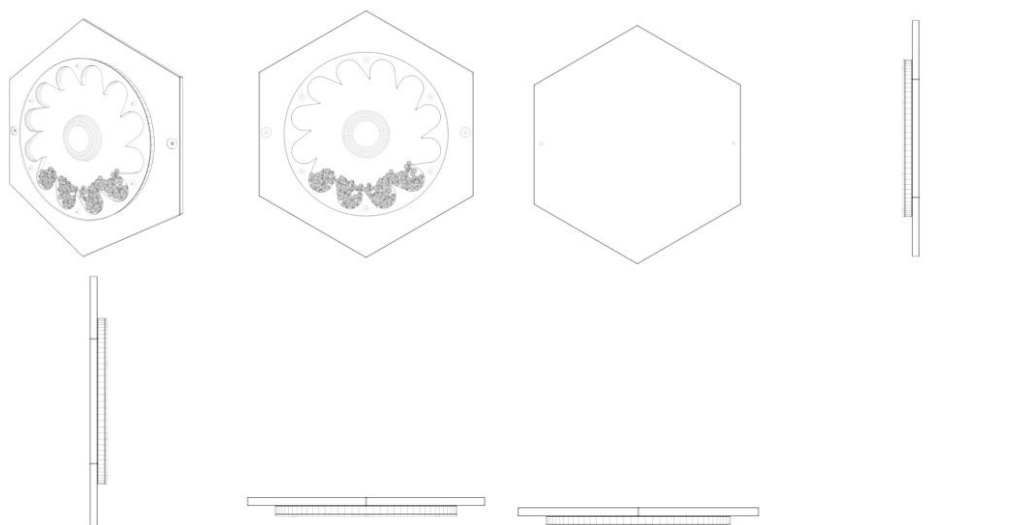
Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CRIANDO BRINQUEDOS LTDA [BR/DF]

Autor: FELIPE ALVES FREITAS[BR]

Título do registro: BRINQUEDO
 Data de depósito: 10/07/2025
 Classificação: 21-01
 Procurador: Ângelo Tadeu Baptista



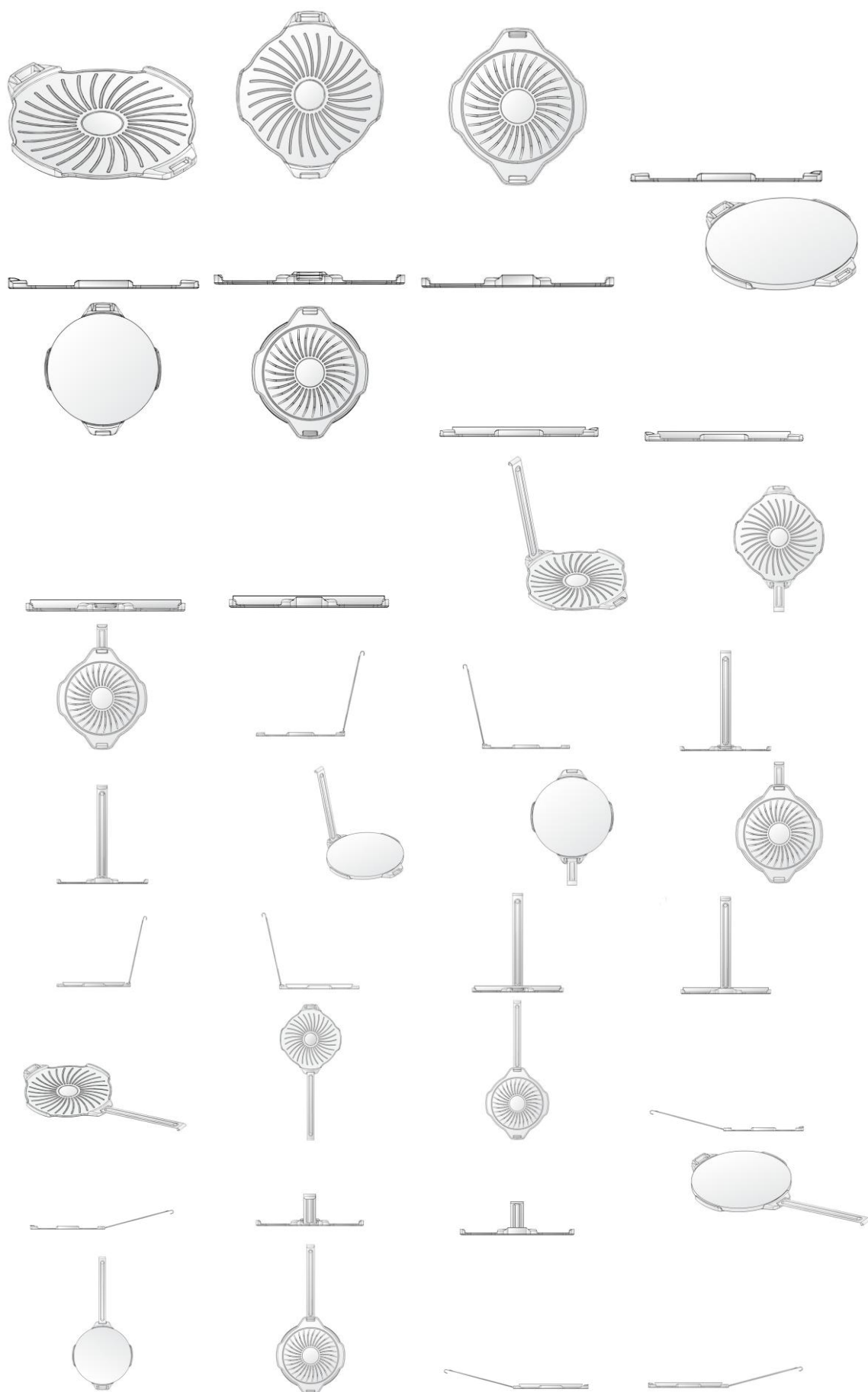
BR302025004265-8

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JL INFINITY PRESENTES LTDA - EPP [BR/SP]
 Autor: JOSE LUIZ JACOMINI[BR]
 Título do registro: CUIA
 Data de depósito: 10/07/2025
 Classificação: 07-01
 Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302025004276-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: RODRIGO DANGELO [BR/PR]
 Autor: RODRIGO DANGELO[BR]
 Título do registro: APARELHO DE COCÇÃO
 Data de depósito: 11/07/2025
 Classificação: 07-02
 Procurador: RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S





BR302025004277-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MAGARIO FRUTAS DO BRASIL COMERCIAL, EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Autor: ERIKA MAGARIO DE MATTOS BARRETTO[BR]

Título do registro: PADRÃO APLICADO A RÓTULOS E ETIQUETAS

Data de depósito: 11/07/2025

Classificação: 32-01

Procurador: SLC SOLUCAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Considerando os esclarecimentos trazidos e com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] O título foi alterado para PADRÃO APLICADO A RÓTULOS E ETIQUETAS, a fim de descrever de maneira correta o objeto representado nas figuras, com base no item 5.3.1.1 (b) do Manual . [2] A Classificação foi alterada de 19-08 para 32-01, a fim de se adequar ao objeto requerido, com base no item 5.3.1.1 (c) do Manual . [3] Em atendimento aos itens 5.3.3 e 5.3.4.5 do Manual a numeração da figura 1.2 foi alterada para 2.1 por se tratar de variação do padrão da figura 1.1.



BR302025004477-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GILBERTO LUIZ ZANETTE [BR/SC]

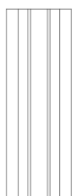
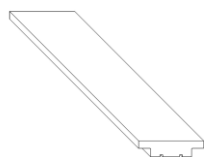
Autor: GILBERTO LUIZ ZANETTE[BR]

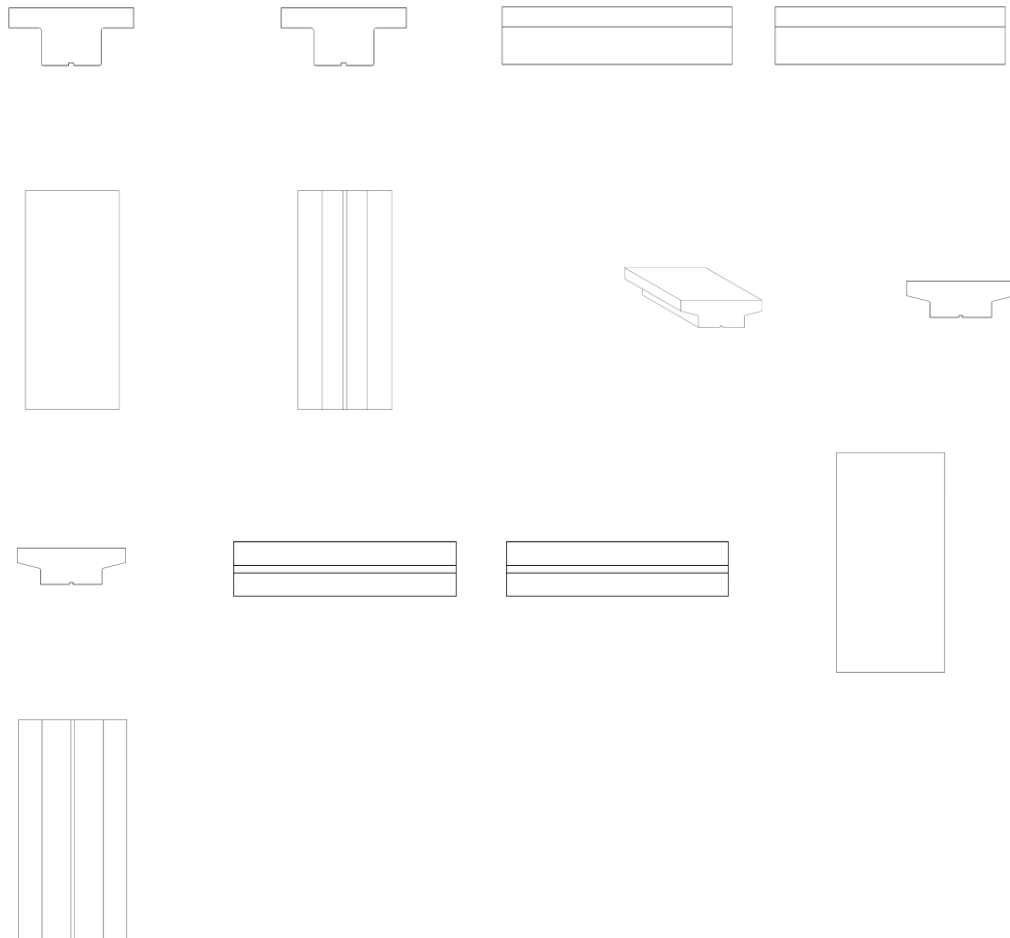
Título do registro: Perfis [materiais de construção]

Data de depósito: 16/07/2025

Classificação: 25-01

Procurador: D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.



**BR302025004609-2**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KLABIN S.A. [BR/SP]

Autor: MARCOS DE SOUZA ZANONI[BR] e CHARLESTON ARRUDA[BR]

Título do registro: SACO

Data de depósito: 21/07/2025

Classificação: 09-05

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Detalhes do despacho: Em atendimento ao item 5.3.1.1 (b) do Manual de Desenhos Industriais o título foi alterado de ofício para SACO, retirando-se a expressão DE PAPEL, que se refere ao material de fabricação.



BR302025006576-3

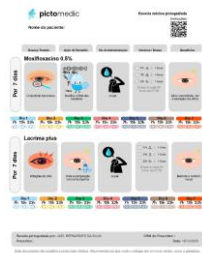
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JINWEN CHEN [BR/SP]
 Autor: JINWEN CHEN[CN]
 Título do registro: Escova elétrica
 Data de depósito: 01/10/2025
 Classificação: 28-06
 Procurador: Leandro de Souza Frigo





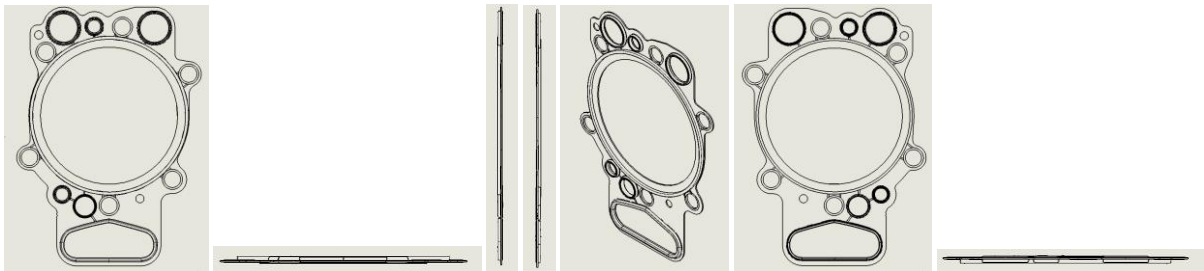
BR302026000305-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JAEI BERNARDES DA SILVA [BR/MG]
Autor: JAEI BERNARDES DA SILVA[BR]
Título do registro: PADRÃO GRÁFICO PARA DOCUMENTO DE PRESCRIÇÃO MEDICAMENTOSA
Data de depósito: 18/01/2026
Classificação: 19-08
Detalhes do despacho: Foram consideradas as figuras contidas na petição de depósito, com amparo no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] alteração do título do pedido título do pedido, retirando a expressão: “ilustrada” do título do pedido e do relatório descritivo, tendo em vista o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302026000316-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RETIMACH RETIFICA DE MOTORES CHIQUEINHO LTDA [BR/SC]
Autor: ADRIANO DE LIZ CASTRO[BR]
Título do registro: JUNTA DE CABEÇOTE
Data de depósito: 19/01/2026
Classificação: 15-01
Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Os esclarecimento sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto são suficientes para justificar o registro pretendido, em atendimento aos itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Esclarece-se que a presente análise refere-se à vedação prevista no art. 100, inciso II, da LPI, não se confundindo com a hipótese de forma necessária, comum ou vulgar do objeto, nem com a apreciação de novidade e originalidade do desenho industrial reivindicado.



BR302026000330-2

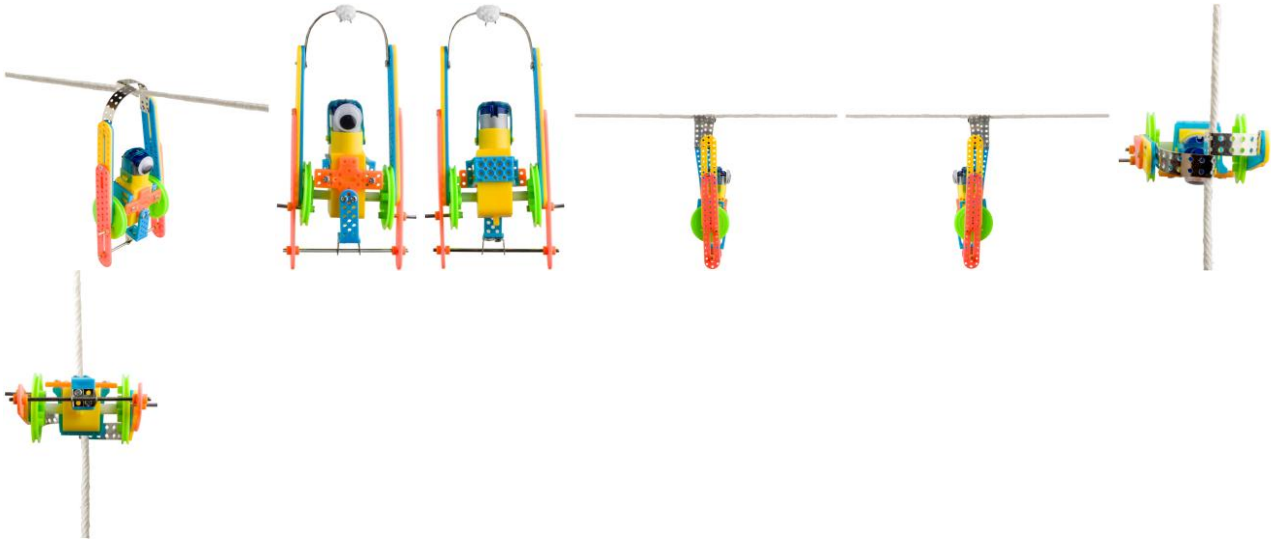
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]
Autor: ZIHUA ZOU[CN]

Título do registro: BRINQUEDOS DE MONTAR

Data de depósito: 19/01/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026000394-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A [BR/SC]

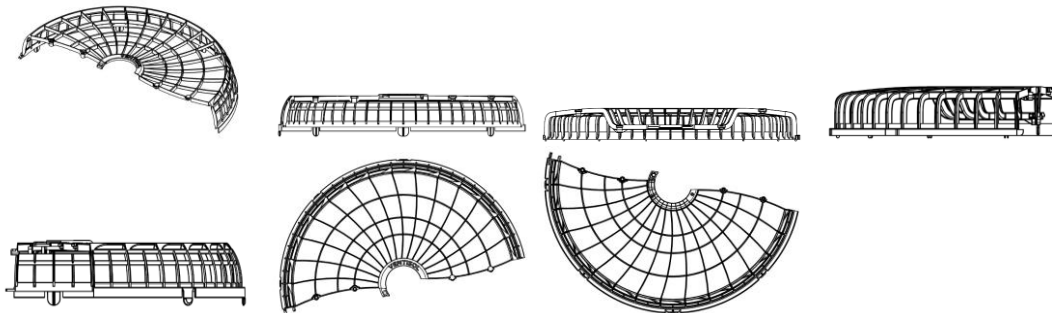
Autor: ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES[UY]

Título do registro: GRADE DE VENTILADOR

Data de depósito: 21/01/2026

Classificação: 23-04

Procurador: MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA



BR302026000414-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PEDRO HENRIQUE ÉVORA ESTEVES AMARAL [BR/RJ]

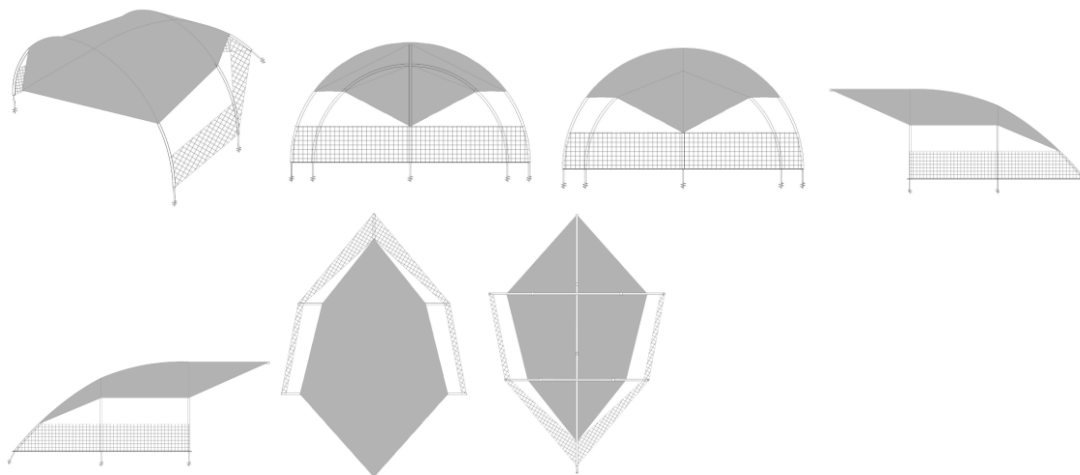
Autor: PEDRO HENRIQUE ÉVORA ESTEVES AMARAL[BR] e MARCUS ANDRE ORLANDI WAGNER[BR]

Título do registro: TENDA

Data de depósito: 21/01/2026

Classificação: 21-04

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302026000415-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ZHIHUA YANG [BR/SP]

Autor: ZHIHUA YANG[CN]

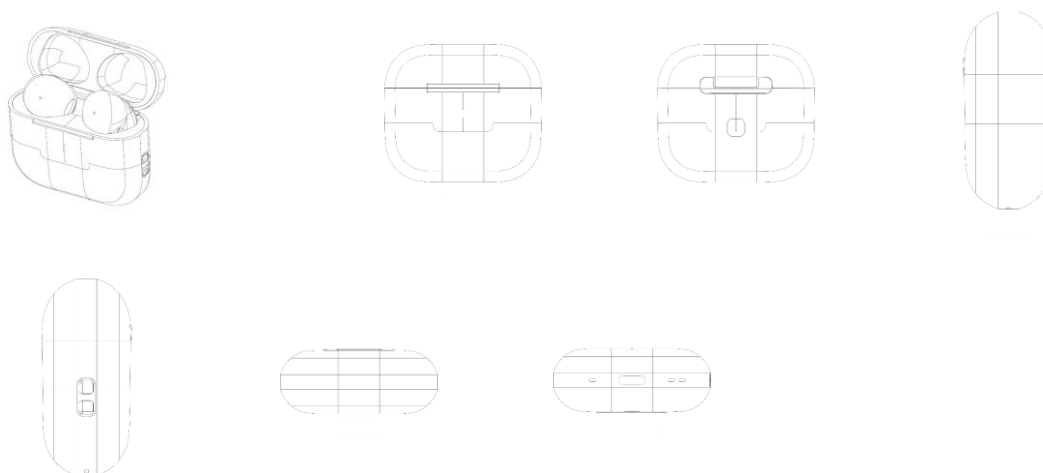
Título do registro: FONES DE OUVIDO

Data de depósito: 21/01/2026

Classificação: 14-01

Procurador: CONSTANTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026000419-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]

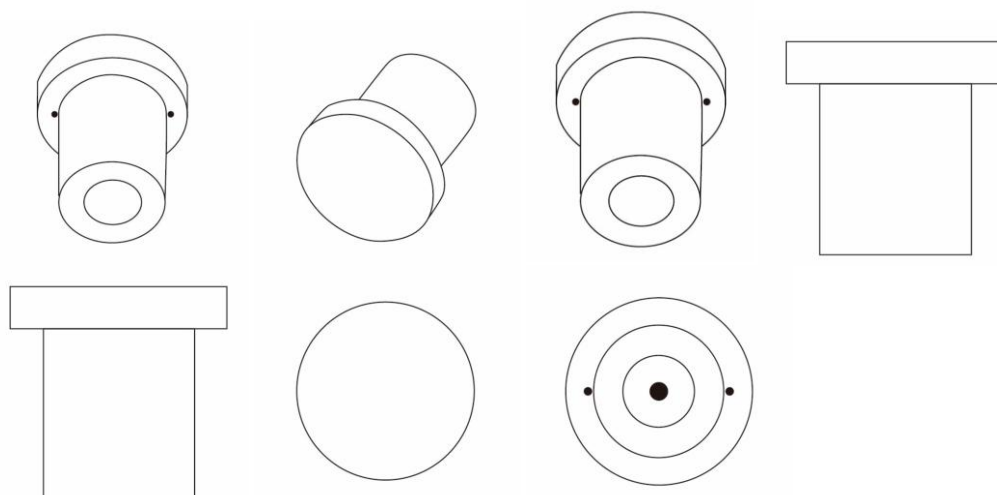
Autor: LUIS HENRIQUE ALVES CÂNDIDO[BR] e ANEROSE PERINI[BR]

Título do registro: BASE PARA TERMOSTATO

Data de depósito: 22/01/2026

Classificação: 23-03

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Os esclarecimento sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto são suficientes para justificar o registro pretendido, em atendimento aos itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Esclarece-se que a presente análise refere-se à vedação prevista no art. 100, inciso II, da LPI, não se confundindo com a apreciação de originalidade do desenho industrial reivindicado. [2] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026000426-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SAO BERNARDO PARTICIPACOES LTDA [BR/RS]

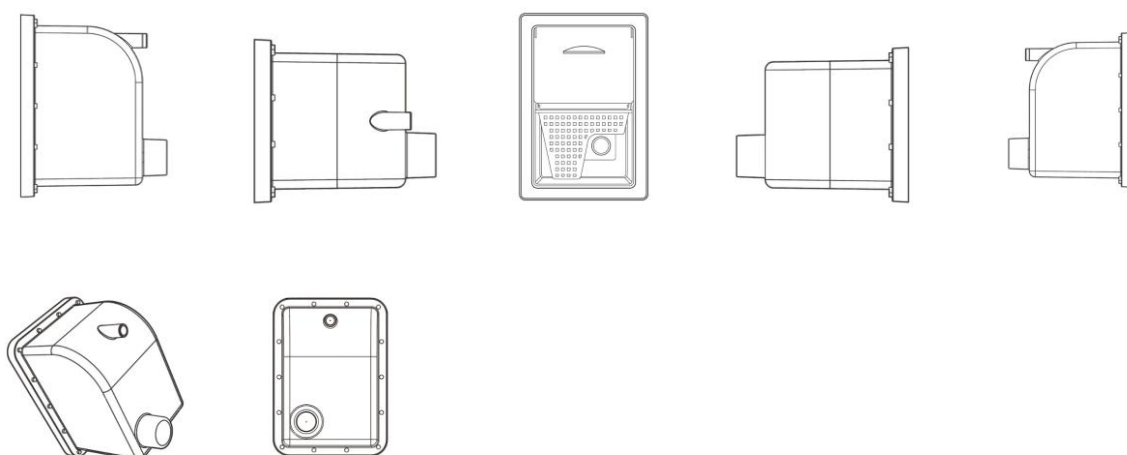
Autor: WILLIAM EDINGER[BR]

Título do registro: EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE FLUÍDO

Data de depósito: 22/01/2026

Classificação: 23-01

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026000446-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]

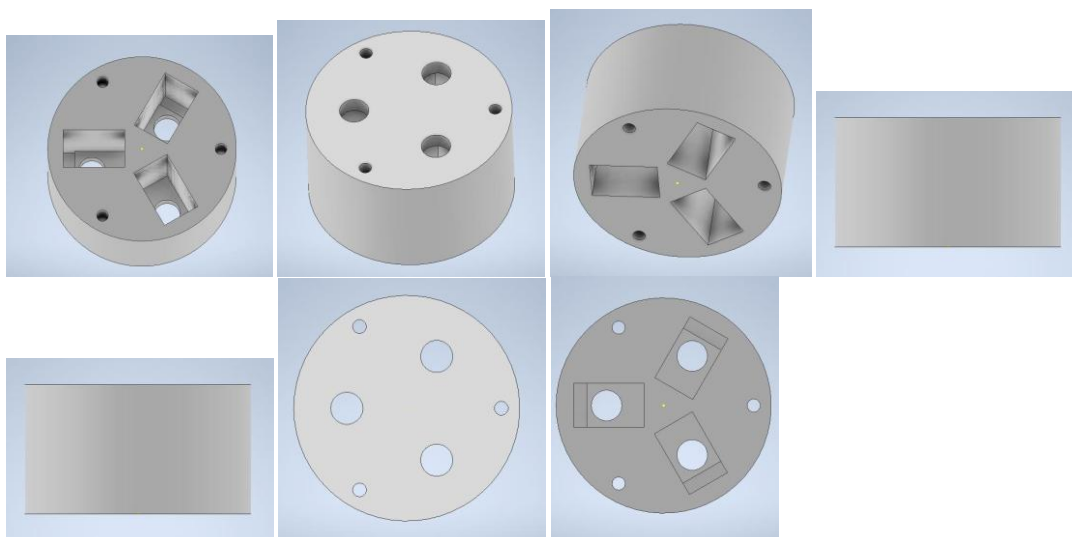
Autor: LUIS HENRIQUE ALVES CÂNDIDO[BR] e ANEROSE PERINI[BR]

Título do registro: SUPORTE PARA TRIANGULAÇÃO

Data de depósito: 22/01/2026

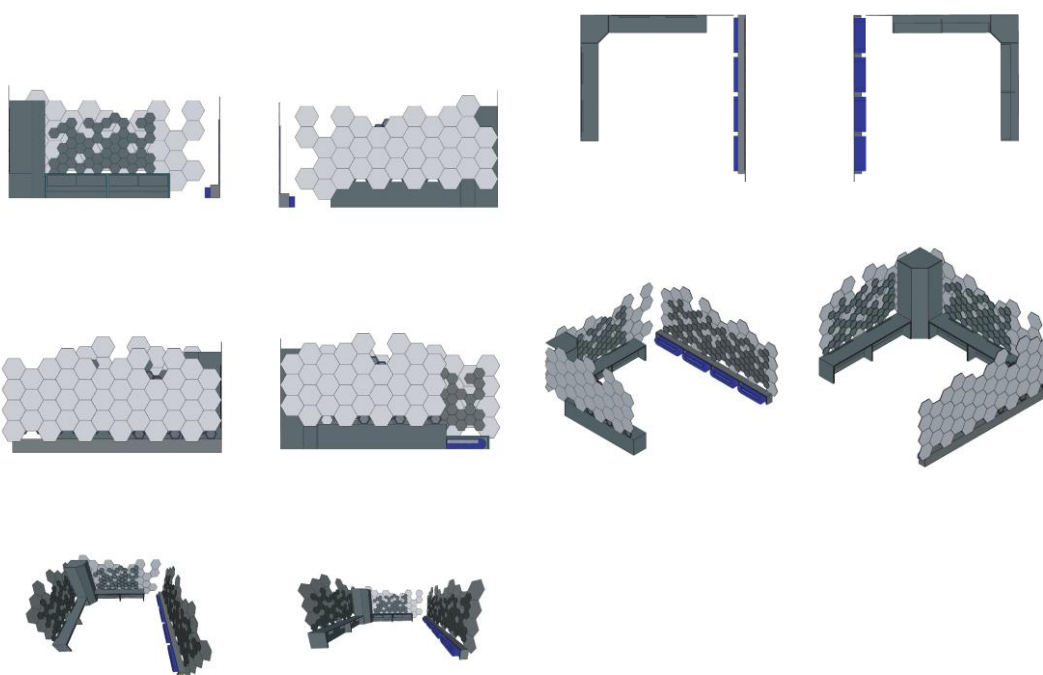
Classificação: 14-06

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026000539-9

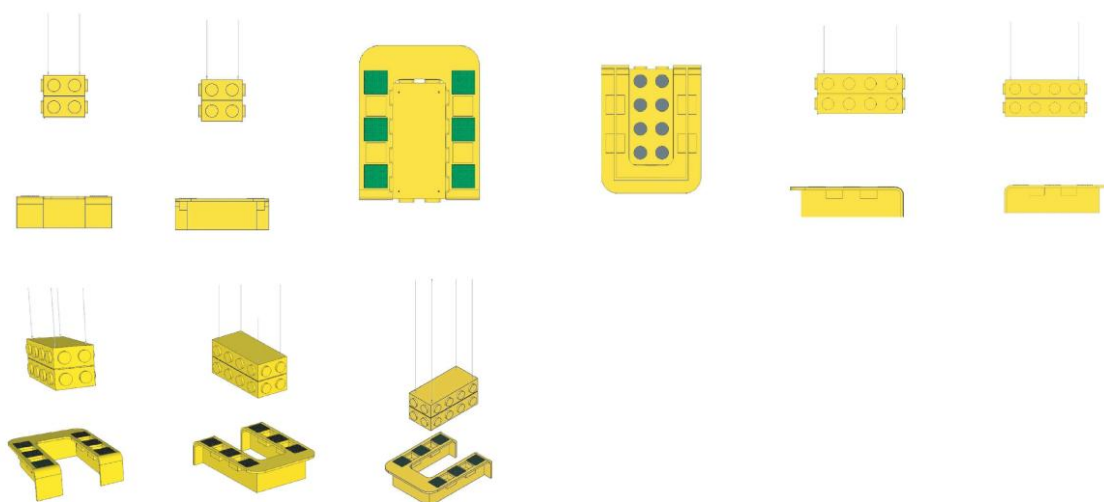
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: PDJSP RECREAÇÃO LTDA ME [BR/SP]
 Autor: AMERICO CHIOQUETTA JUNIOR[BR]
 Título do registro: BRINQUEDOS
 Data de depósito: 26/01/2026
 Classificação: 21-01
 Procurador: JOSE ROBERTO FAVARIN



BR302026000546-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: PDJSP RECREAÇÃO LTDA ME [BR/SP]
 Autor: AMERICO CHIOQUETTA JUNIOR[BR]
 Título do registro: BRINQUEDOS
 Data de depósito: 26/01/2026
 Classificação: 21-01

Procurador: JOSE ROBERTO FAVARIN



BR302026000592-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GENTIL ESTOFADOS LTDA [BR/SP]

Autor: LUCAS HENRIQUE IVO PANTANO[BR]

Título do registro: Cadeiras [assentos]

Data de depósito: 28/01/2026

Classificação: 06-01

Procurador: Eduarda Colla

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] no cumprimento de exigência o requerente informa que as figuras 1.1 a 3.7 originalmente depositadas representam um mesmo produto, variando unicamente o tipo de suporte utilizado, sem descaracterizar a unidade e identidade do produto, tendo todas as variações assento e encosto idênticos em comum. Ainda, afirma ser uma prática de mercado, como variações de customização na base do modelo. Contudo, o item 5.3.3 do Manual explicita que a análise da unidade é feita com base nas características ornamentais que predominam nas configurações do desenho industrial. Não é uma única característica que determina a configuração do produto e a existência de um conjunto comercial não implica em uma mesma configuração global. Há de se considerar a configuração global de cada desenho industrial, bem como suas diferentes partes. O produto das figuras 1.1 a 1.7 possui configuração global distinta das representadas nas outras duas variações, como pode ser observado em todas as vistas, sendo resultado da estrutura do suporte por sua forma, angulação, espessura e altura. Tomando como base a perspectiva, essas diferenças apontadas não necessariamente causariam um afastamento entre os modelos. O resultado visual distinto na configuração global é melhor percebido no comparativo entre as vistas laterais de cada conjunto e, principalmente, as vistas posterior e inferior. O formato produzido pelo suporte por trás do encosto, percebido nas figuras 1.3, 1.4 e 1.5, e o formato das partes de ferro se curvando e encostando por baixo do assento, percebido na figura 1.7, formam uma configuração muito distinta das representadas nas figuras 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. Como não foi cumprida a exigência original, mediante nova explicação, reitera-se a necessidade de divisão, sendo as figuras 1.1 a 1.7 um desenho industrial e as figuras 2.1 a 3.7 um outro desenho industrial, com duas variações. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido. Alternativamente, um dos desenhos pode ser meramente removido do pedido original. Informa-se que, à luz do item 3.9.2, caso haja nova recusa em cumprir a solicitação o pedido incidirá em cumprimento insatisfatório de exigência, levando ao indeferimento do pedido; [2] conforme o item 5.3.4.1, quanto a qualidade das figuras, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, sem áreas borradas. As figura 2.1, 3.4 e 3.5 foram reapresentadas com baixa resolução e qualidade. Reapresente-as no pedido original ou dividido com qualidade igual ao depósito.



BR302026000963-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA MARIA PEREGRINA [BR/SP]

Autor: MAX LOPES WADA[BR]

Título do registro: VESTUÁRIO RELIGIOSO

Data de depósito: 11/02/2026

Classificação: 02-02

Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.



BR302026000976-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. [KR]

Autor: CHULYONG CHO[KP], PILKWON JUNG[KP], DAEHEE YOON[KP] e JEEWON KIM[KP]

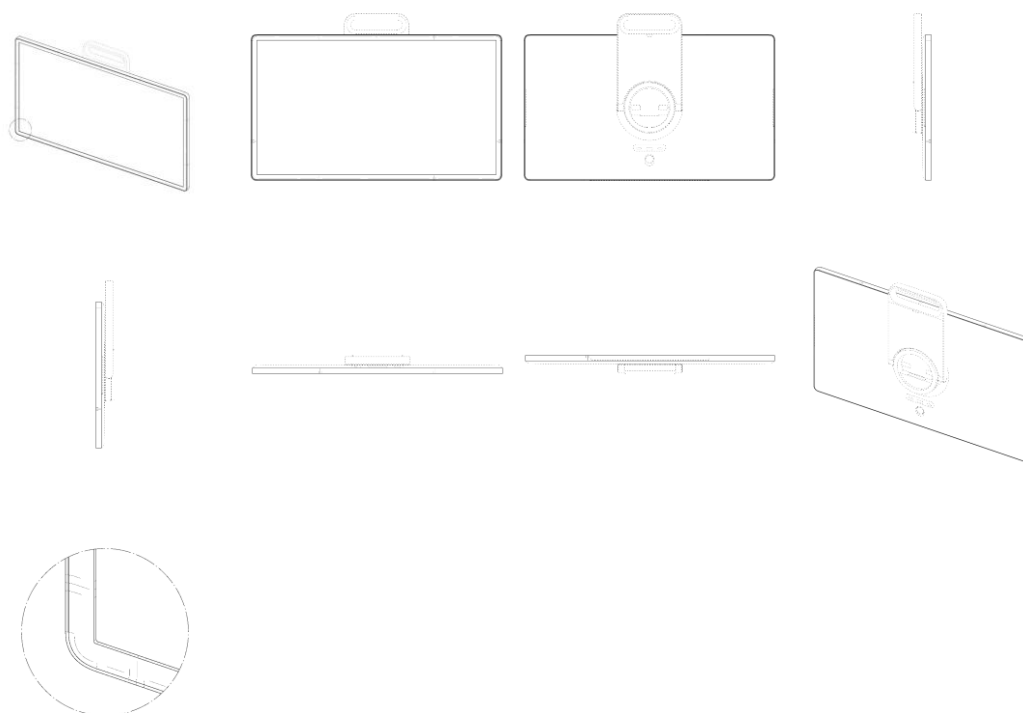
Título do registro: APARELHO DE TELEVISÃO

Data de depósito: 12/02/2026

Prioridade unionista: 30-2025-0032370 14/08/2025 KR

Classificação: 14-03

Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA



BR302026000980-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

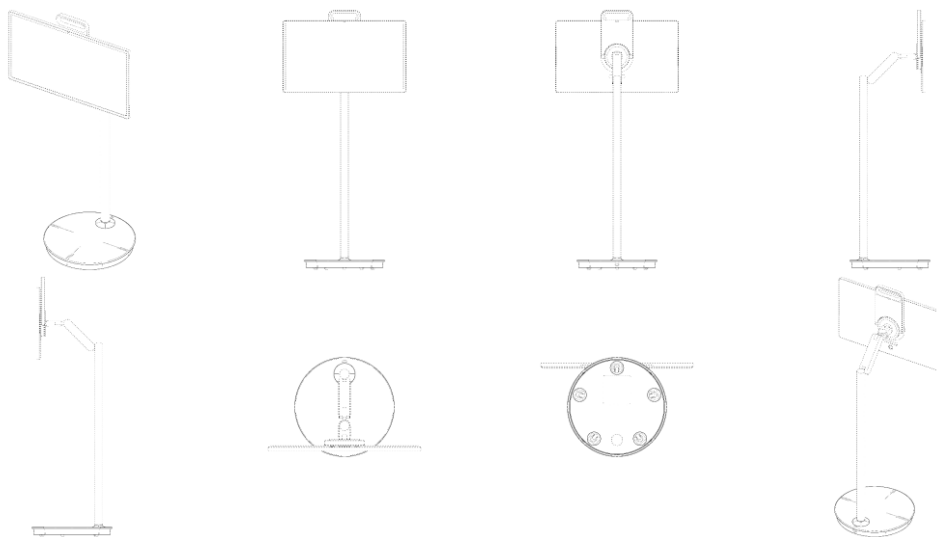
Titular: SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. [KR]

Autor: CHULYONG CHO[KP], PILKWON JUNG[KP], DAEHEE YOON[KP] e JEEWON KIM[KP]

Título do registro: SUPORTES PARA APARELHOS DE TELEVISÃO

Data de depósito: 12/02/2026

Prioridade unionista: 30-2025-0032331 14/08/2025 KR
 Classificação: 14-06
 Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA



BR302026001006-6

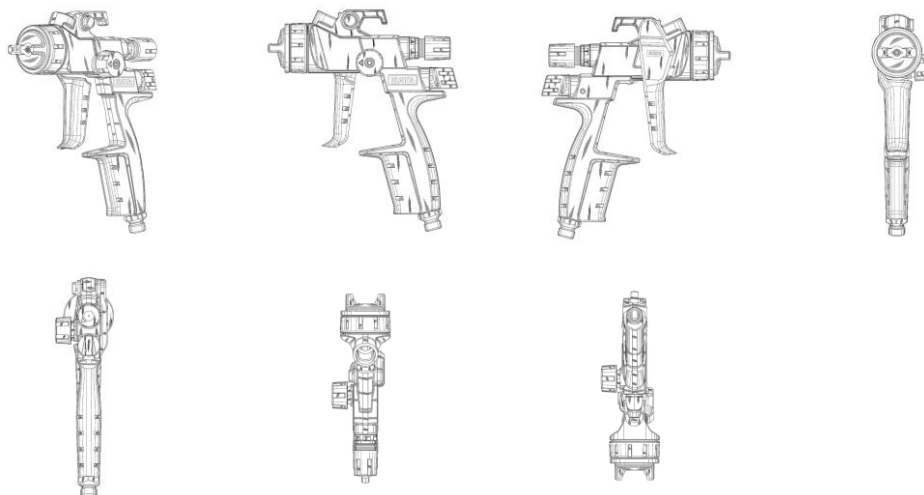
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MIDTIME COMERCIO E SERVICOS LTDA [BR/SP]
 Autor: EMERSON HENRIQUE PAES[BR]
 Título do registro: CHAVE DE PINÇA
 Data de depósito: 12/02/2026
 Classificação: 08-04
 Procurador: Gustavo Pirenetti dos Santos

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Os esclarecimentos sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto são suficientes para justificar o registro pretendido, em atendimento aos itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Esclarece-se que a presente análise refere-se à vedação prevista no art. 100, inciso II, da LPI, não se confundindo com a apreciação de novidade e originalidade do desenho industrial reivindicado. [2] O INPI corrigiu a legenda da figura 2.1 para "Vista explodida", para que corresponda à imagem apresentada, em atendimento aos itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual. Como vistas explodidas são complementares e não podem ser a única figura de uma variação, o INPI reidentificou a figura 2.1 como figura 1.3, para atender ao item 5.3.3 do Manual. [3] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.G do Manual.



BR302026001269-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SATA GMBH & CO. KG [DE]
 Autor: ALMEDINA IMSIROVIC[DE] e JENS BROSE[DE]
 Título do registro: Pistola de pulverização
 Data de depósito: 26/02/2026
 Prioridade unionista: 015121604-0001 29/10/2025 EM
 Classificação: 08-05
 Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302026001279-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: COLGATE-PALMOLIVE COMPANY [US]

Autor: YANMEI JI[CN], FAN GANG XIE[CN], YOURAN WANG[CN], XUQI ZHOU[CN], YONGCHAO TIAN[CN] e ZHIHONG QIU[CN]

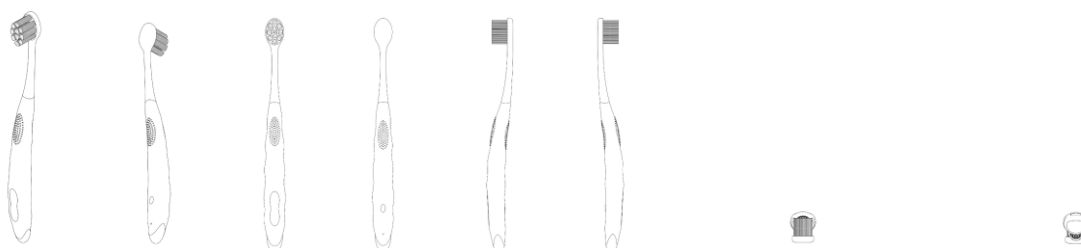
Título do registro: ESCOVA DE DENTES

Data de depósito: 27/02/2026

Prioridade unionista: 30/047,778 11/02/2026 US

Classificação: 04-02

Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.



BR302026001387-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S.A. [BR/SP]

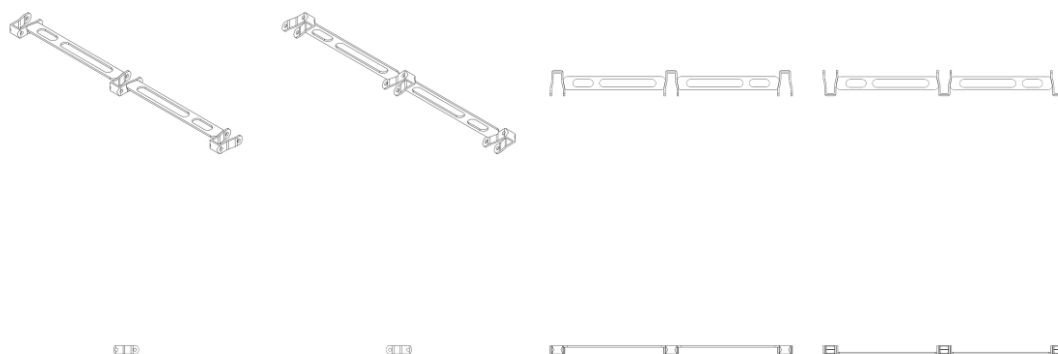
Autor: JOSE LUIZ ALBERTO MARCHESAN[BR] e ALLYSON FERNANDES LOPES[BR]

Título do registro: SEGMENTO DE ESTEIRA TRANSPORTADORA

Data de depósito: 03/03/2026

Classificação: 15-03

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302026003548-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/MG]

Autor: CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMAO[BR]

Título do registro: POLTRONA

Data de depósito: 20/05/2026

Classificação: 06-01

Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.



BR302026004498-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BETTANIN S.A. [BR/RS]

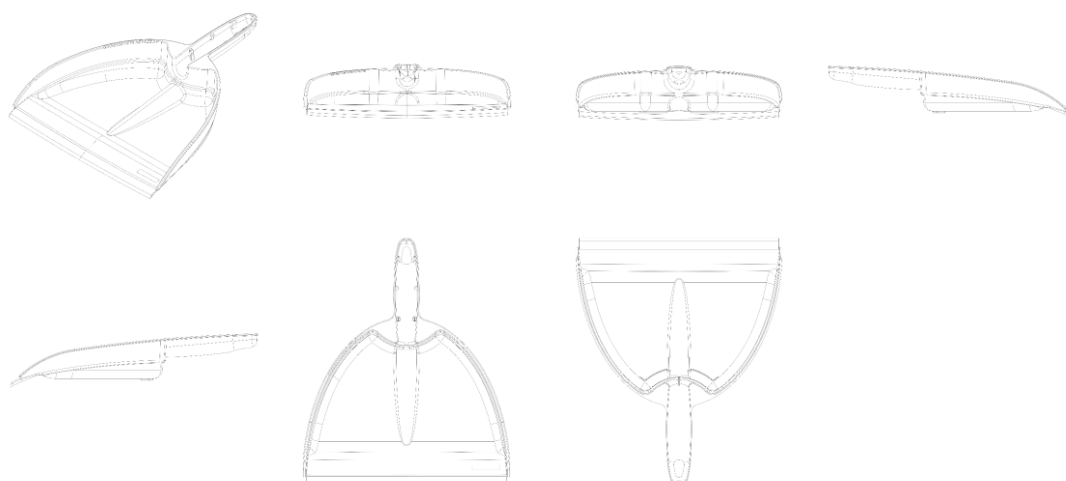
Autor: EDUARDO BETTANIN[BR]

Título do registro: Pá

Data de depósito: 24/06/2026

Classificação: 07-05

Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

**BR302026004538-2**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: 64.927.806 HERIC PAULO GOMES DO PINHO [BR/SP]

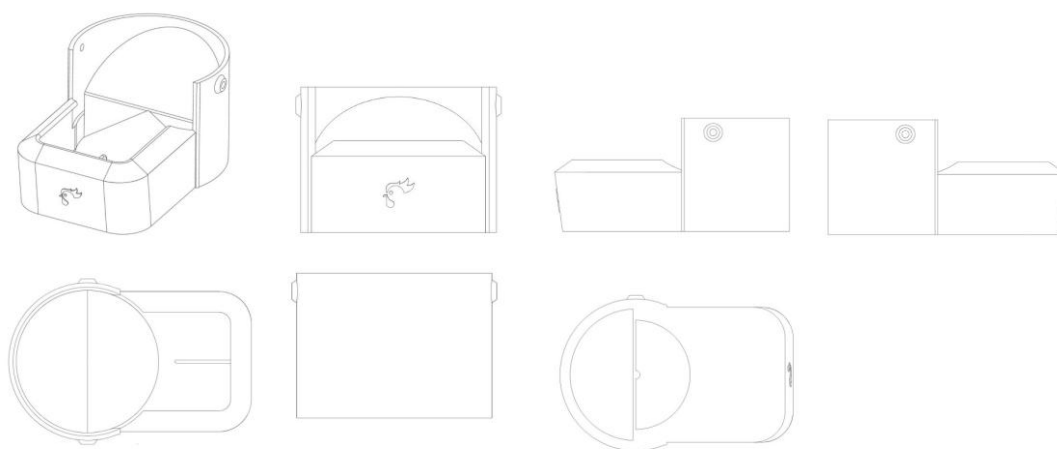
Autor: HERIC PAULO GOMES DO PINHO[BR]

Título do registro: COMEDOURO PARA AVES

Data de depósito: 25/06/2026

Classificação: 30-03

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] alteração do título do pedido, retirando a expressão: "ANTI-DISPERDÍCIO", tendo em vista o item 5.3.1.1.b do Manual.

**BR302026004602-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

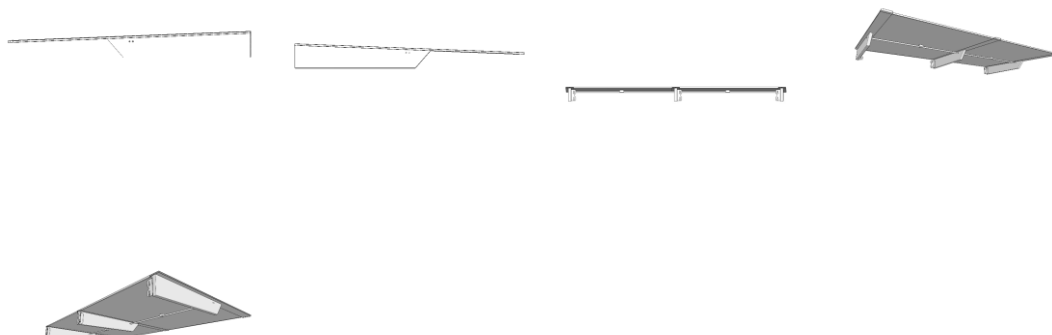
Titular: LUIS HENRIQUE MALANDRIN [BR/SP]

Autor: LUIS HENRIQUE MALANDRIN[BR]

Título do registro: Toldos

Data de depósito: 29/06/2026

Classificação: 25-02

**BR302026004603-6**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: AURAFIT INNOVATION LTDA [BR/SP]

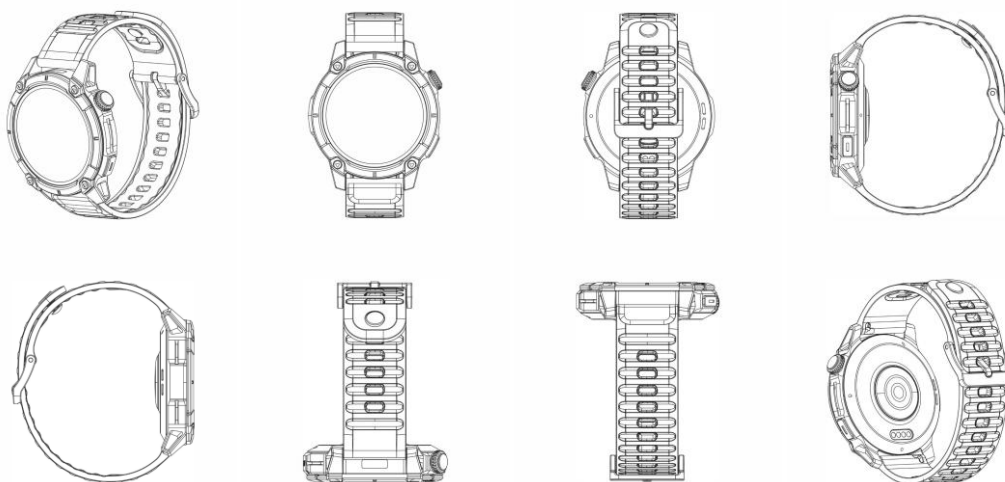
Autor: YUHAN QIU[CN]

Título do registro: Relógios inteligentes

Data de depósito: 29/06/2026

Classificação: 10-02

Procurador: SEGURO DE MARCAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

**BR302026004615-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LATICINIOS TIROLEZ LTDA [BR/SP]

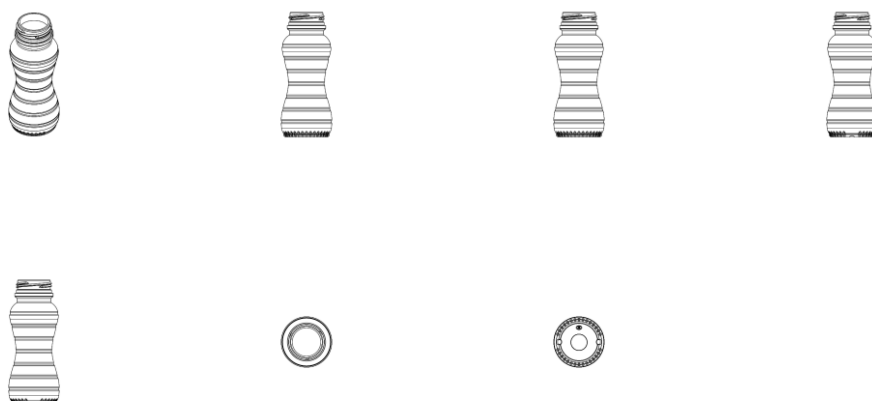
Autor: CARLOS DE ALENCAR HEGG[BR]

Título do registro: FRASCO

Data de depósito: 29/06/2026

Classificação: 09-01

Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados

**BR302026004617-6**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JIJUN INDUSTRIAL (SHENZHEN) CO., LTD [CN]

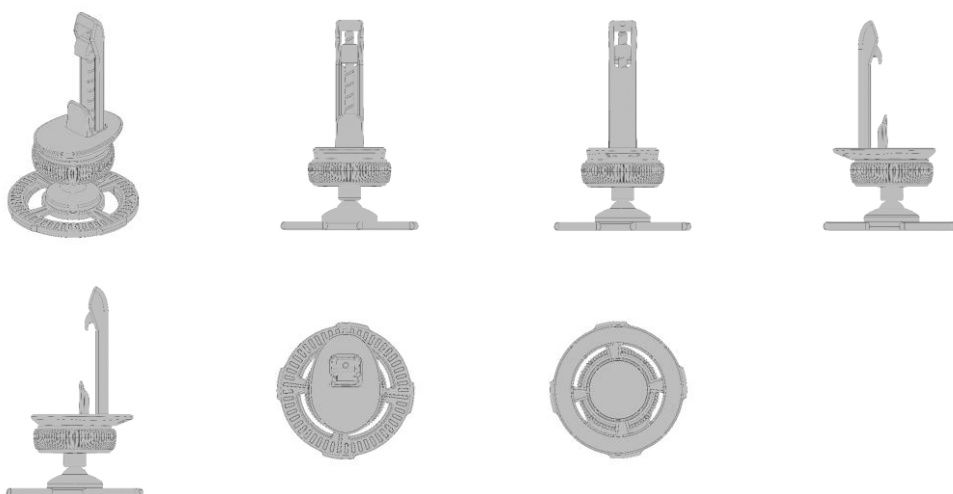
Autor: JINXING NIE[CN]

Título do registro: SUPORTES PARA TELEFONES CELULARES

Data de depósito: 29/06/2026

Classificação: 14-06

Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

**BR302026004629-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS [BR/MG]

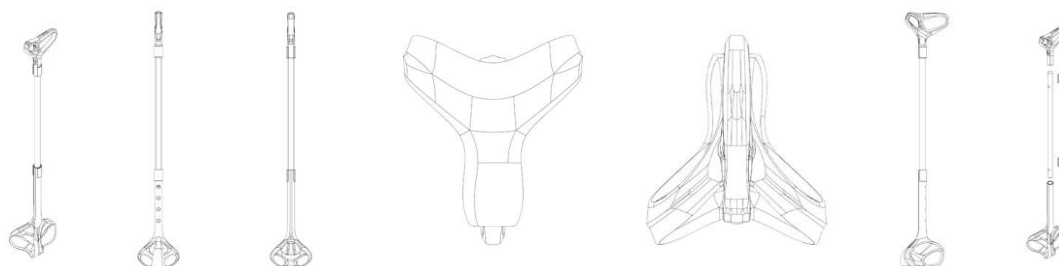
Autor: ANDERSON ANTONIO HORTA[BR] e PEDRO ANTONIO DE LIMA DAMAS[BR]

Título do registro: BENGALAS

Data de depósito: 30/06/2026

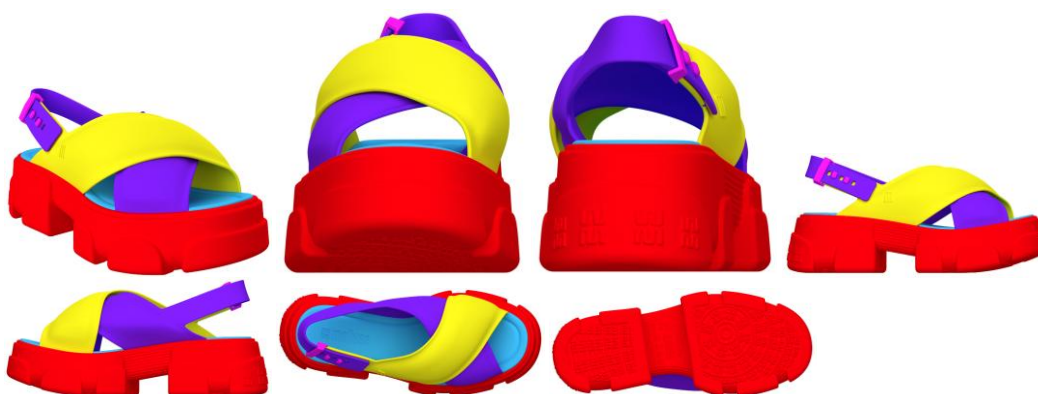
Classificação: 03-03

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



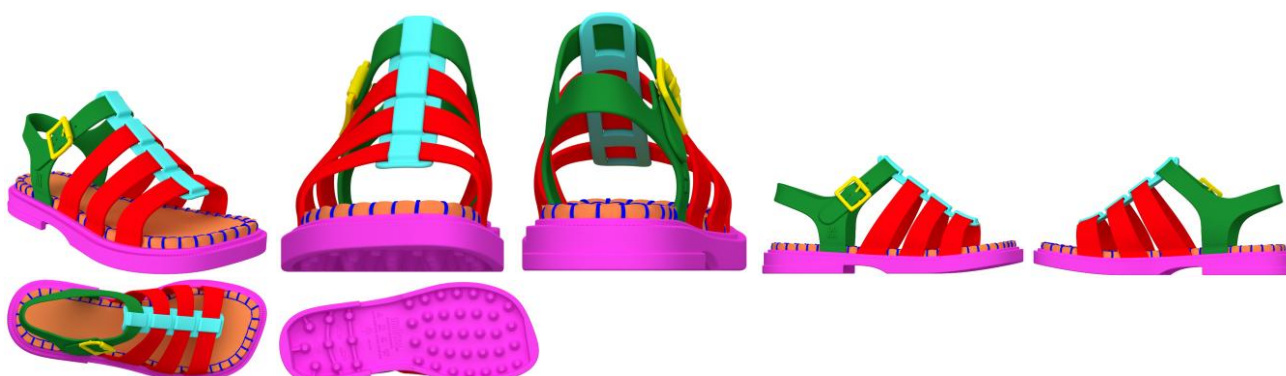
BR302026004630-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]
Autor: SCHANA CENCI MARIN[BR]
Título do registro: CALÇADO
Data de depósito: 30/06/2026
Classificação: 02-04
Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



BR302026004631-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]
Autor: SCHANA CENCI MARIN[BR]
Título do registro: CALÇADO
Data de depósito: 30/06/2026
Classificação: 02-04
Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



BR302026004632-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]
Autor: SCHANA CENCI MARIN[BR]

Título do registro: CALÇADO
 Data de depósito: 30/06/2026
 Classificação: 02-04
 Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



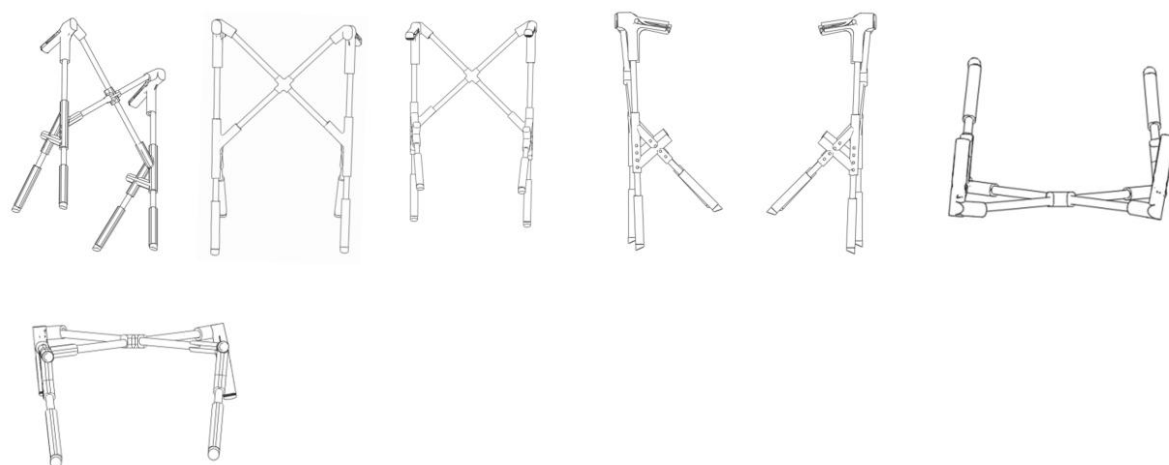
BR302026004634-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]
 Autor: SCHANA CENCI MARIN[BR]
 Título do registro: CALÇADO
 Data de depósito: 30/06/2026
 Classificação: 02-04
 Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



BR302026004635-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS [BR/MG]
 Autor: ANDERSON ANTONIO HORTA[BR], JULIA BARRETO MENDES SILVA[BR] e CAROLINA ANTONIA CASARIM DE OLIVEIRA BARROS[BR]
 Título do registro: BENGALAS
 Data de depósito: 30/06/2026
 Classificação: 03-03
 Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026004640-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SP]

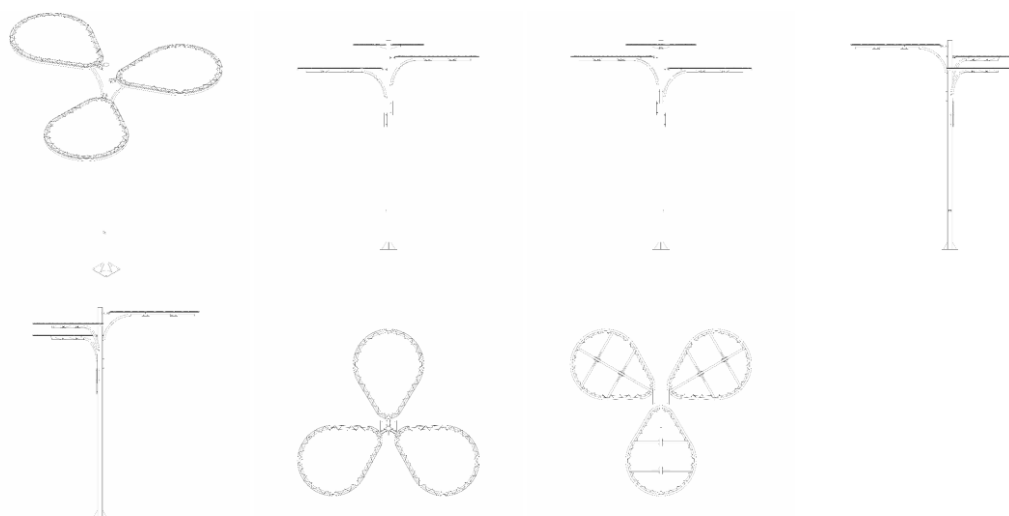
Autor: RONI HIRSCH[BR]

Título do registro: APARELHOS DE DIVERSÃO

Data de depósito: 30/06/2026

Classificação: 21-03

Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302026004641-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GTS DO BRASIL LTDA [BR/SC]

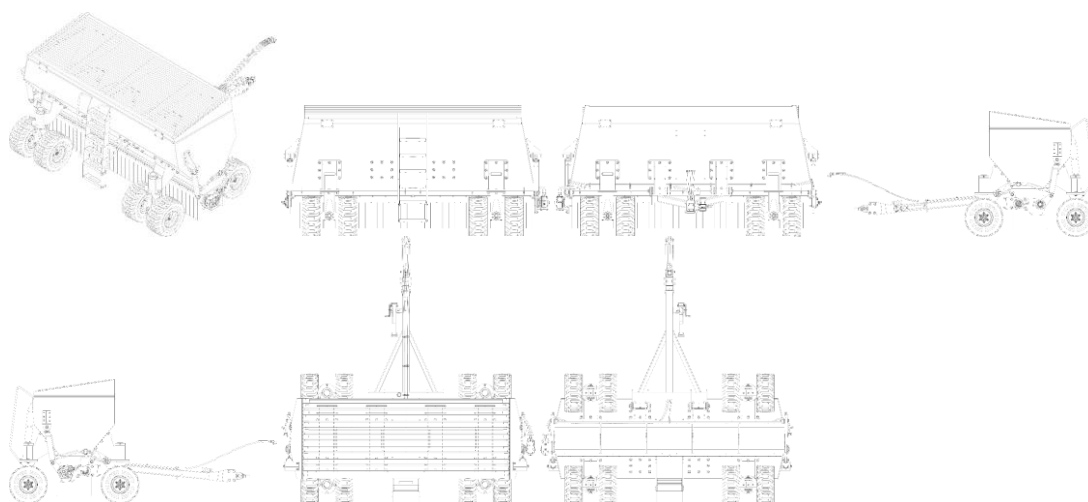
Autor: ASSIS STRASSER[BR]

Título do registro: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO

Data de depósito: 30/06/2026

Classificação: 15-03

Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.



BR302026004643-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

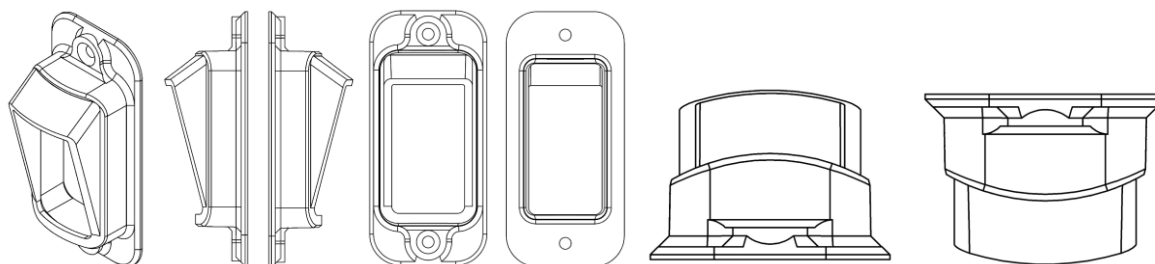
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]

Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]

Título do registro: PROTETOR PARA CAMPAINHA

Data de depósito: 30/06/2026

Classificação: 10-07



BR302026004644-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FELIPE PAIVA MARTINS [BR/MG]

Autor: FELIPE PAIVA MARTINS[BR]

Título do registro: CALÇADOS

Data de depósito: 30/06/2026

Classificação: 02-04

Procurador: José Naves de Lacerda Júnior



BR302026004645-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: R&M INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA [BR/RS]

Autor: MARCELINO DO AMARAL[BR]

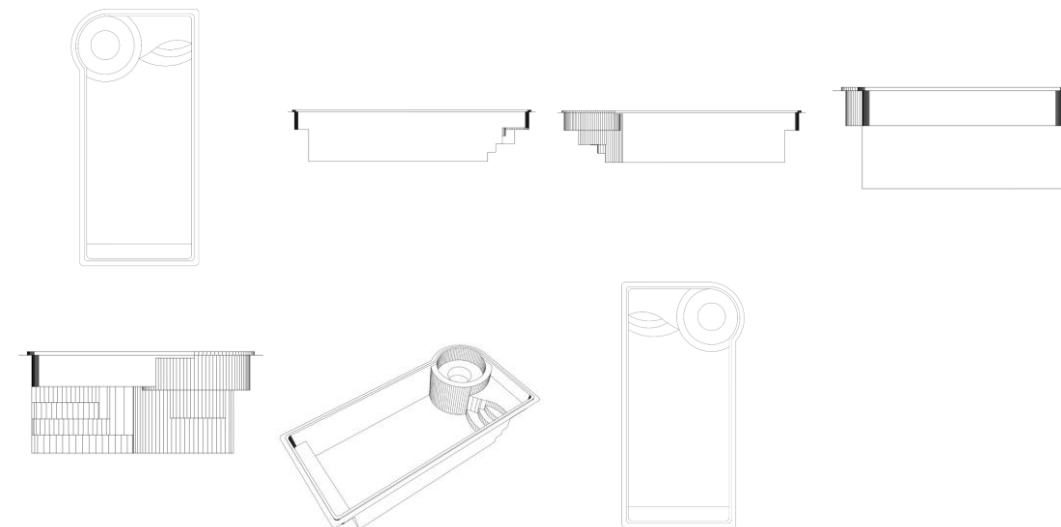
Título do registro: PISCINAS [NÃO TRANSPORTÁVEIS]

Data de depósito: 30/06/2026

Classificação: 25-03

Procurador: Hannah de Assis Soares

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI removeu os elementos de moldura em torno do objeto na figura 1.6, para que atendessem ao item 5.3.4.1 do Manual. [2] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026004646-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VALDECI DONIZETE RAMIRO [BR/SP]

Autor: VALDECI DONIZETE RAMIRO[BR]

Título do registro: CAMAS PARA ANIMAIS

Data de depósito: 30/06/2026

Classificação: 30-06

Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-



BR302026004647-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VALDECI DONIZETE RAMIRO [BR/SP]

Autor: VALDECI DONIZETE RAMIRO[BR]

Título do registro: CAMAS PARA ANIMAIS

Data de depósito: 30/06/2026

Classificação: 30-06

Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-



BR302026004648-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LORI ESPORTE E LAZER LTDA [BR/SP]

Autor: LORI SERAGUSA NEVES[BR]

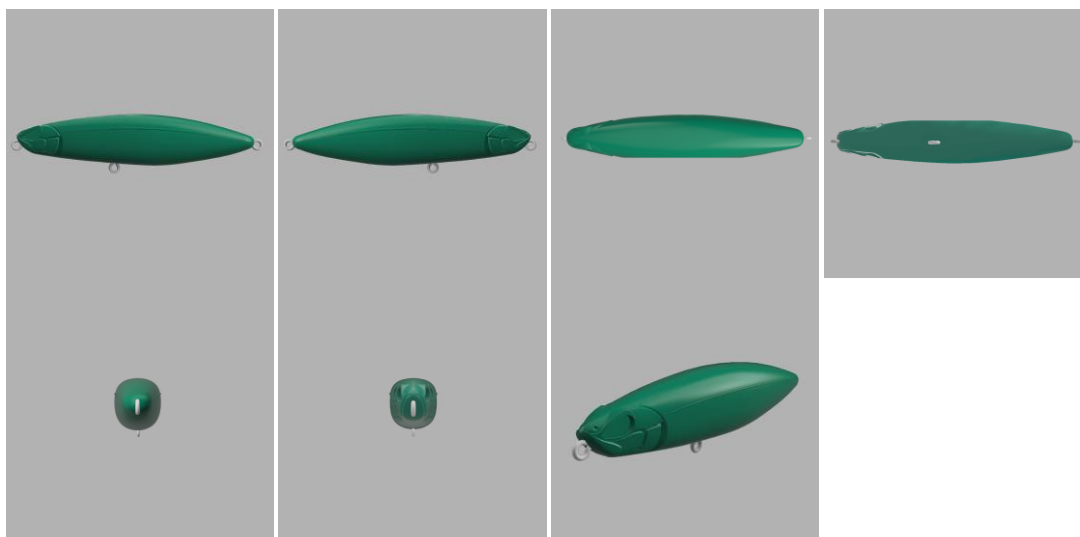
Título do registro: Iscas artificiais de pesca

Data de depósito: 30/06/2026

Classificação: 22-05

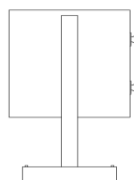
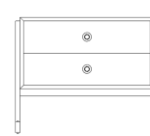
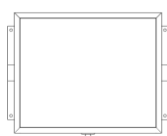
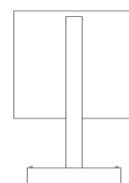
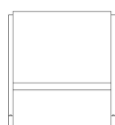
Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

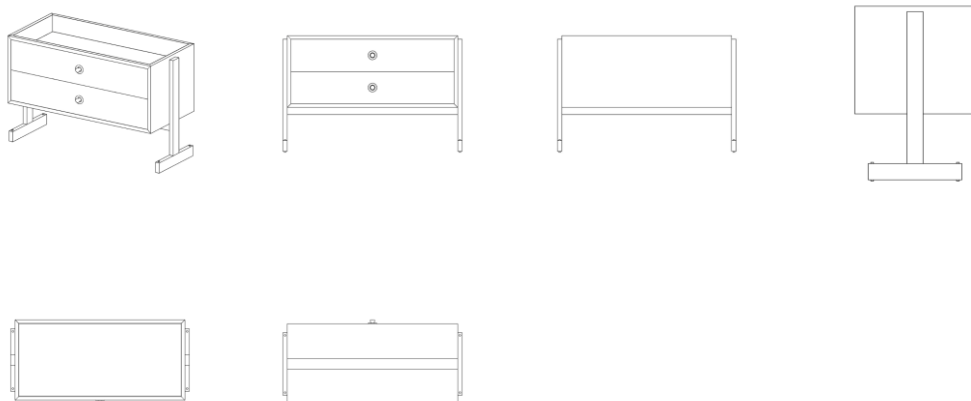
Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais as legendas das seguintes figuras foram alteradas de ofício, a fim de indicar corretamente as vistas que representam: figura 1.1 – vista lateral direita; figura 1.2 – vista lateral esquerda; figura 1.5 – vista posterior; figura 1.6 – vista anterior.



BR302026004652-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FELIPE ZORZETO BITTENCOURT [BR/DF]
Autor: FELIPE ZORZETO BITTENCOURT[BR]
Título do registro: Buffet-bar
Data de depósito: 30/06/2026
Classificação: 06-03
Procurador: IFL & CO. LTDA.



**BR302026004656-7**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MERCUR S/A [BR/RS]
Autor: JORGE HOELZEL NETO[BR]
Título do registro: Sandália Ortopédica
Data de depósito: 01/07/2026
Classificação: 24-04
Procurador: Guerra Advogados Associados

**BR302026004657-5**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA [BR/SP]
Autor: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA[BR]
Título do registro: Carrinho de Controle Remoto
Data de depósito: 01/07/2026
Classificação: 21-01
Procurador: RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME



BR302026004658-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA [BR/SP]

Autor: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA[BR]

Título do registro: Carrinho de Controle Remoto

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 21-01

Procurador: RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME



BR302026004659-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA [BR/SP]

Autor: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA[BR]

Título do registro: Carrinho de Controle Remoto

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 21-01

Procurador: RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME



BR302026004660-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA [BR/SP]

Autor: VICTOR HUGO BARBOSA COSTA[BR]

Título do registro: Carrinho de Controle Remoto

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 21-01

Procurador: RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME



BR302026004661-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LIANJIANG LIANGDA TRADING CO., LTD. [CN]

Autor: ZIYING DENG[CN]

Título do registro: Cadeiras de escritório

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 06-01

Procurador: KIVIA RIBEIRO DA SILVA XAVIER

**BR302026004662-1**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS [BR/MG]

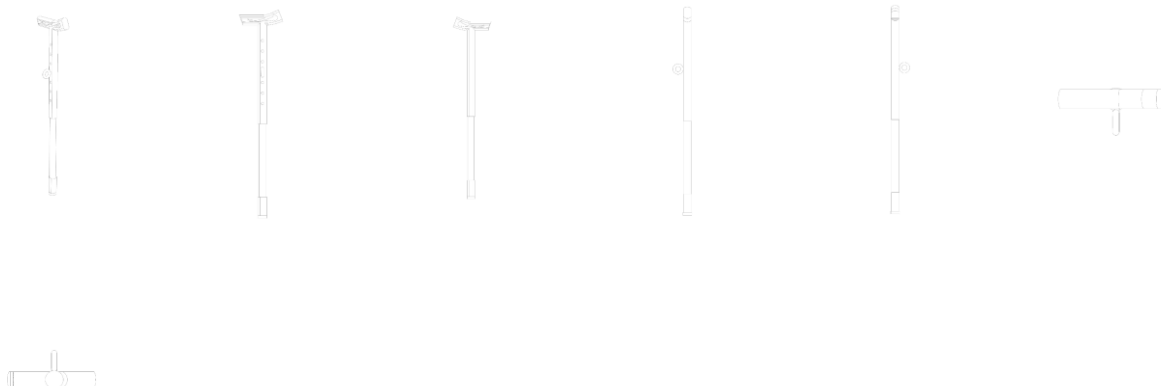
Autor: ANDERSON ANTONIO HORTA[BR] e GUSTAVO MANTESSO DE ABREU[BR]

Título do registro: Bengalas

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 03-03

Detalhes do despacho: O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual de Desenhos Industriais.

**BR302026004664-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]

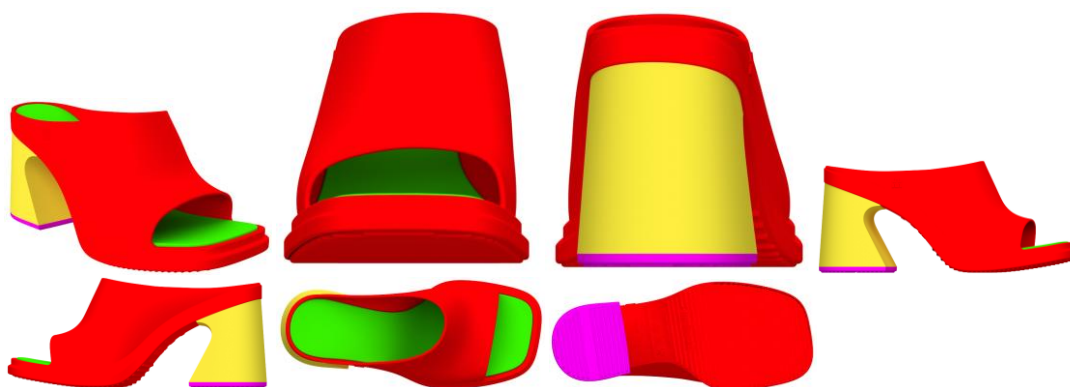
Autor: SCHANA CENCI MARIN[BR]

Título do registro: CALÇADO

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 02-04

Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



BR302026004665-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: WANNIAN HONG [BR/SP]
Autor: WANNIAN HONG[CN]
Título do registro: Churrasqueiras
Data de depósito: 01/07/2026
Classificação: 07-02
Procurador: Cristiane Rumika Minowa Ozawa



BR302026004666-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: WANNIAN HONG [BR/SP]
Autor: WANNIAN HONG[CN]
Título do registro: Churrasqueiras
Data de depósito: 01/07/2026
Classificação: 07-02
Procurador: Cristiane Rumika Minowa Ozawa



BR302026004668-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: WANNIAN HONG [BR/SP]
Autor: WANNIAN HONG[CN]
Título do registro: Churrasqueiras
Data de depósito: 01/07/2026
Classificação: 07-02
Procurador: Cristiane Rumika Minowa Ozawa



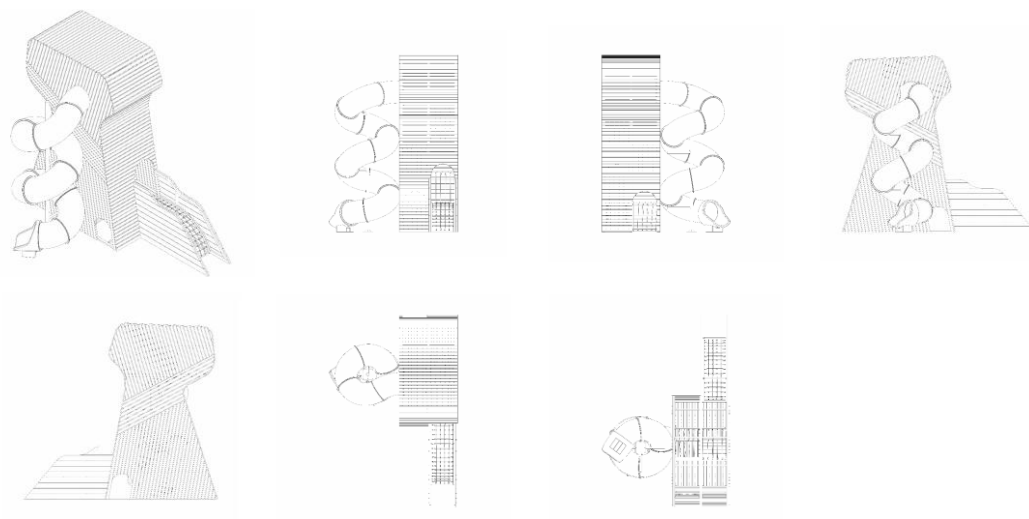
BR302026004669-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: WANNIAN HONG [BR/SP]
 Autor: WANNIAN HONG[CN]
 Título do registro: Fones de ouvido
 Data de depósito: 01/07/2026
 Classificação: 14-01
 Procurador: Cristiane Rumika Minowa Ozawa



BR302026004689-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SP]
 Autor: RONI HIRSCH[BR]
 Título do registro: APARELHOS DE DIVERSÃO
 Data de depósito: 01/07/2026
 Classificação: 21-03
 Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**BR302026004690-7**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SP]

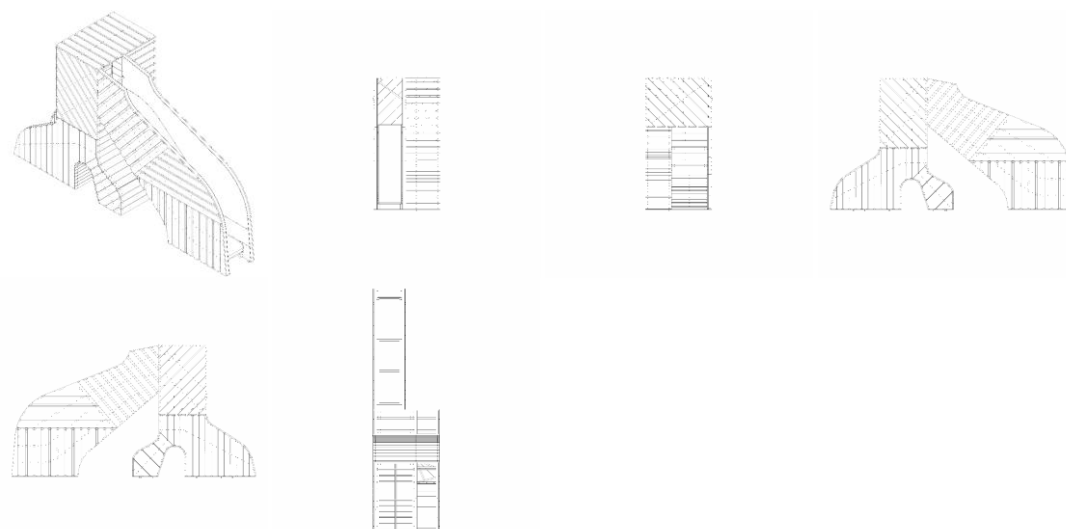
Autor: RONI HIRSCH[BR]

Título do registro: APARELHOS DE DIVERSÃO

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 21-03

Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**BR302026004692-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

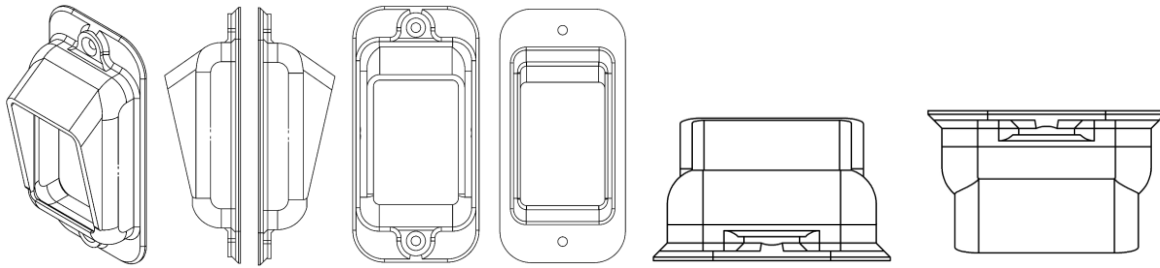
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]

Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]

Título do registro: PROTETOR PARA CAMPAINHA

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 10-07



BR302026004694-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

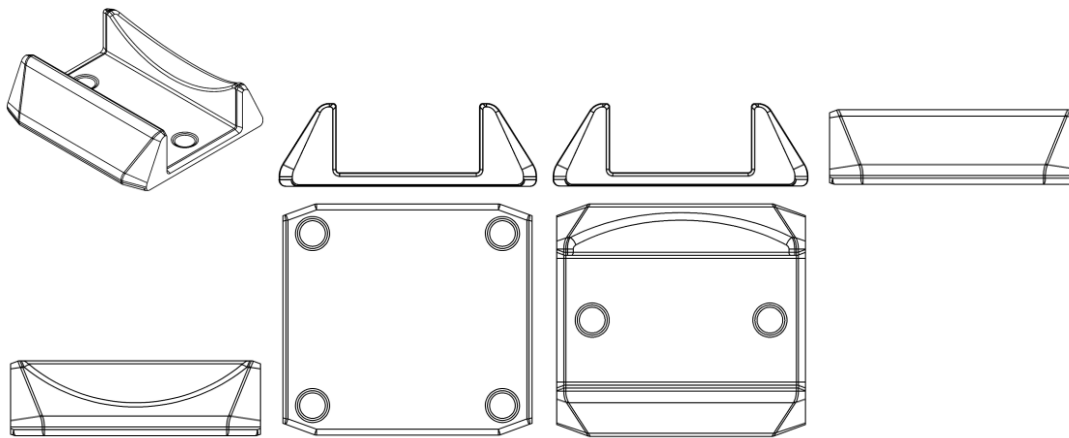
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]

Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]

Título do registro: SUPORTE PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 14-06



BR302026004697-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LFTEIXEIRA IND COM E LOC DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]

Autor: LUIS FERNANDO TEIXEIRA[BR]

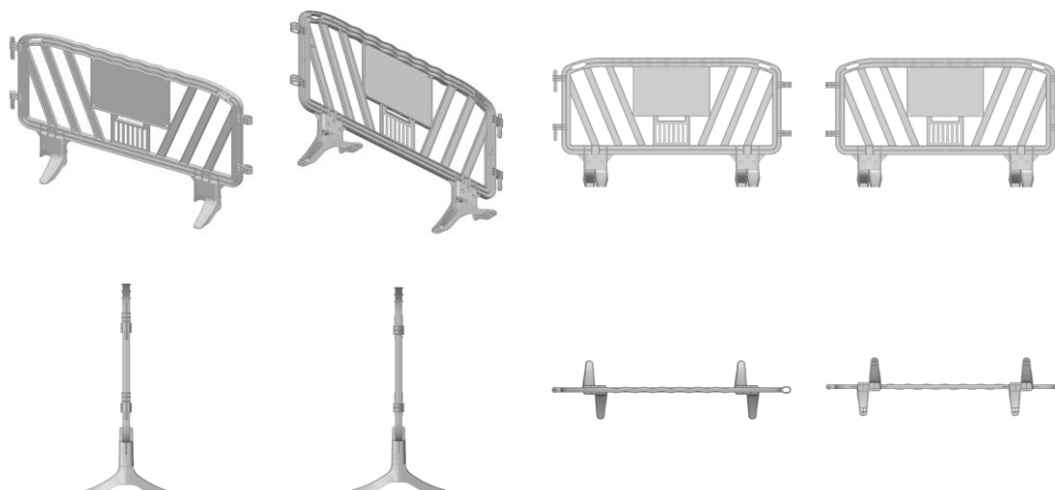
Título do registro: BARREIRA

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 29-02

Procurador: Francisco de Souza Ferreira Filho

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual. [2] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302026004701-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LC MULT ECOMMERCE LTDA [BR/SP]

Autor: LAURO ADRIANO JACONI CAMILO[BR]

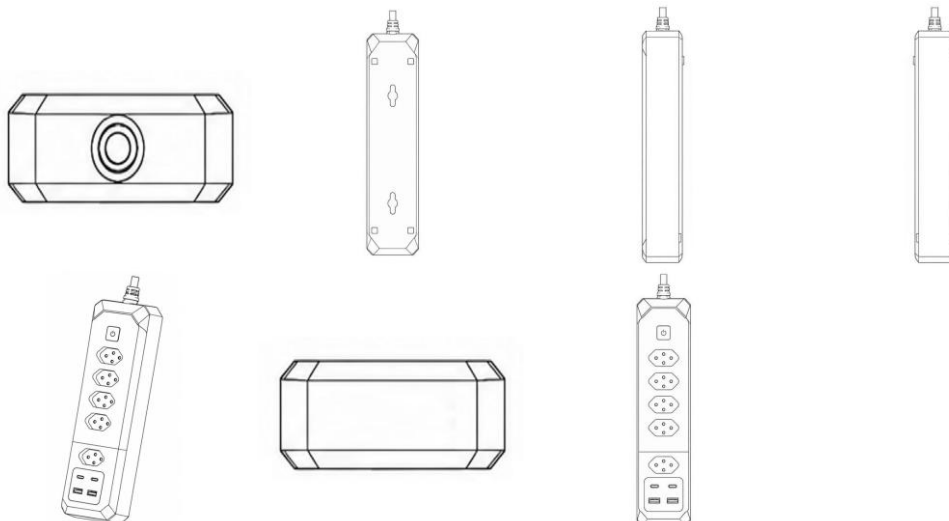
Título do registro: TOMADAS [ELETRICIDADE]

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 13-03

Procurador: ANDER PORDANY

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026004703-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DOUGA ARTIGOS DE PAPELARIA, ILUMINACAO E INFORMATICA LTDA [BR/SP]

Autor: RIPING GUAN[CN]

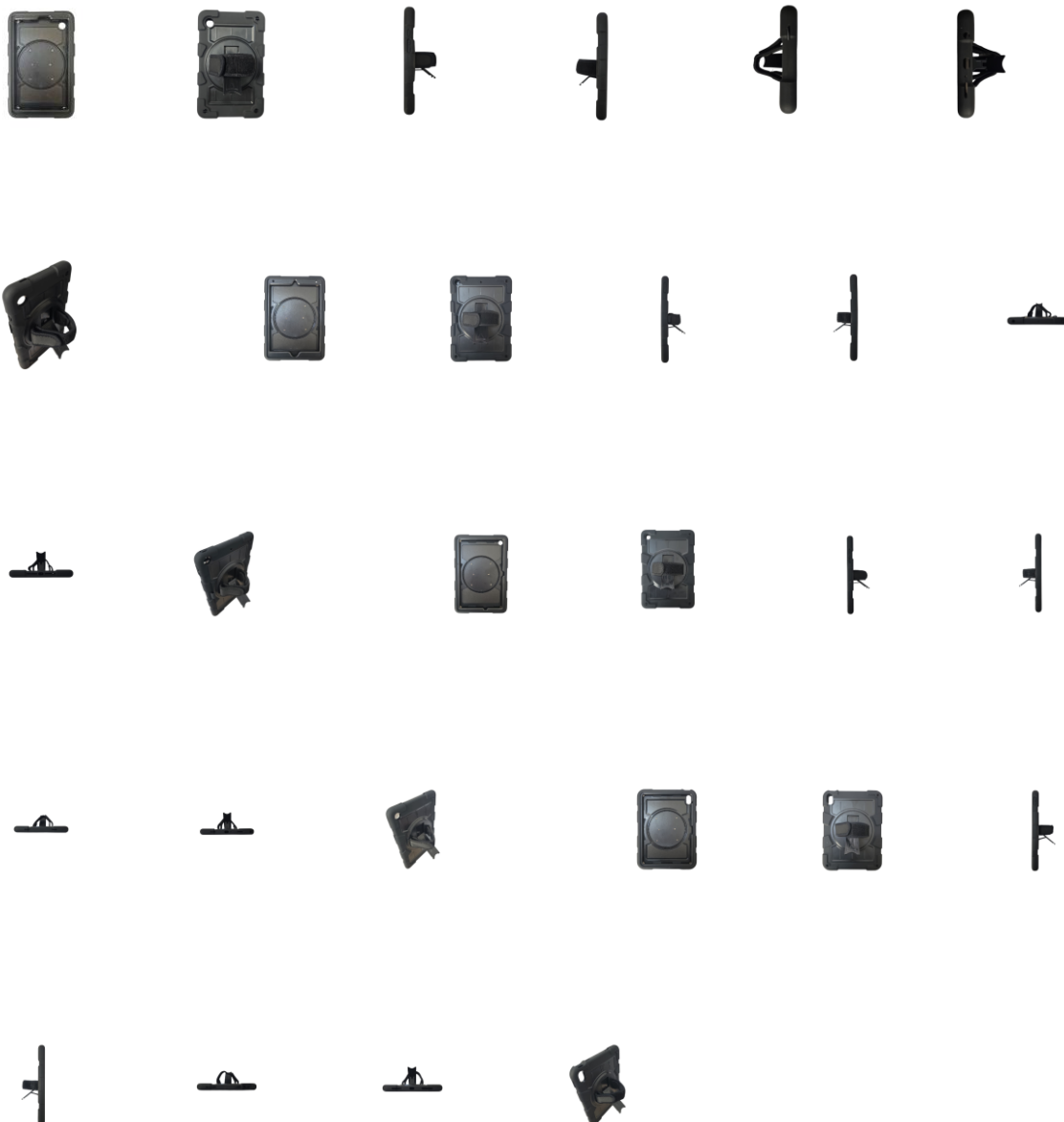
Título do registro: CAPA PARA TABLET

Data de depósito: 01/07/2026

Classificação: 03-01

Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título, suprimindo os termos indevidos, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302026004706-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MMS METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/SP]

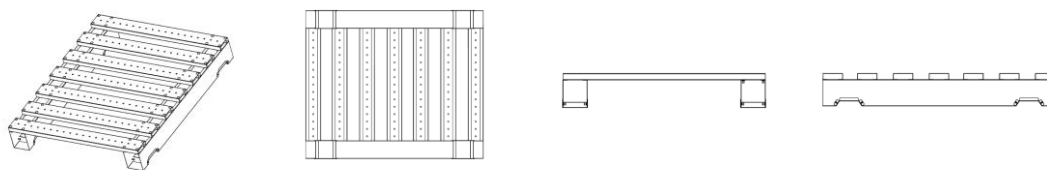
Autor: CAIO CESAR MENDES PELOI[BR]

Título do registro: PALETES PARA EMPILHADEIRAS

Data de depósito: 02/07/2026

Classificação: 09-08

Procurador: Gustavo Pirenetti dos Santos



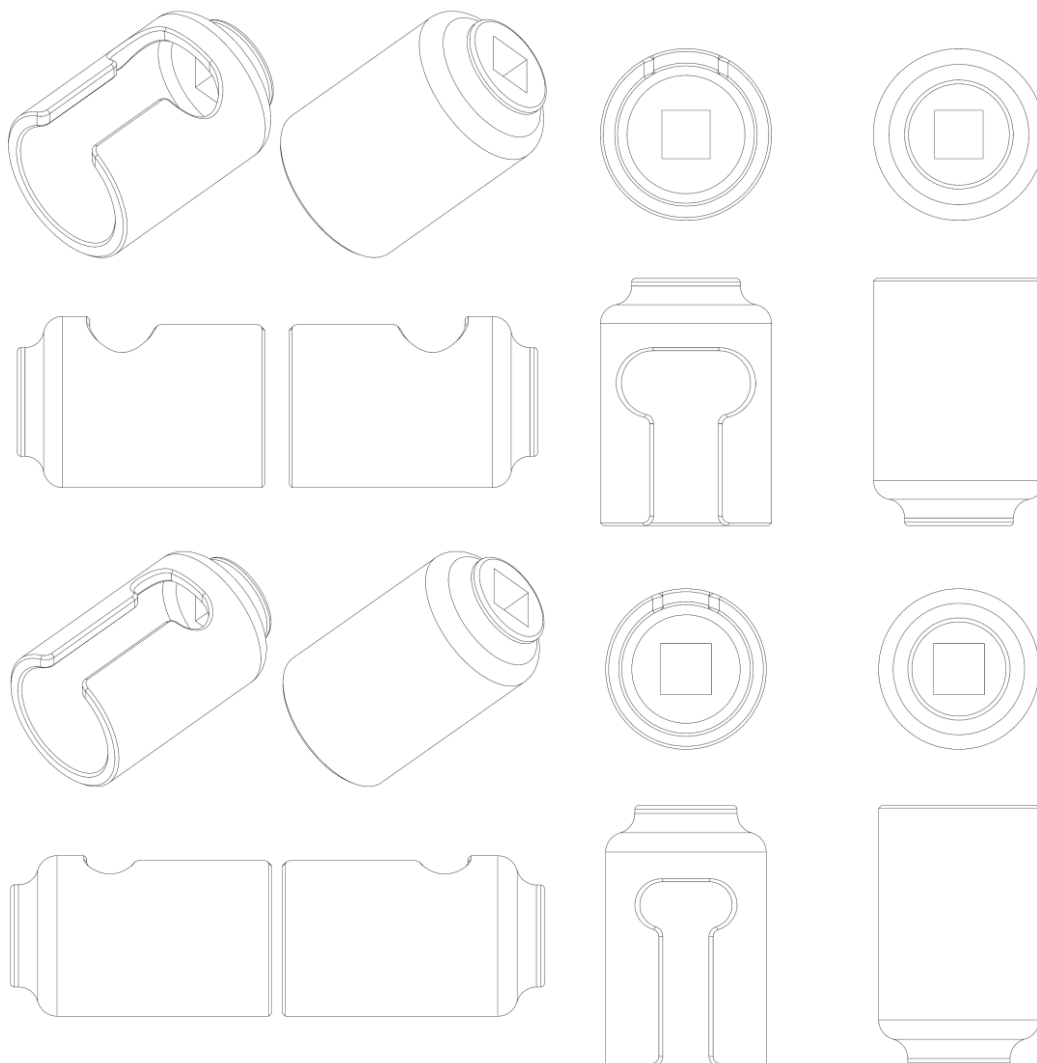
BR302026004708-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOGEL 360 PLASTICOS LTDA [BR/SP]
Autor: JONAS VOGEL[BR]
Título do registro: CADEIRA
Data de depósito: 02/07/2026
Classificação: 06-01
Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.



BR302026004712-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: NASSER KOWALCZUK AMINE [BR/RS]
Autor: NASSER KOWALCZUK AMINE[BR]
Título do registro: SOQUETE EXTRATOR DE TERMINAL
Data de depósito: 02/07/2026
Classificação: 08-05
Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos



BR302026004713-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SHENZHEN RJC INDUSTRIAL CO.,LTD [CN]

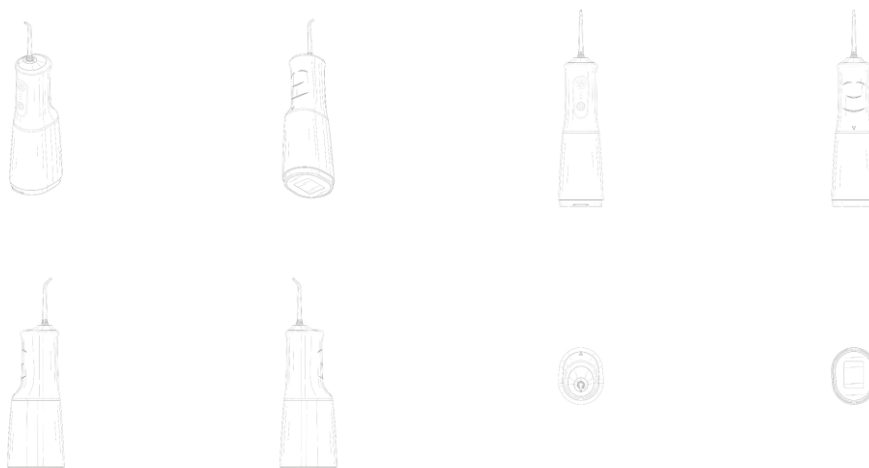
Autor: LUO XUGUO[CN]

Título do registro: DISPOSITIVOS DE JATO PARA HIGIENE ORAL

Data de depósito: 02/07/2026

Classificação: 28-03

Procurador: Rodrigo Gomes Galvez

**BR302026004714-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA [BR/PR]

Autor: JOÃO GOMES NETO[BR]

Título do registro: PADRÃO DE SUPERFÍCIE APLICADO EM EMBALAGEM

Data de depósito: 02/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: JACOB E SILVA MARCAS LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual.

[2] O INPI alterou a classificação de Locarno para 32.01, conforme o item 5.3.1.1 do Manual, pois a classe 32.00 foi subdividida em sua versão mais recente.

**BR302026004716-4**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA [BR/PR]

Autor: JOÃO GOMES NETO[BR]

Título do registro: PADRÃO DE SUPERFÍCIE APLICADO EM EMBALAGEM

Data de depósito: 02/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: JACOB E SILVA MARCAS LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual.

[2] O INPI alterou a classificação de Locarno para 32.01, conforme o item 5.3.1.1 do Manual, pois a classe 32.00 foi subdividida em sua versão mais recente.



BR302026004718-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA [BR/PR]

Autor: JOÃO GOMES NETO[BR]

Título do registro: PADRÃO DE SUPERFÍCIE APLICADO EM EMBALAGEM

Data de depósito: 02/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: JACOB E SILVA MARCAS LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual. [2] O INPI alterou a classificação de Locarno para 32.01, conforme o item 5.3.1.1 do Manual, pois a classe 32.00 foi subdividida em sua versão mais recente.



BR302026004719-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA [BR/PR]

Autor: JOÃO GOMES NETO[BR]

Título do registro: PADRÃO DE SUPERFÍCIE APLICADO EM EMBALAGEM

Data de depósito: 02/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: JACOB E SILVA MARCAS LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual. [2] O INPI alterou a classificação de Locarno para 32.01, conforme o item 5.3.1.1 do Manual, pois a classe 32.00 foi subdividida em sua versão mais recente.



BR302026004721-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

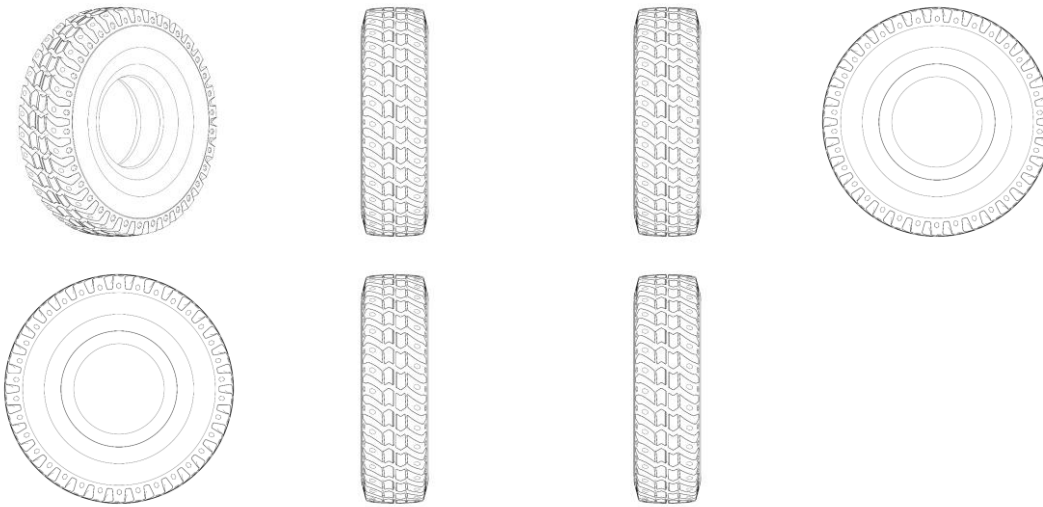
Titular: COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN [FR]

Autor: ADRIEN BARDEL[FR], SIMON BELLON[FR] e FRANCK NUGIER[FR]

Título do registro: PNEUMÁTICO PARA VEÍCULO PESADO

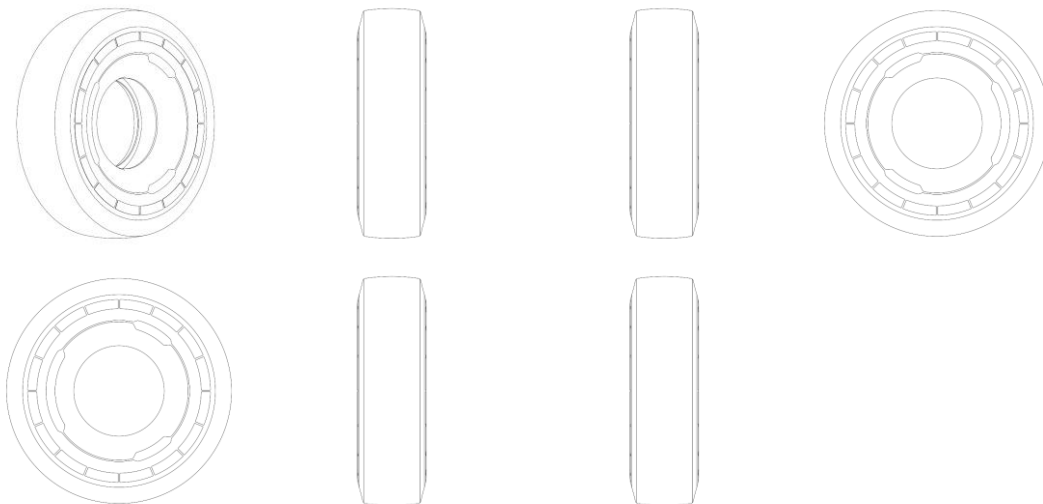
Data de depósito: 02/07/2026

Prioridade unionista: 015143558 29/05/2026 EM
Classificação: 12-15
Procurador: Guerra Advogados Associados



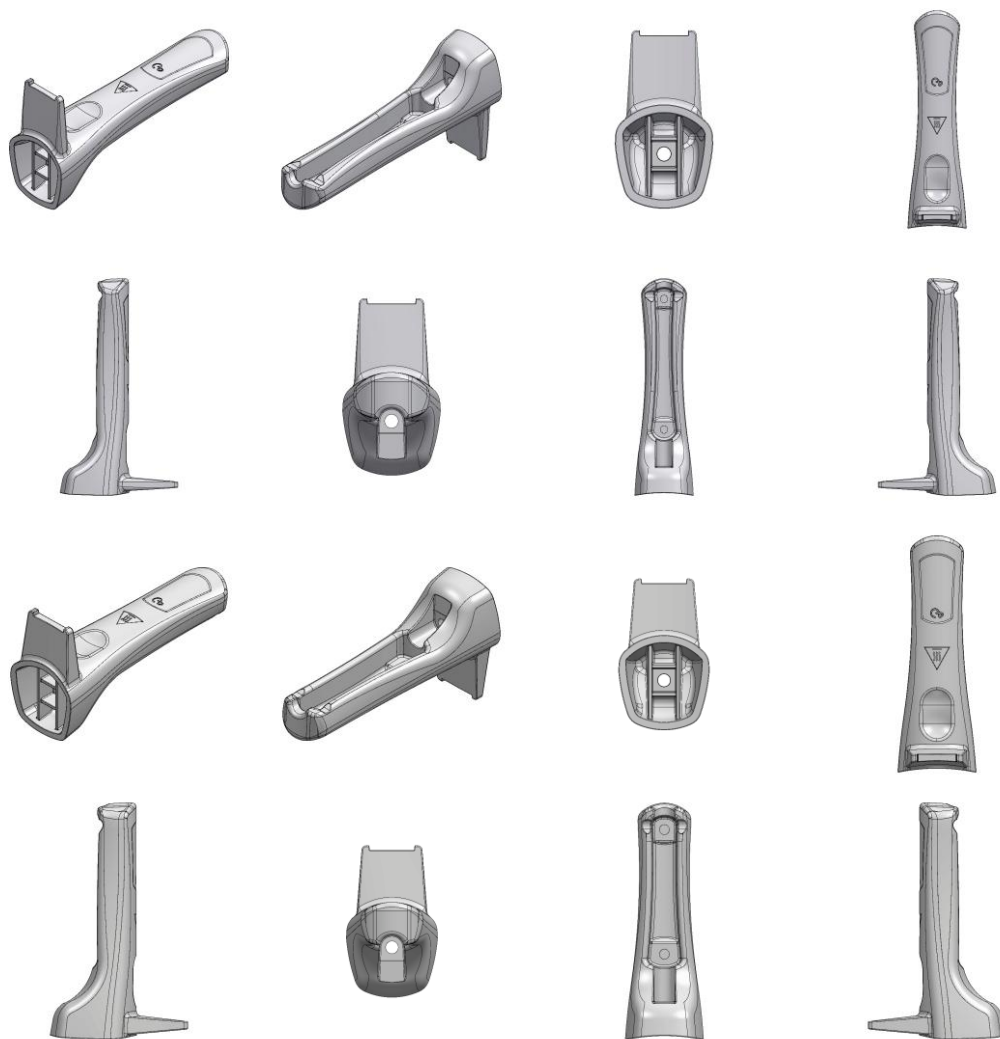
BR302026004722-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN [FR]
Autor: ADRIEN BARDEL[FR], SIMON BELLON[FR] e FRANCK NUGIER[FR]
Título do registro: PNEUMÁTICO PARA VEÍCULO PESADO
Data de depósito: 02/07/2026
Prioridade unionista: 015143559 29/05/2026 EM
Classificação: 12-15
Procurador: Guerra Advogados Associados



BR302026004723-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ALCAST DO BRASIL S/A [BR/PR]
Autor: ABELSON CARLES[BR]
Título do registro: CABOS DE PANELA
Data de depósito: 02/07/2026
Classificação: 07-02
Procurador: AGP - Assessoria Empresarial Ltda



BR302026004725-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JULIANE DA SILVA SANCHES [BR/RJ]

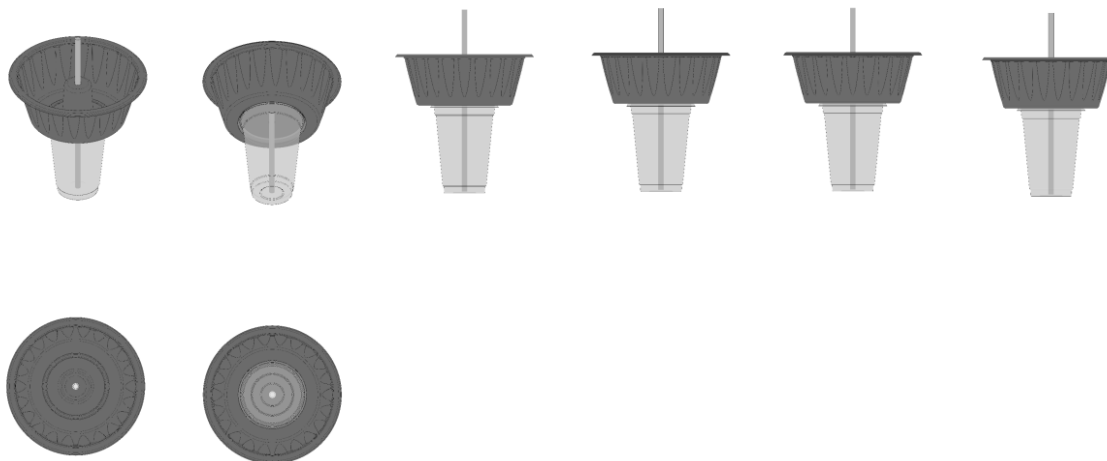
Autor: JULIANE DA SILVA SANCHES[BR]

Título do registro: CONJUNTO PARA APERITIVO

Data de depósito: 02/07/2026

Classificação: 07-01

Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.



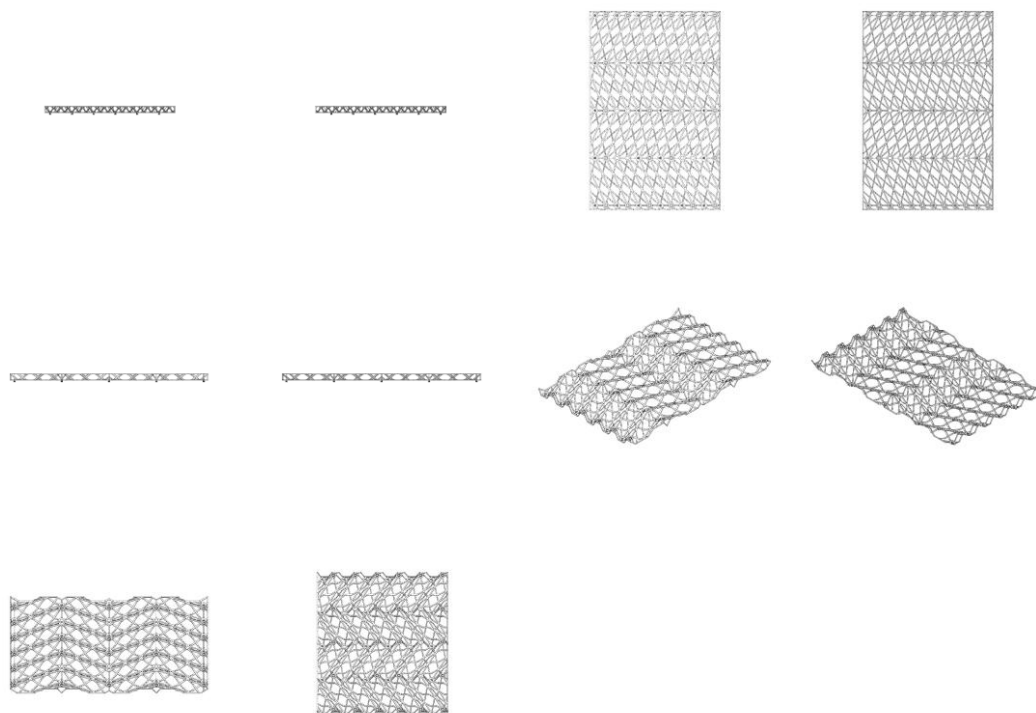
BR302026004727-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LEANDRO SILVA MEDEIROS [BR/MG]
Autor: LEANDRO SILVA MEDEIROS[BR]
Título do registro: ORGANIZADOR SUSPENSO
Data de depósito: 02/07/2026
Classificação: 06-06



BR302026004728-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RHAMATECH ENGENHARIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. [BR/SP]
Autor: RAFY HAROUTIOUN MANOUKIAN[BR]
Título do registro: GRADES DE VENTILAÇÃO
Data de depósito: 02/07/2026
Classificação: 23-04
Procurador: Juliana de Moraes Carvalho Mello



BR302026004731-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JULIO SEGUNDO ESPINOSO OCANA [BR/BA]

Autor: JULIO SEGUNDO ESPINOSO OCANA[ES]

Título do registro: ESTAMPA DECORATIVA

Data de depósito: 02/07/2026

Classificação: 32-01

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, a classe foi alterada de ofício para melhor adequação ao produto reivindicado, conforme classificação de Locarno.



BR302026004751-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SP]

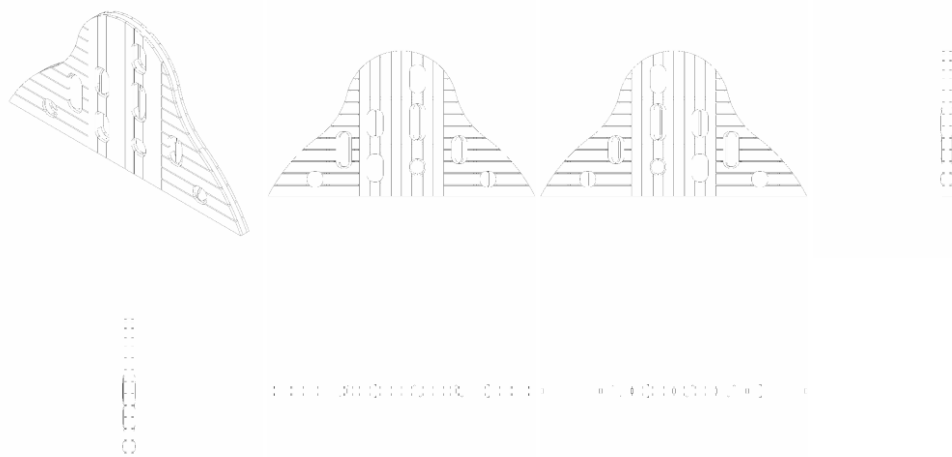
Autor: RONI HIRSCH[BR]

Título do registro: APARELHOS DE DIVERSÃO

Data de depósito: 03/07/2026

Classificação: 21-03

Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**BR302026004752-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DOKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SC]

Autor: BRUNO DE OLIVEIRA TOMASI[BR] e ARTUR AREND GUAZZELLI[BR]

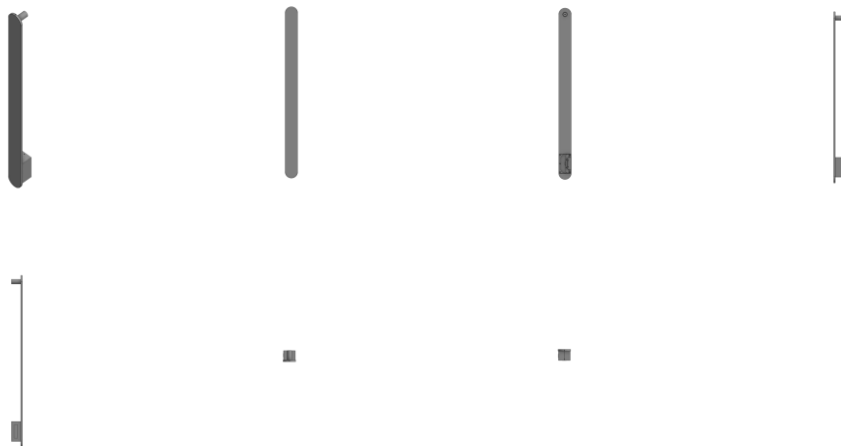
Título do registro: PORTA TOALHAS

Data de depósito: 03/07/2026

Classificação: 23-08

Procurador: FORTIS REGISTRO DE INOVAÇÕES LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.

**BR302026004753-9**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FRANCISCO VALDEVAN ALVES DIAS [BR/CE]

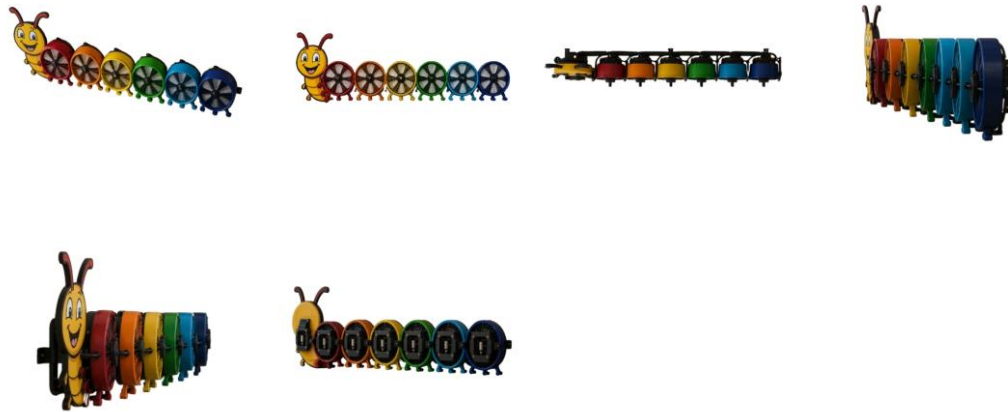
Autor: FRANCISCO VALDEVAN ALVES DIAS[BR]

Título do registro: VENTILADORES

Data de depósito: 03/07/2026

Classificação: 23-04

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI corrigiu a legenda da figura 1.6 para "Vista posterior", para atender aos itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual, pois apresentava inconsistência.



BR302026004755-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FRANCISCO VALDEVAN ALVES DIAS [BR/CE]

Autor: FRANCISCO VALDEVAN ALVES DIAS[BR]

Título do registro: VENTILADORES

Data de depósito: 03/07/2026

Classificação: 23-04



BR302026004756-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ALIACO CORTE E DOBRAS LTDA [BR/SP]

Autor: AULICE DA FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS[BR]

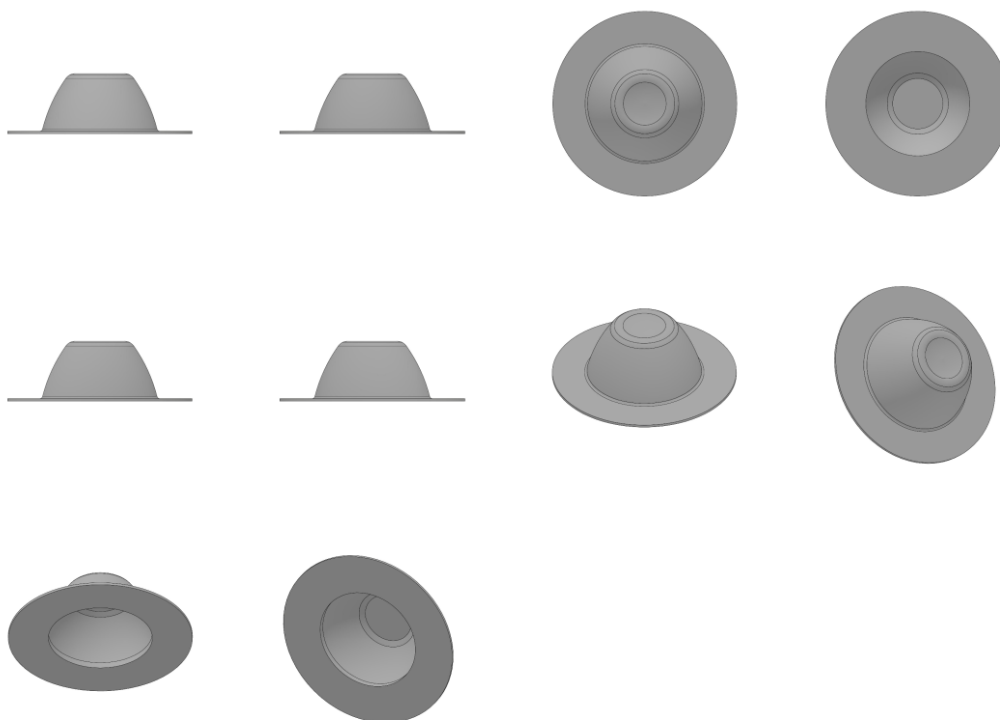
Título do registro: TAMPA DE PARAFUSO PARA TELHAS

Data de depósito: 03/07/2026

Classificação: 08-01

Procurador: Leandro Soares Barros

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026004764-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MR NAIL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA [BR/SP]

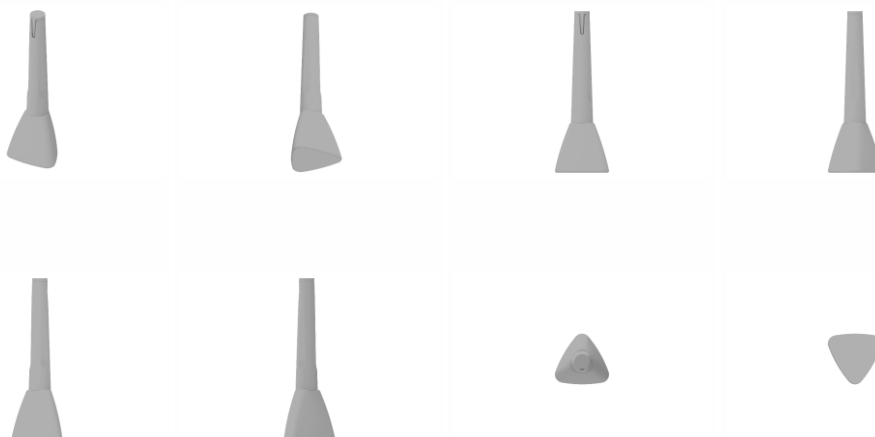
Autor: YUSHAN DUAN[CN]

Título do registro: FRASCO

Data de depósito: 03/07/2026

Classificação: 09-01

Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302026004765-2

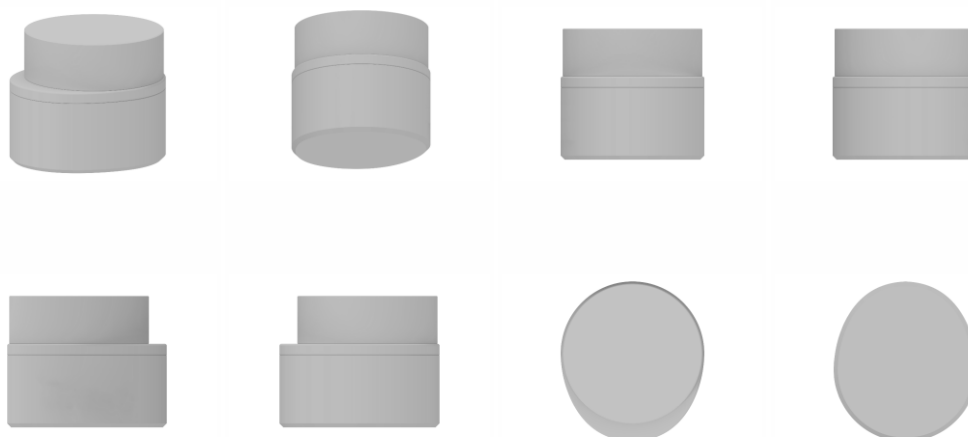
Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MR NAIL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA [BR/SP]

Autor: YUSHAN DUAN[CN]

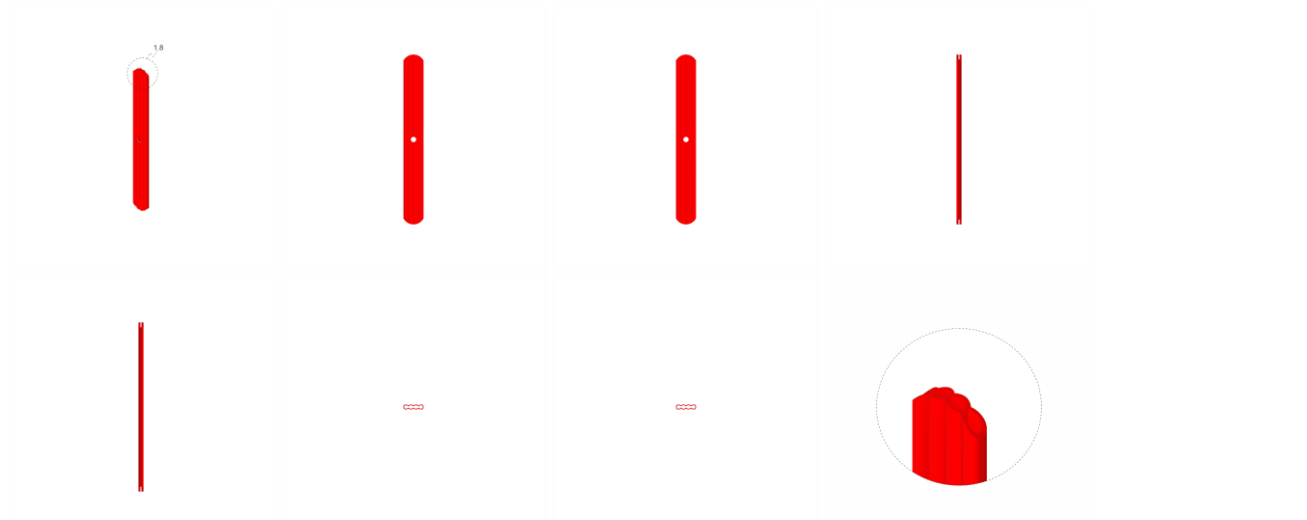
Título do registro: POTE
Data de depósito: 03/07/2026
Classificação: 09-01
Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS

**BR302026004766-0**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VERANDAS VARIEDADES LTDA [BR/SP]
Autor: ALEXANDRE GIMENES LORETI[BR]
Título do registro: APARELHOS PARA DESODORIZAÇÃO DE AR
Data de depósito: 04/07/2026
Classificação: 23-04

**BR302026004769-5**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LUIZ ANTÔNIO SANTOS REIS [BR/GO]
Autor: LUIZ ANTÔNIO SANTOS REIS[BR]
Título do registro: PALITO DE SORVETE
Data de depósito: 05/07/2026
Classificação: 09-99
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302026004770-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA [BR/PR]

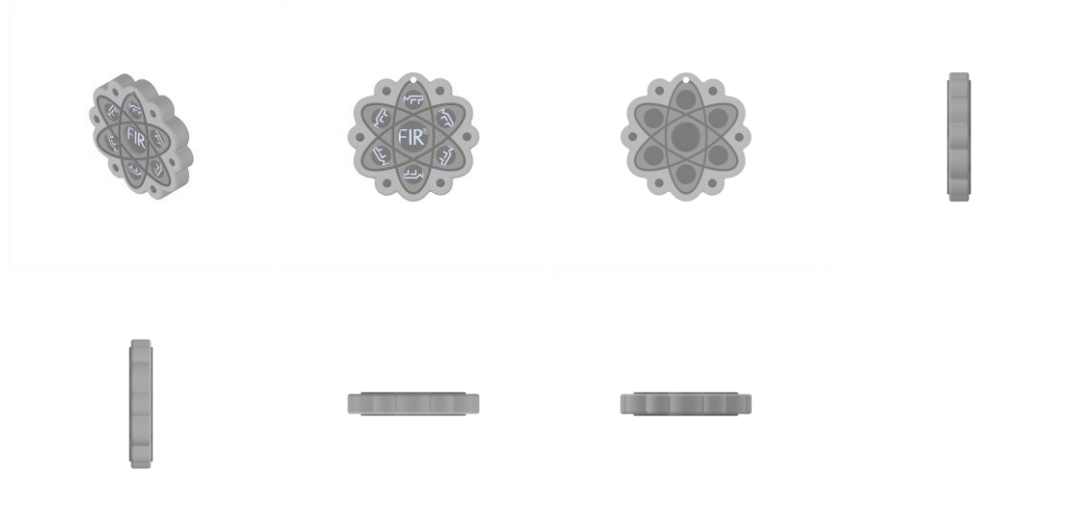
Autor: CRISTIANO CARLOS DA SILVA[BR]

Título do registro: MEDALHÃO

Data de depósito: 05/07/2026

Classificação: 11-01

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302026004771-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: EDGE OF SPACE IND. COM. ENG. E CONSULT. LTDA [BR/SP]

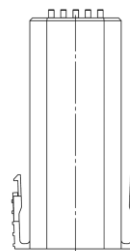
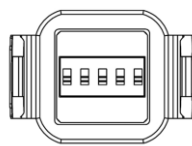
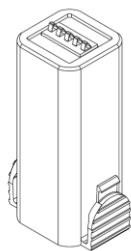
Autor: JOSÉ MIRAGLIA[BR] e VANDERLEI NEIAS JUNIOR[BR]

Título do registro: Cartuchos [munição]

Data de depósito: 05/07/2026

Classificação: 22-03

Procurador: Rodolfo Milhomem Batista



BR302026004772-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: YIZHEN CULTURE MEDIA (SHENZHEN) CO., LTD. [CN]

Autor: SHUTAO CHEN[CN]

Título do registro: Latas para fins de embalagem

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 09-03

Procurador: Rodrigo Gomes Galvez



BR302026004780-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GUSTAVO HENRIQUE GOMES [BR/PR]

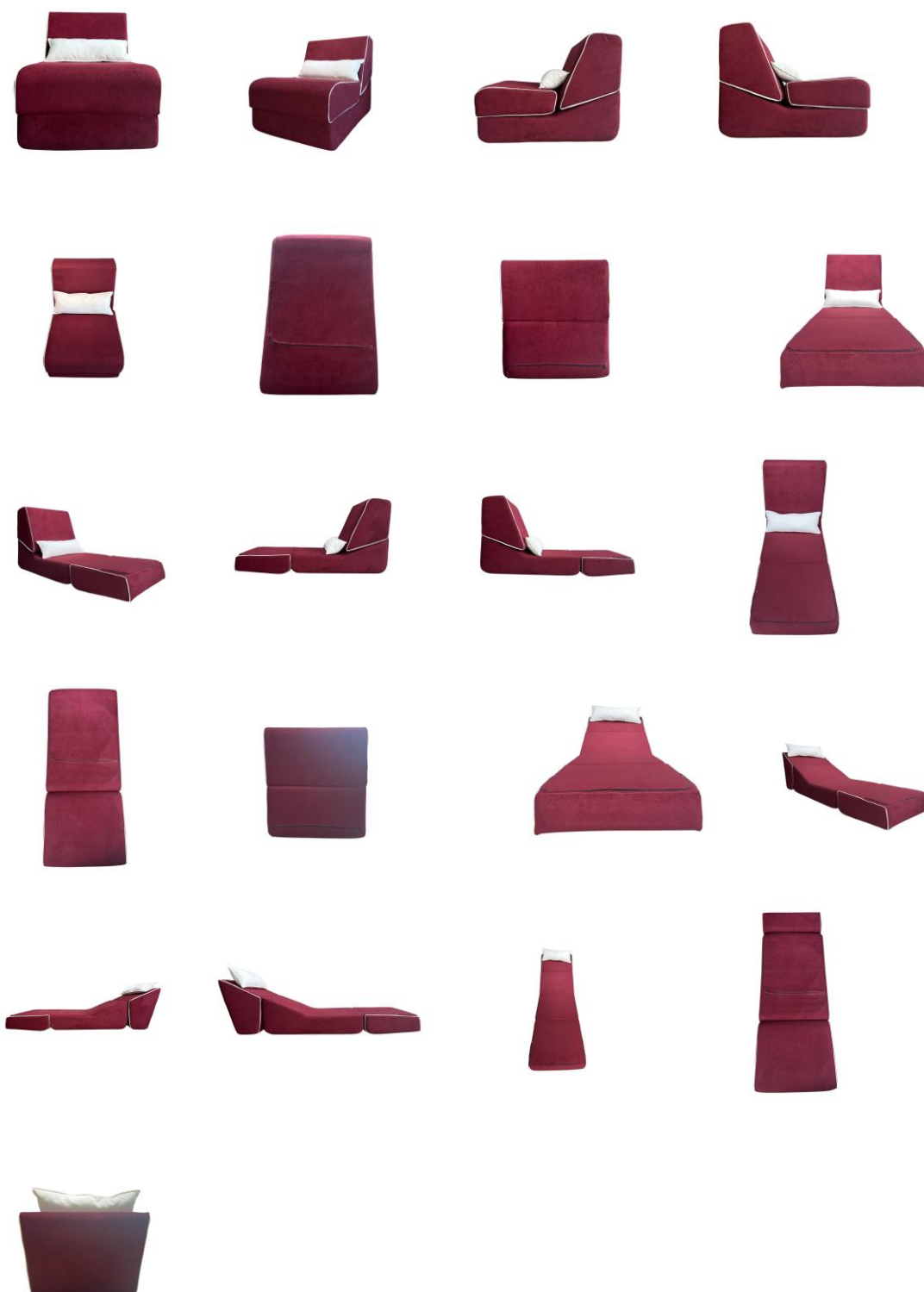
Autor: GUSTAVO HENRIQUE GOMES[BR]

Título do registro: Poltronas

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 06-01

Procurador: Roberto Hudson Diniz



BR302026004781-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

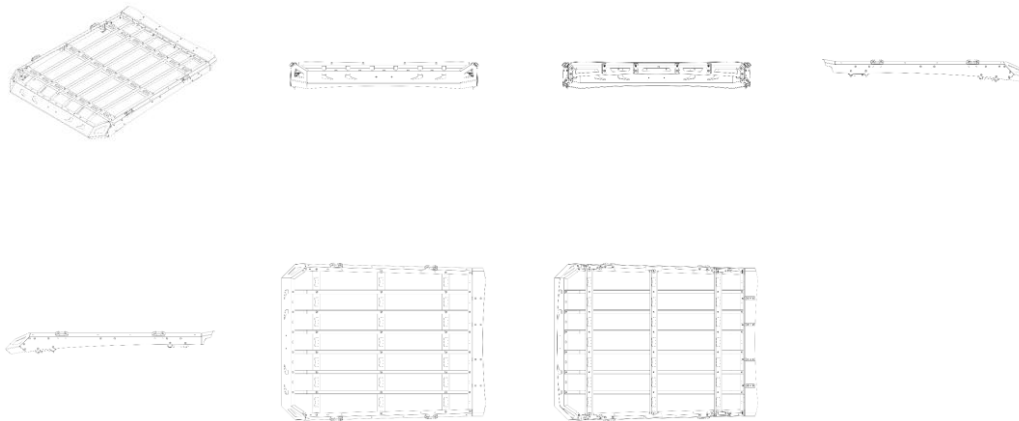
Titular: MAXESHOP INDUSTRIA METALURGICA LTDA [BR/PR]

Autor: GENILSO DE SOUZA BORGES[BR], JONAS DIAS RIBEIRO[BR] e ANDERSON JOSE CAMARGO[BR]

Título do registro: Bagageiros de teto de carro

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 12-16



BR302026004782-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LENARDUZZI E NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]

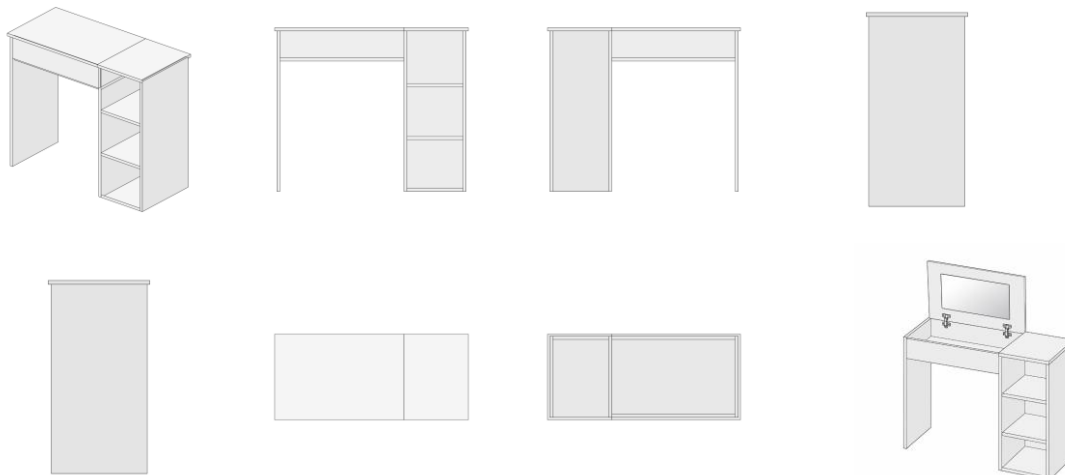
Autor: BERNARDO DA SILVA LENARDUZZI[BR]

Título do registro: PENTEADEIRA

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 06-05

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual o título foi alterado para PENTEADEIRA: foi excluída a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM, que não faz parte da indicação do produto. . [2] Classificação alterada de 06-03 para 06-05, a fim de atender o item 5.3.1.1c do Manual de Desenhos Industriais e se adequar ao produto requerido. .[3] Em atendimento ao item 5.3.4.5 do Manual a figura 1.8 foi renumerada como 2.1 por se tratar de variação decorrente de maneira de uso (tampa aberta), enquanto nas figuras 1.1 a 1.7 a tampa está fechada, conforme item 5.3.3 do Manual. .[4] O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual, além de fazer referência a variação única.



BR302026004811-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCIENCE INOVATECH INSTITUTE LTDA [BR/SC]

Autor: AGHATA FRADE FERREIRA[BR], PAULA CHRISTINA MATTOS DOS SANTOS[BR], NAIARA FELIPE ESTEVAM[BR], AMANDA REITENBACH[BR] e LAIS FELIPE REITENBACH FAVARO[BR]

Título do registro: PADRÕES DE SUPERFÍCIE

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA



BR302026004812-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCIENCE INOVATECH INSTITUTE LTDA [BR/SC]

Autor: AGHATA FRADE FERREIRA[BR], PAULA CHRISTINA MATTOS DOS SANTOS[BR], NAIARA FELIPE ESTEVAM[BR], AMANDA REITENBACH[BR] e LAIS FELIPE REITENBACH FAVARO[BR]

Título do registro: PADRÕES DE SUPERFÍCIE

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA



BR302026004814-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCIENCE INOVATECH INSTITUTE LTDA [BR/SC]

Autor: AGHATA FRADE FERREIRA[BR], PAULA CHRISTINA MATTOS DOS SANTOS[BR], NAIARA FELIPE ESTEVAM[BR], AMANDA REITENBACH[BR] e LAIS FELIPE REITENBACH FAVARO[BR]

Título do registro: PADRÕES DE SUPERFÍCIE

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA



BR302026004815-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCIENCE INOVATECH INSTITUTE LTDA [BR/SC]

Autor: AGHATA FRADE FERREIRA[BR], PAULA CHRISTINA MATTOS DOS SANTOS[BR], NAIARA FELIPE ESTEVAM[BR], AMANDA REITENBACH[BR] e LAIS FELIPE REITENBACH FAVARO[BR]

Título do registro: PADRÕES DE SUPERFÍCIE

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA



BR302026004816-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. [BR/SC]

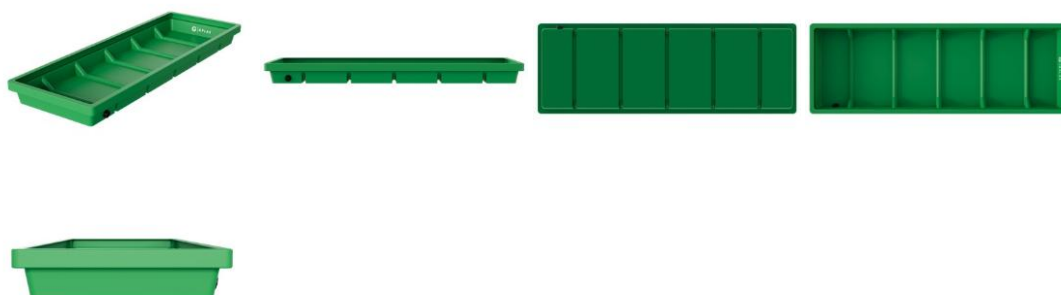
Autor: RAFAEL MARCAV VAZ[BR]

Título do registro: PEDILÚVIO PARA ANIMAIS

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 30-11

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] A legenda da figura 1.5 foi alterada para VISTA ANTERIOR, a fim de indicar corretamente a vista que representa. .[2] Classificação alterada de 30-99 para 30-11, a fim de atender o item 5.3.1.1c do Manual de Desenhos Industriais e se adequar ao produto requerido. .[3] O texto do campo Descrição foi editado por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual: foi excluído o quinto parágrafo.



BR302026004817-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCIENCE INOVATECH INSTITUTE LTDA [BR/SC]

Autor: AGHATA FRADE FERREIRA[BR], PAULA CHRISTINA MATTOS DOS SANTOS[BR], NAIARA FELIPE ESTEVAM[BR], AMANDA REITENBACH[BR] e LAIS FELIPE REITENBACH FAVARO[BR]

Título do registro: Padrões de superfície

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA



BR302026004818-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCIENCE INOVATECH INSTITUTE LTDA [BR/SC]

Autor: AGHATA FRADE FERREIRA[BR], PAULA CHRISTINA MATTOS DOS SANTOS[BR], NAIARA FELIPE ESTEVAM[BR], AMANDA REITENBACH[BR] e LAIS FELIPE REITENBACH FAVARO[BR]

Título do registro: PADRÕES DE SUPERFÍCIE

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

**BR302026004819-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCIENCE INOVATECH INSTITUTE LTDA [BR/SC]

Autor: AGHATA FRADE FERREIRA[BR], PAULA CHRISTINA MATTOS DOS SANTOS[BR], NAIARA FELIPE ESTEVAM[BR], AMANDA REITENBACH[BR] e LAIS FELIPE REITENBACH FAVARO[BR]

Título do registro: PADRÕES DE SUPERFÍCIE

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

**BR302026004820-9**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCIENCE INOVATECH INSTITUTE LTDA [BR/SC]

Autor: AMANDA FELIPE REITENBACH[BR], AGHATA FRADE FERREIRA[BR], PAULA CHRISTINA MATTOS DOS SANTOS[BR], NAIARA FELIPE ESTEVAM[BR] e LAIS FELIPE REITENBACH FAVARO[BR]

Título do registro: PADRÕES DE SUPERFÍCIE

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

**BR302026004821-7**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SCIENCE INOVATECH INSTITUTE LTDA [BR/SC]

Autor: AGHATA FRADE FERREIRA[BR], PAULA CHRISTINA MATTOS DOS SANTOS[BR], NAIARA FELIPE ESTEVAM[BR], AMANDA REITENBACH[BR] e LAIS FELIPE REITENBACH FAVARO[BR]

Título do registro: PADRÕES DE SUPERFÍCIE

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 32-01

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

**BR302026004822-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KARINA DAYANE DOS SANTOS BARROS [BR/PR]

Autor: KARINA DAYANE DOS SANTOS BARROS[BR]

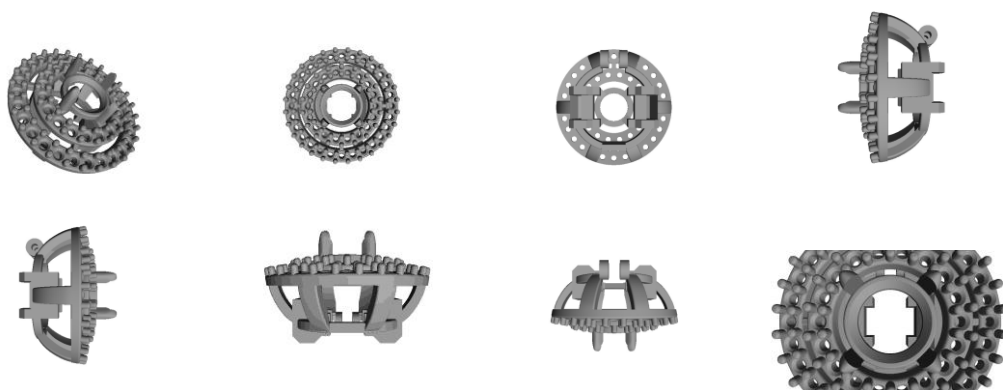
Título do registro: Brincos

Data de depósito: 06/07/2026

Classificação: 11-01

Procurador: PAULA CORDEIRO FERREIRA MORITA

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais o texto do campo Descrição foi alterado de ofício por conter informações que não correspondem ao que foi reivindicado: foi excluído o trecho "A coloração das imagens é meramente ilustrativa e não constitui objeto de reivindicação.", pois, conforme item 5.3.1.2 do Manual, as características visuais de um desenho industrial incluem a forma e, caso haja, a cor, a textura e o acabamento de superfície, desde que proporcionem aspecto visual na aparência externa de sua configuração.

**BR302026004825-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GUANGDONG HANYING PHOTOELECTRIC TECHNOLOGY CO., LTD [CN]

Autor: CHEN, YONG[CN] e ZHOU, QI[CN]

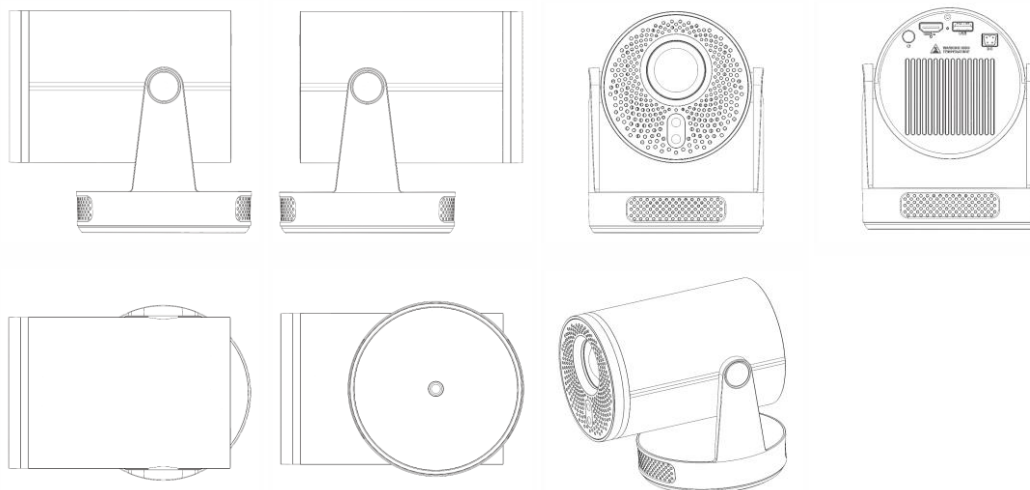
Título do registro: PROJETO

Data de depósito: 06/07/2026

Prioridade unionista: 2026300063362 08/01/2026 CN

Classificação: 16-02

Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS



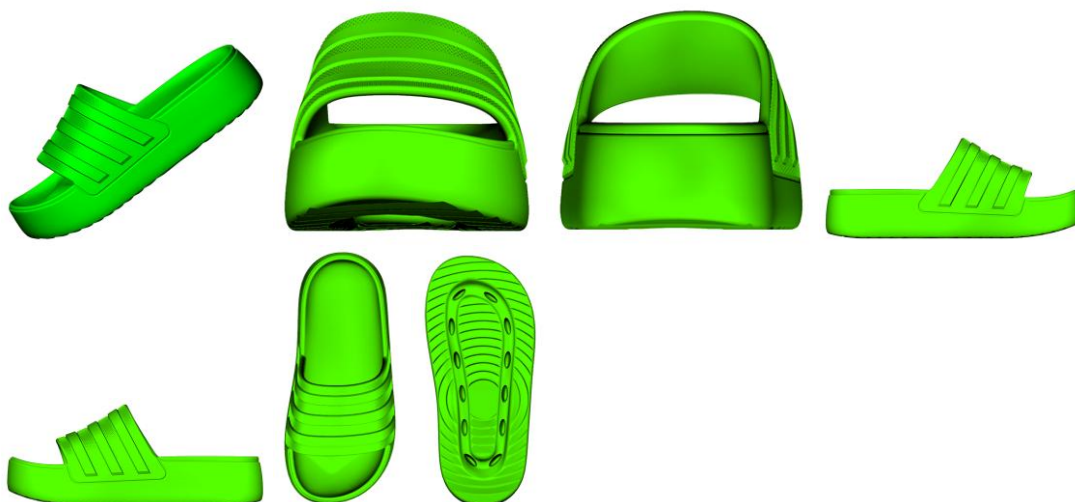
BR302026004827-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
 Autor: HONGWEI CAI[BR]
 Título do registro: Calçados
 Data de depósito: 06/07/2026
 Classificação: 02-04
 Procurador: SILVIA MARTINS



BR302026004828-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
 Autor: HONGWEI CAI[BR]
 Título do registro: Calçados
 Data de depósito: 06/07/2026
 Classificação: 02-04
 Procurador: SILVIA MARTINS



BR302026004829-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JAIRO FERNANDES DOMENE [BR/SP]
Autor: JAIRO FERNANDES DOMENE[BR]
Título do registro: CADEIRA
Data de depósito: 06/07/2026
Classificação: 06-01
Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



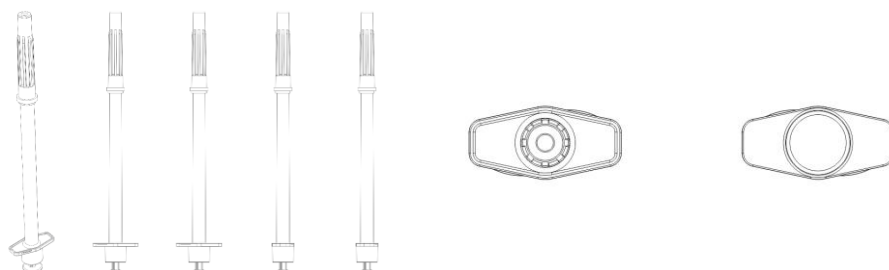
BR302026004831-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]
Autor: SCHANA CENCI MARIN[BR]
Título do registro: Calçado
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



BR302026004832-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SALDANHA RODRIGUES LTDA. [BR/AM]
 Autor: LUIZ ANTÔNIO SALDANHA RODRIGUES[BR]
 Título do registro: SERINGA
 Data de depósito: 07/07/2026
 Classificação: 24-02
 Procurador: ELVIS FERNANDO REGONASCHI



BR302026004833-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]
 Autor: SCHANA CENCI MARIN[BR]
 Título do registro: Calçado
 Data de depósito: 07/07/2026
 Classificação: 02-04
 Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



BR302026004834-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
 Autor: HONGWEI CAI[BR]
 Título do registro: Calçados
 Data de depósito: 07/07/2026
 Classificação: 02-04
 Procurador: SILVIA MARTINS



BR302026004835-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[BR]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS



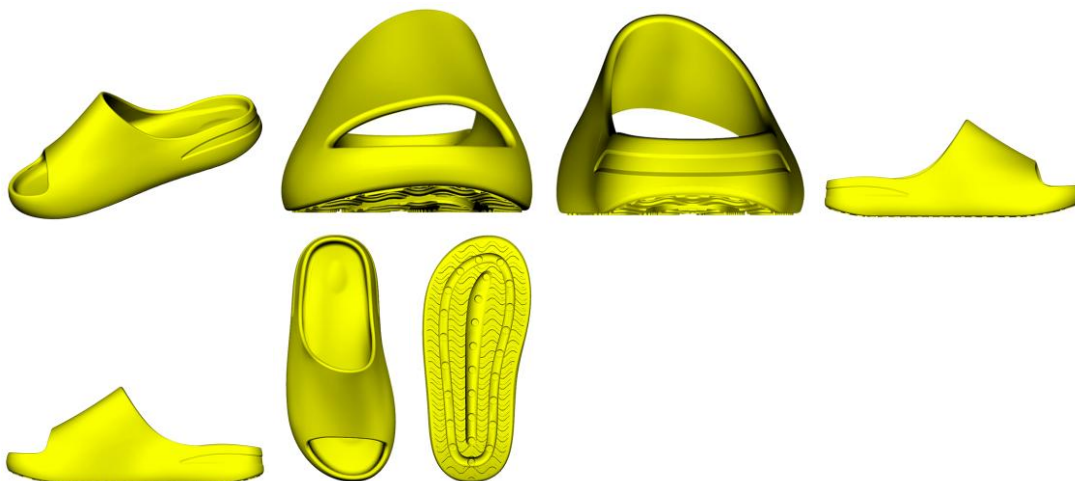
BR302026004836-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS



BR302026004837-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS



BR302026004838-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS



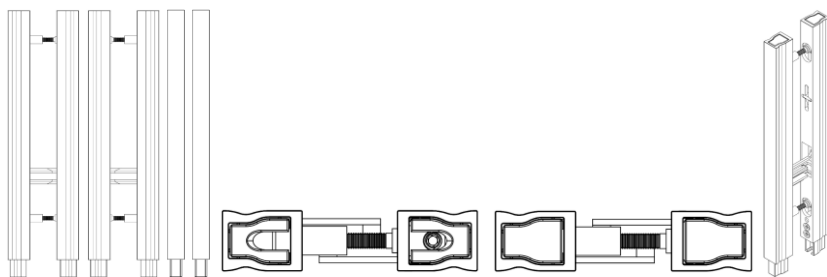
BR302026004839-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI [CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS

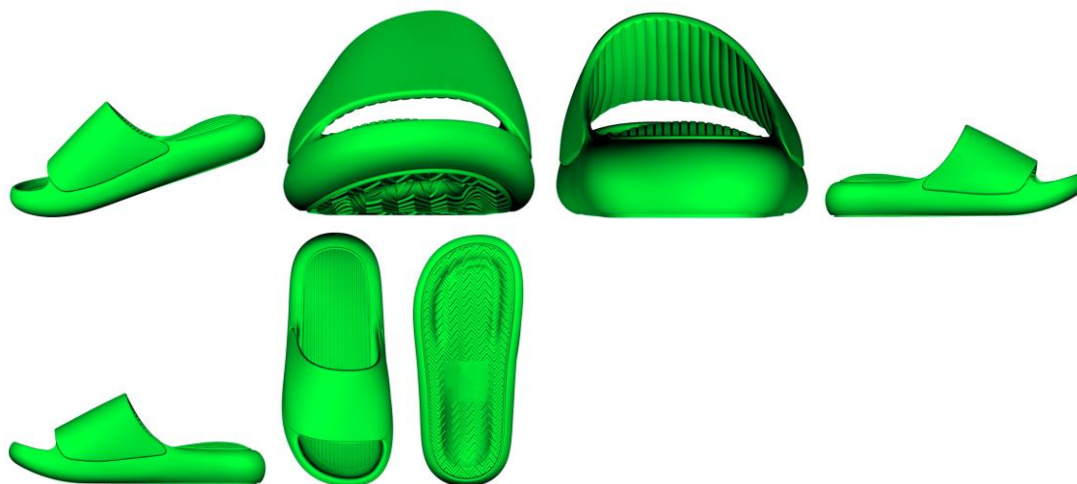


BR302026004840-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: PAPAIZ - UDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. [BR/SP]
Autor: THOMAS ERIC HORACIO [BR]
Título do registro: Puxadores de portas
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 08-06
Procurador: MNIP PATENTES E INOVACAO LTDA

**BR302026004841-1**

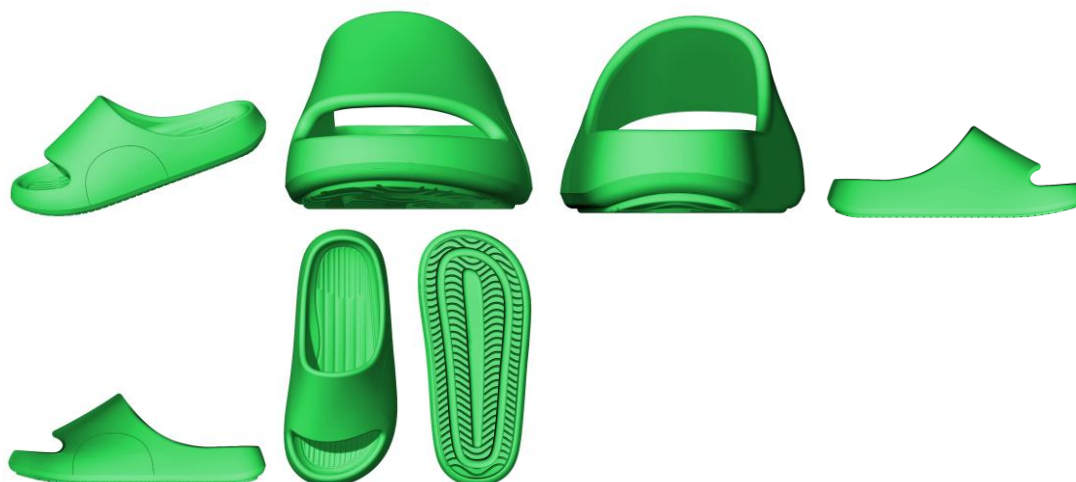
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI [CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS

**BR302026004843-8**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI [CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS

**BR302026004845-4**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS

**BR302026004848-9**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]
Autor: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS[BR]
Título do registro: PISTOLA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVADORA
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 08-05

**BR302026004851-9**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS

**BR302026004852-7**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS



BR302026004853-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS



BR302026004854-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ESTIVAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]
Autor: MARCELO KANAIAAMA LEMOS[BR]
Título do registro: Solas para Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: ALLMARK SERVIÇO DE MARCAS E PATENTES



BR302026004855-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS



BR302026004857-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[CN]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS



BR302026004858-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FELIPE MATHEUS DE AGUIAR CARLESSO [BR/PR]

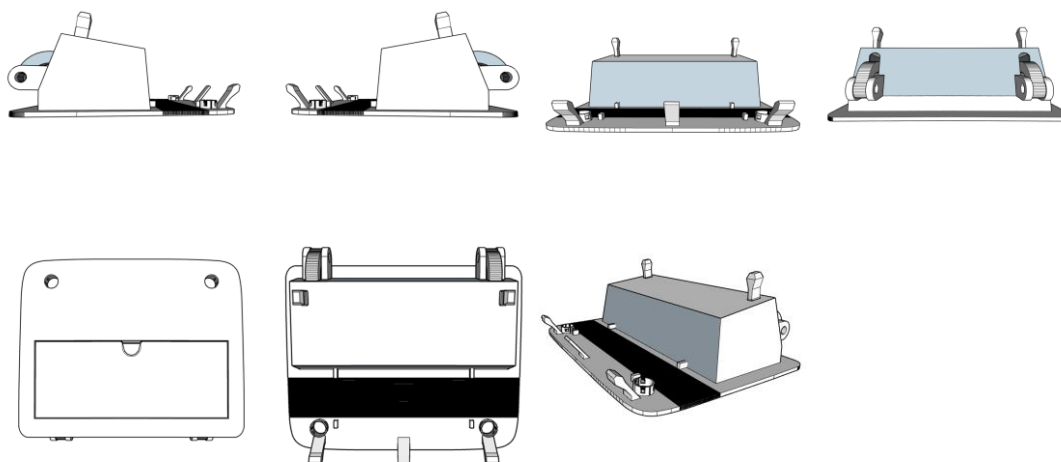
Autor: FELIPE MATHEUS DE AGUIAR CARLESSO[BR]

Título do registro: Porta Óculos para Veículo Automotor

Data de depósito: 07/07/2026

Classificação: 12-16

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido que não cumpriam com a finalidade pretendida foram excluídas de ofício.



BR302026004859-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]

Autor: HONGWEI CAI[CN]

Título do registro: Calçados

Data de depósito: 07/07/2026

Classificação: 02-04

Procurador: SILVIA MARTINS

**BR302026004860-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RAFAEL SODRÉ RODRIGUES [BR/SP]

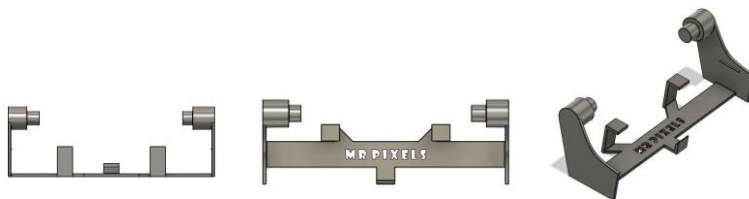
Autor: RAFAEL SODRÉ RODRIGUES[BR]

Título do registro: Suporte para Rolo de papel térmico

Data de depósito: 07/07/2026

Classificação: 18-02

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido que não cumpriam com a finalidade pretendida foram excluídas de ofício.

**BR302026004863-2**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VG ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA [BR/RS]

Autor: VINICIUS GASPAR CONRADO[BR]

Título do registro: Pulverizador

Data de depósito: 07/07/2026

Classificação: 01-99



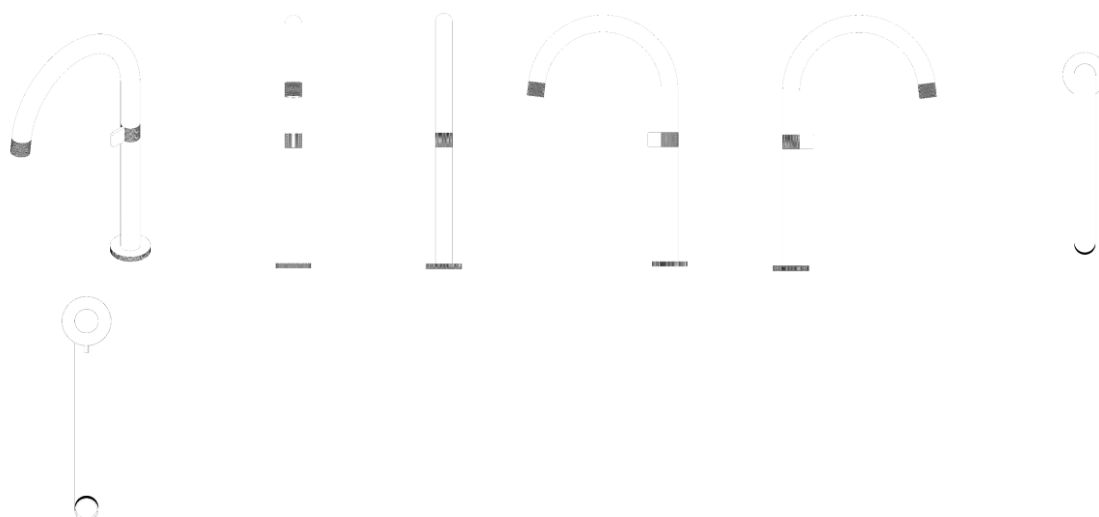
BR302026004864-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VG ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA [BR/RS]
Autor: VINICIUS GASPAR CONRADO[BR]
Título do registro: PULVERIZADOR
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 30-99

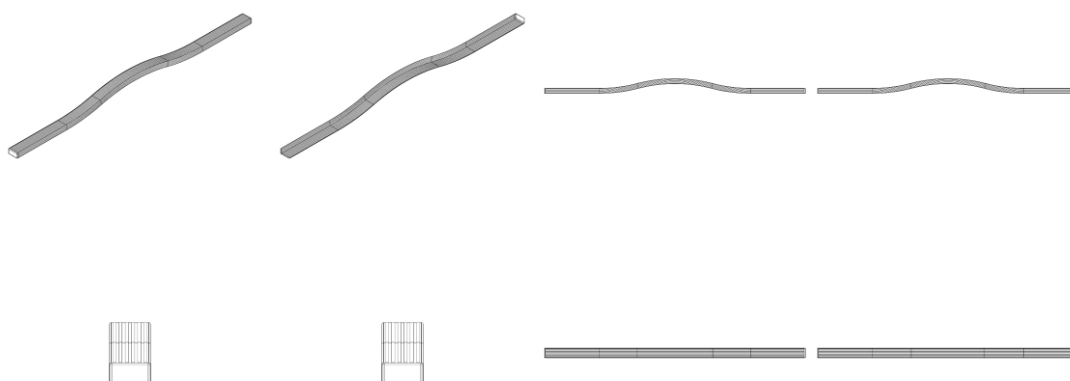


BR302026004867-5

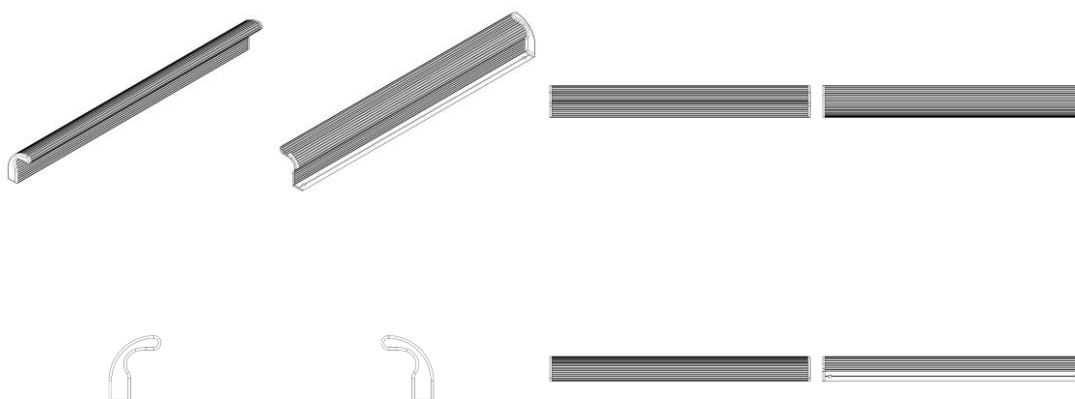
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BRACCI COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS EIRELI [BR/RS]
Autor: NORBERTO JAHN[BR]
Título do registro: TORNEIRAS
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 23-01
Procurador: Guilherme Franzen Rizzo

**BR302026004870-5**

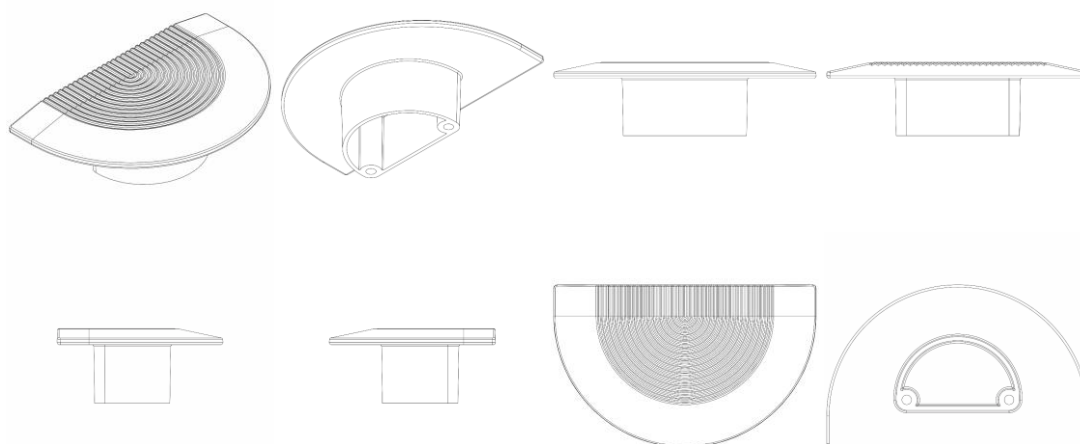
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]
Autor: TREISSI LARA ARIOLI ANSELMI[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 08-06
Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos

**BR302026004871-3**

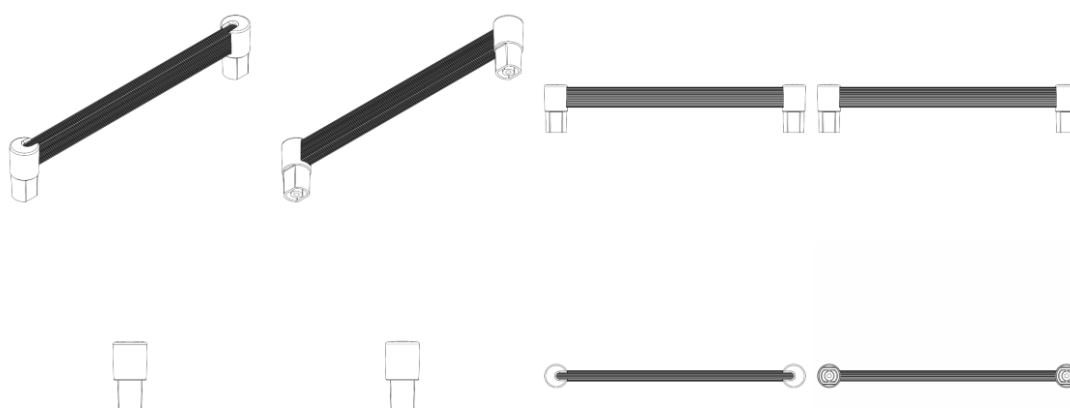
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]
Autor: TREISSI LARA ARIOLI ANSELMI[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 08-06
Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos

**BR302026004872-1**

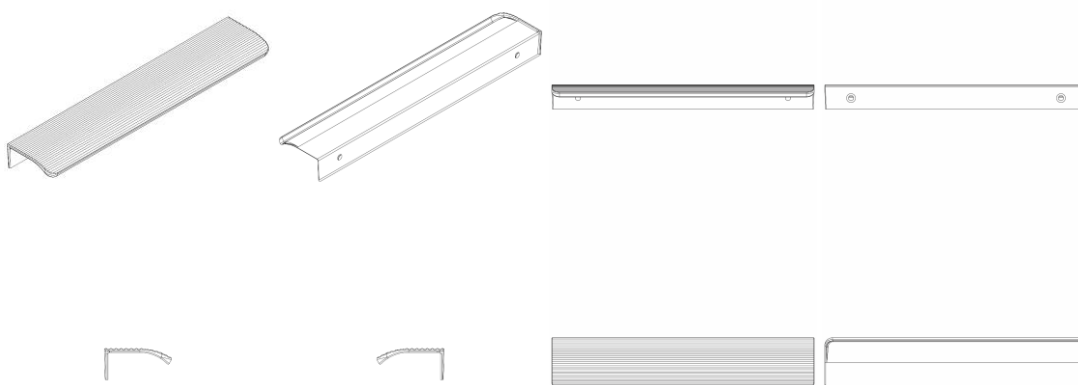
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]
Autor: MURIELE SAUDE PASINI VIVIAN[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 08-06
Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos

**BR302026004873-0**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]
Autor: TREISSI LARA ARIOLI ANSELM[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 08-06
Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos

**BR302026004874-8**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]
Autor: TREISSI LARA ARIOLI ANSELMI[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 07/07/2026
Classificação: 08-06
Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos

**BR302026004881-0**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: D. R. BARBOSA LTDA [BR/SP]
Autor: DIEGO ROBERTO BARBOSA[BR]
Título do registro: CABECEIRAS DE CAMA
Data de depósito: 08/07/2026
Classificação: 06-06
Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.



BR302026004885-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ITALO WAXMAN CUNHA BATISTA [BR/SE]

Autor: ITALO WAXMAN CUNHA BATISTA[BR]

Título do registro: COCKPIT AERODINÂMICO PARA BICICLETA

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 12-11

Detalhes do despacho: Em atendimento ao item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] correção da legenda da figura 1.1 para maior adequação à vista representada; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações que não atendem a função foram excluídas.



BR302026004886-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

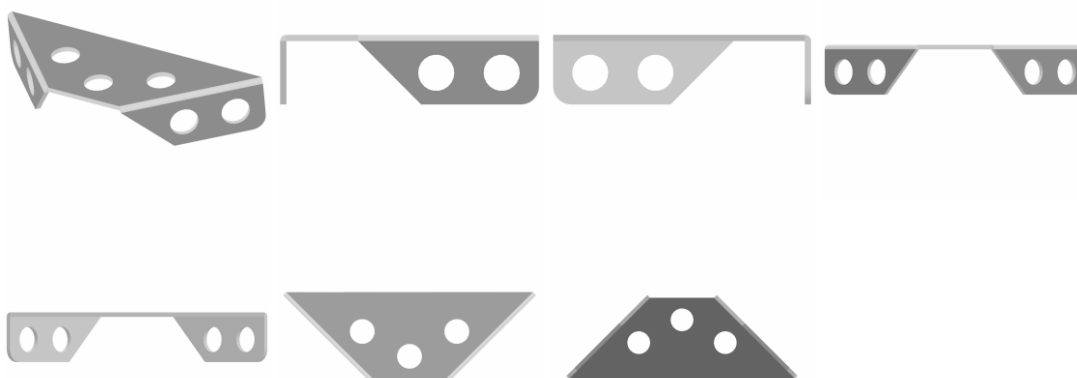
Titular: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]

Autor: XUDONG DAI[CN]

Título do registro: FERRAGENS PARA MÓVEIS

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 08-09

**BR302026004887-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

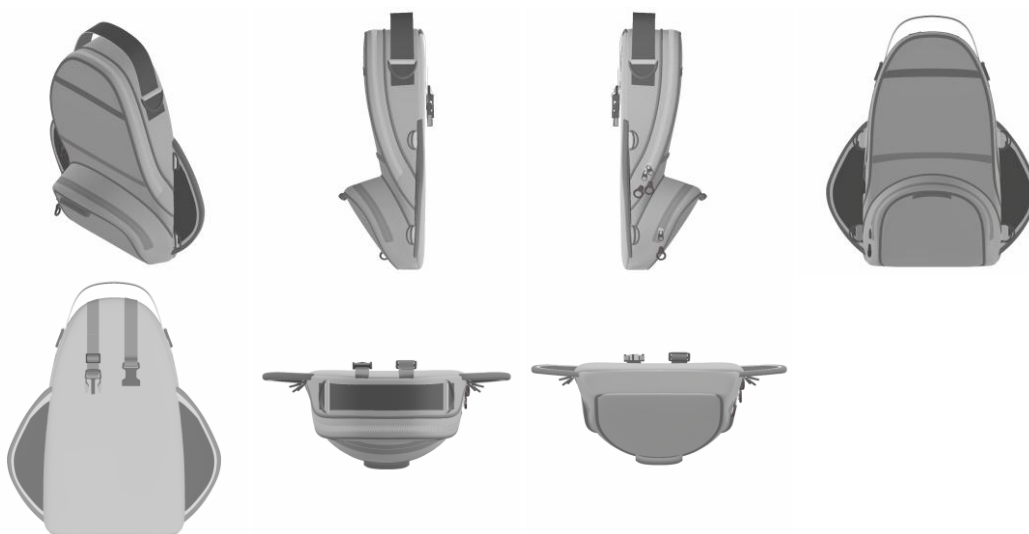
Titular: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]

Autor: XUDONG DAI[CN]

Título do registro: BAGAGEIROS DE BICICLETA E MOTOCICLETA [BOLSAS]

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 03-01

**BR302026004888-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

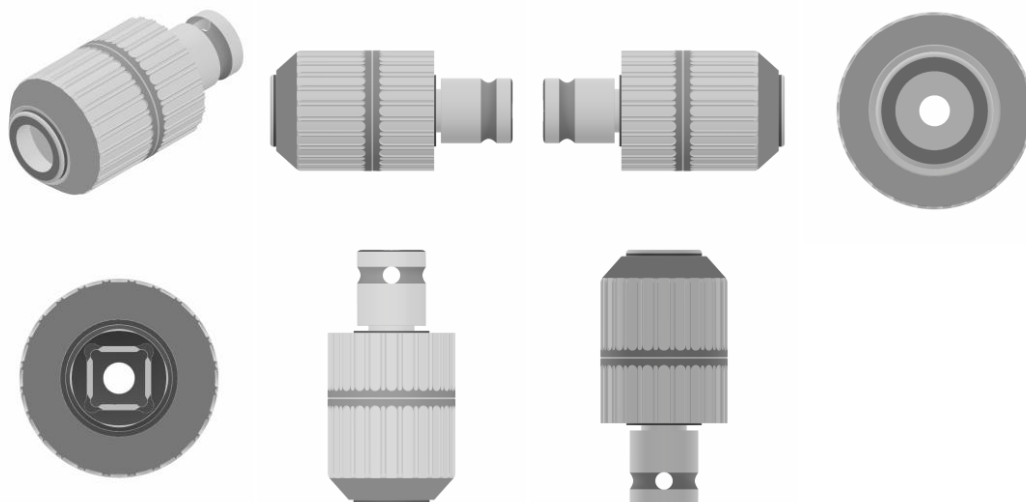
Titular: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]

Autor: XUDONG DAI[CN]

Título do registro: MANDRIS

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 08-01



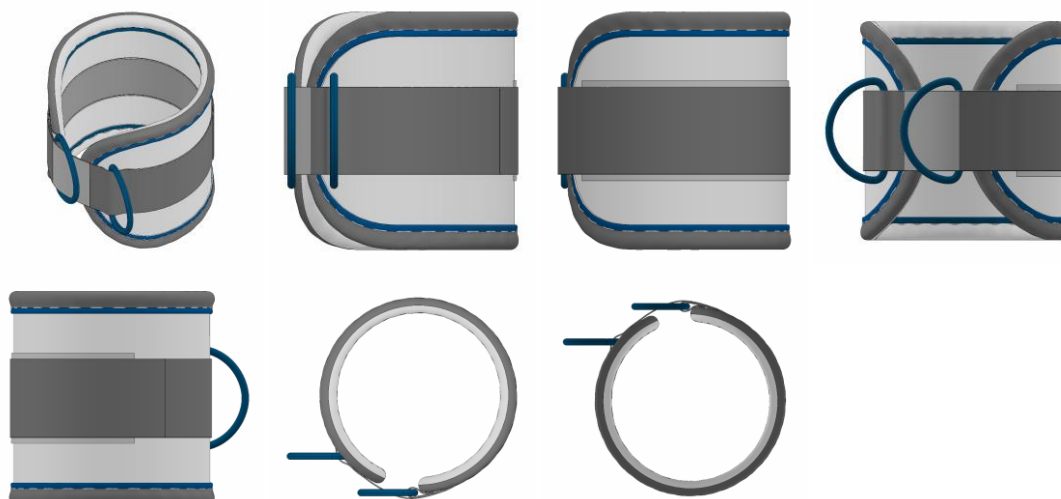
BR302026004889-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[CN]
Título do registro: CALÇADOS
Data de depósito: 08/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS



BR302026004890-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]
Autor: XUDONG DAI[CN]
Título do registro: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA
Data de depósito: 08/07/2026
Classificação: 21-02



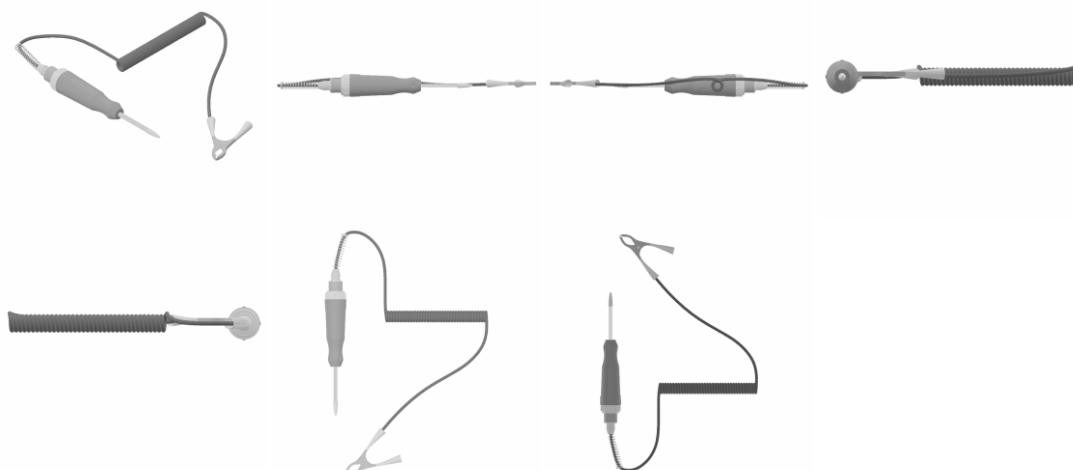
BR302026004892-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
 Autor: HONGWEI CAI[CN]
 Título do registro: CALÇADOS
 Data de depósito: 08/07/2026
 Classificação: 02-04
 Procurador: SILVIA MARTINS



BR302026004893-4

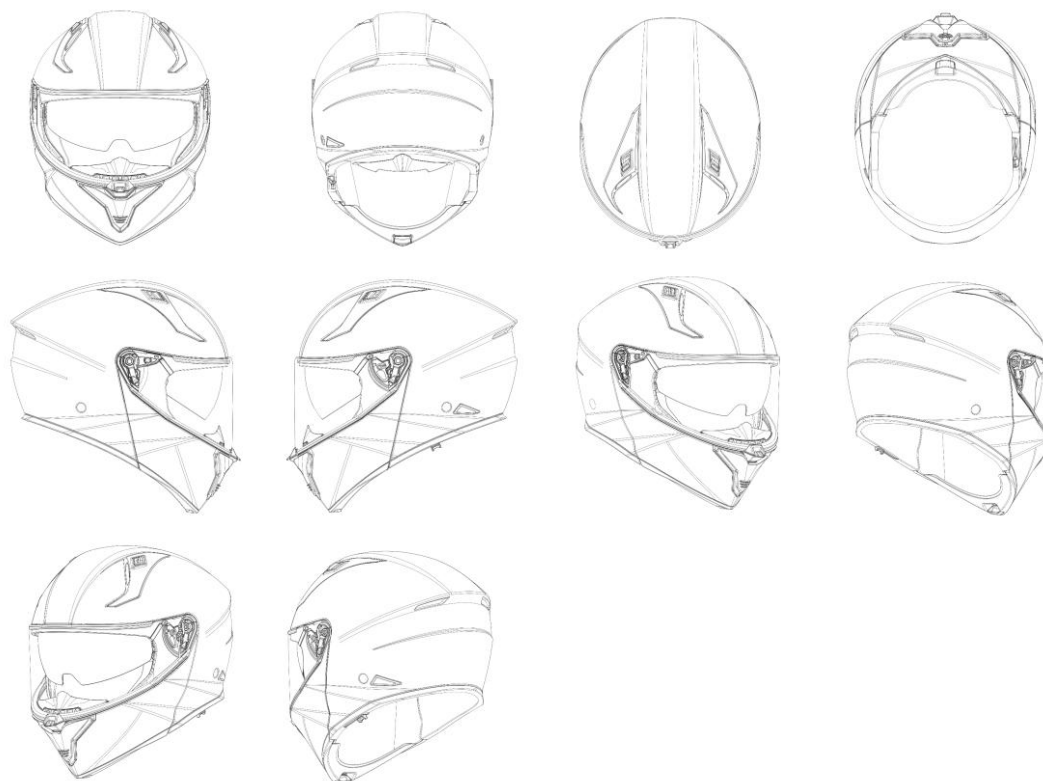
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]
 Autor: XUDONG DAI[CN]
 Título do registro: CANETA DE TESTE ELÉTRICO AUTOMOTIVO
 Data de depósito: 08/07/2026
 Classificação: 10-05

**BR302026004896-9**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGWEI CAI [BR/SP]
Autor: HONGWEI CAI[CN]
Título do registro: CALÇADOS
Data de depósito: 08/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: SILVIA MARTINS

**BR302026004898-5**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]
Autor: HENRY TEDJAKUSUMA[ID]
Título do registro: CAPACETE
Data de depósito: 08/07/2026
Classificação: 02-03
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR302026004899-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]

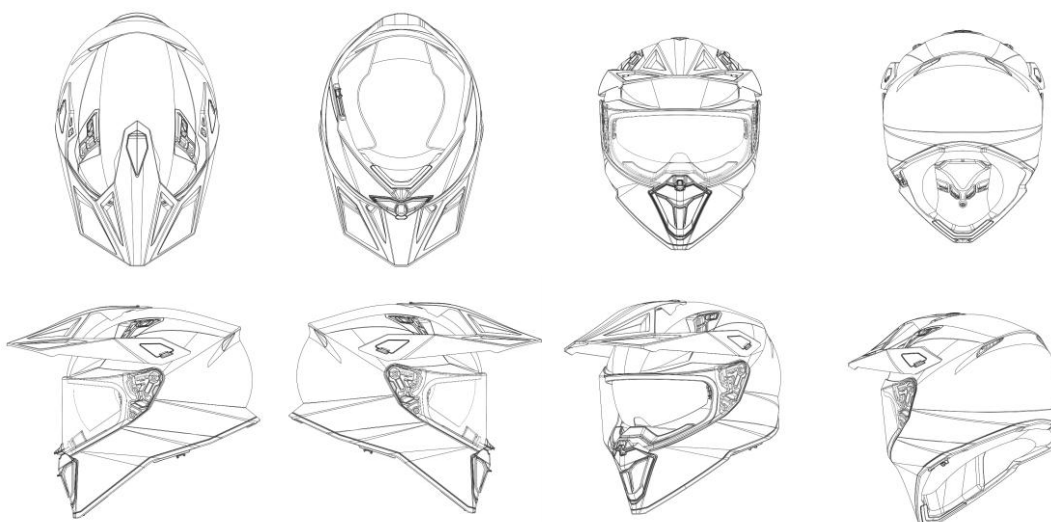
Autor: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]

Título do registro: CAPACETE

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 02-03

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR302026004900-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]

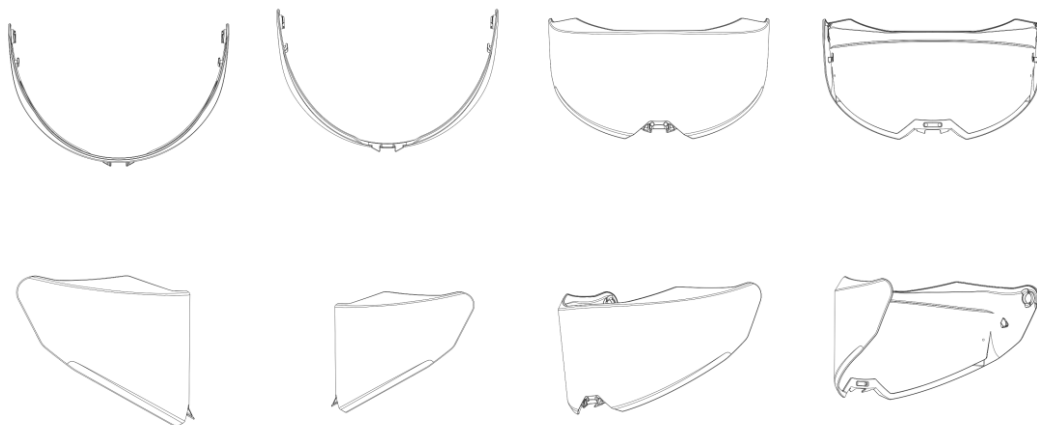
Autor: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]

Título do registro: VISEIRA DE CAPACETE

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 02-03

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR302026004901-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]

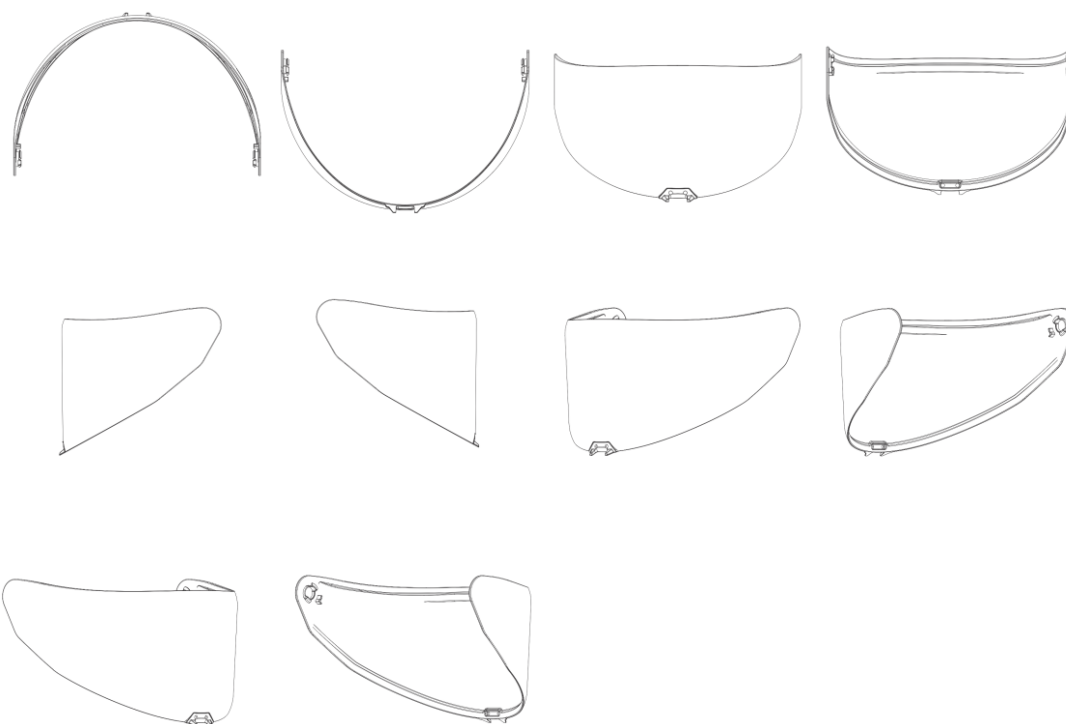
Autor: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]

Título do registro: VISEIRA DE CAPACETE

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 02-03

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR302026004902-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME [BR/SP]

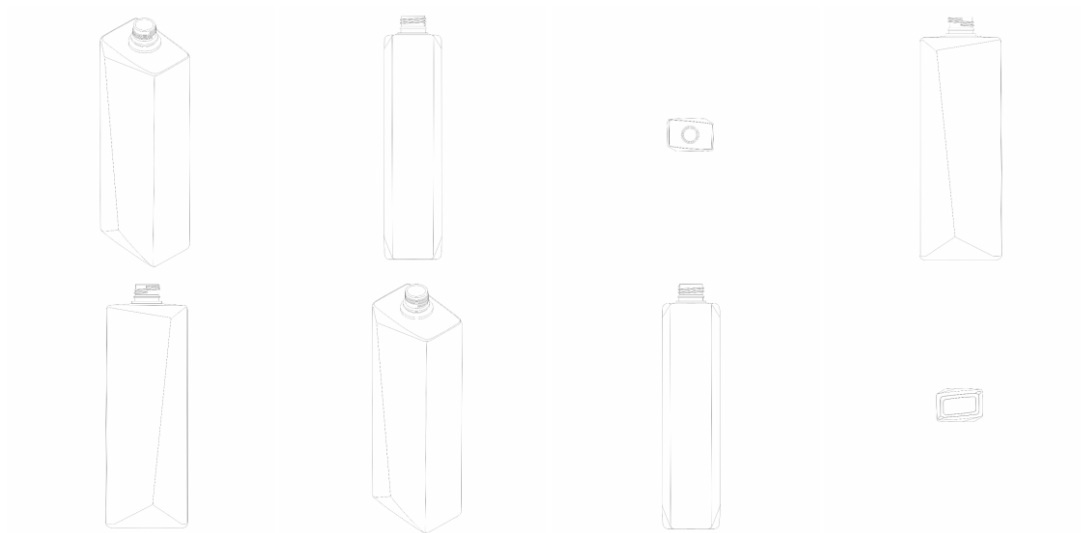
Autor: SIDINEI AMADOR[BR]

Título do registro: Potes [embalagem]

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 09-01

Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302026004906-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LANE MARINHO SALES DE PAIVA LTDA [BR/SP]

Autor: LANE MARINHO SALES DE PAIVA[BR]

Título do registro: Sandálias

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 02-04

Procurador: CASSIO NOGUEIRA GARCIA MOSSE

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido que não cumpriam com a finalidade pretendida foram excluídas de ofício.



BR302026004909-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CAVALLARO S.A.C.E.I. [PY]

Autor: MARIO RAUL CAVALLARO LOPEZ[PY]

Título do registro: EMBALAGEM

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 09-01

Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302026004911-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CAVALLARO S.A.C.E.I. [PY]

Autor: MARIO RAUL CAVALLARO LOPEZ[PY]

Título do registro: EMBALAGEM

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 09-01

Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302026004925-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CAIO CESAR DE OLIVEIRA CORREA [BR/SP]

Autor: CAIO CESAR DE OLIVEIRA CORREA[BR]

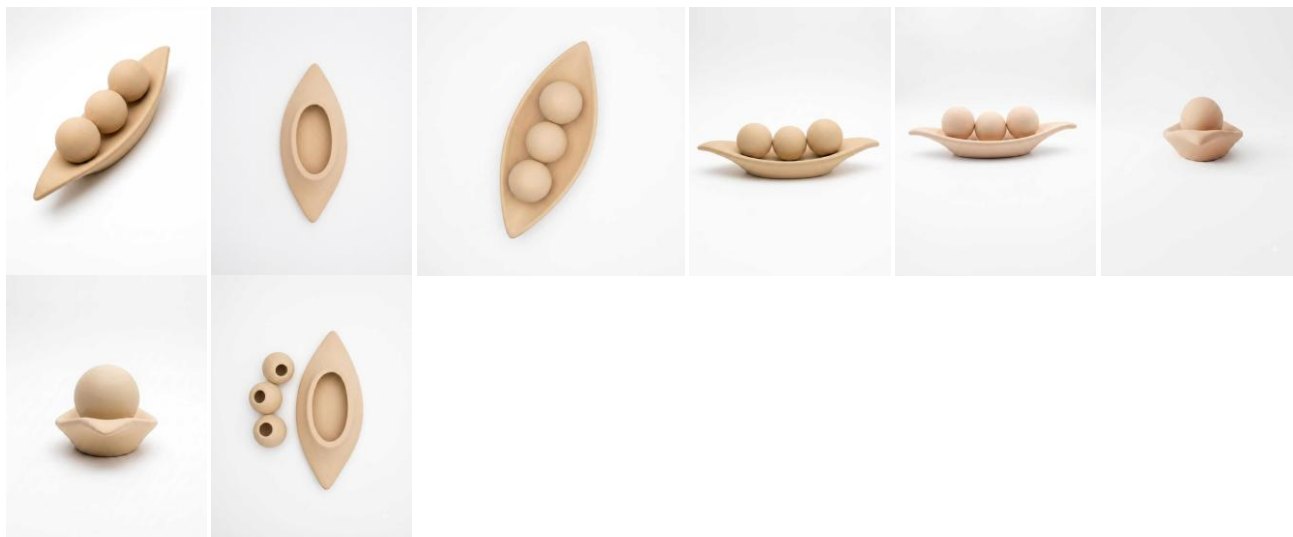
Título do registro: Ornamentos de mesa

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 11-02

Procurador: SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA JUNIOR

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] Incluída uma variação decorrente da maneira de uso do objeto, tendo em vista o item 5.3.3 do Manual



BR302026004926-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GUILHERME VIEIRA FAGUNDES [BR/ES]

Autor: GUILHERME VIEIRA FAGUNDES[BR]

Título do registro: Bonecos e estatuetas [brinquedos]

Data de depósito: 08/07/2026

Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido que não cumpriam com a finalidade pretendida foram excluídas de ofício.



BR322026003255-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GILBERTO LUIZ ZANETTE [BR/SC]

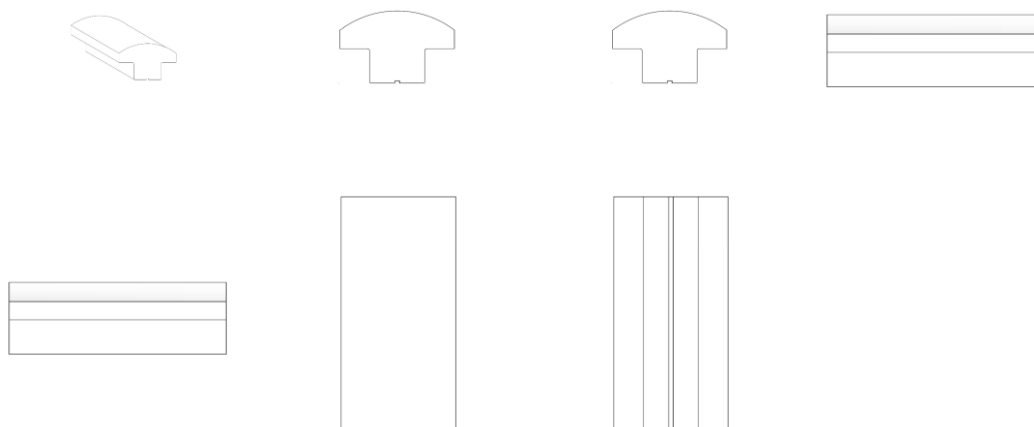
Autor: GILBERTO LUIZ ZANETTE[BR]

Título do registro: Perfis [materiais de construção]

Data de depósito: 16/07/2025

Classificação: 25-01

Procurador: D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.



BR322026005194-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: INSTITUTO BUTANTAN [BR/SP]

Autor: ANNA CAROLINA VECTORE[BR], ERIKA HIGASHI ISHIKI[BR] e WALLYSON SANTANA DIOGO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: EMBALAGEM

Data de depósito: 15/10/2025

Classificação: 09-03

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL





BR322026005438-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DR-IE COMÉRCIO DE LIVROS E MANUAIS AUTOMOTIVOS LTDA. [BR/SC]

Autor: ANA CLARA SCHLICKMANN KLEIN[BR]

Título do registro: INTERFACES GRÁFICAS [LAYOUT DE TELA DE DISPOSITIVO]

Data de depósito: 04/12/2025

Classificação: 14-04

Procurador: OPICE BLUM E BRUNO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram incluídas de ofício variações por diferentes configurações bidimensionais das vistas planificadas.



BR322026005439-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DR-IE COMÉRCIO DE LIVROS E MANUAIS AUTOMOTIVOS LTDA. [BR/SC]

Autor: ANA CLARA SCHLICKMANN KLEIN[BR]

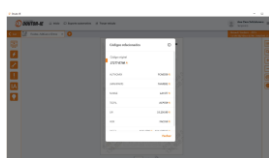
Título do registro: INTERFACES GRÁFICAS [LAYOUT DE TELA DE DISPOSITIVO]

Data de depósito: 04/12/2025

Classificação: 14-04

Procurador: OPICE BLUM E BRUNO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram incluídas de ofício variações por diferentes configurações bidimensionais das vistas planificadas.



BR322026005440-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DR-IE COMÉRCIO DE LIVROS E MANUAIS AUTOMOTIVOS LTDA. [BR/SC]

Autor: ANA CLARA SCHLICKMANN KLEIN[BR]

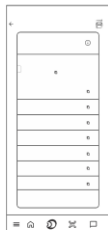
Título do registro: INTERFACES GRÁFICAS [LAYOUT DE TELA DE DISPOSITIVO]

Data de depósito: 04/12/2025

Classificação: 14-04

Procurador: OPICE BLUM E BRUNO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram incluídas de ofício variações por diferentes configurações bidimensionais das vistas planificadas.



BR322026005441-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DR-IE COMÉRCIO DE LIVROS E MANUAIS AUTOMOTIVOS LTDA. [BR/SC]

Autor: ANA CLARA SCHLICKMANN KLEIN[BR]

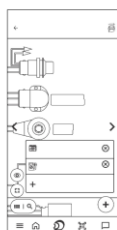
Título do registro: INTERFACES GRÁFICAS [LAYOUT DE TELA DE DISPOSITIVO]

Data de depósito: 04/12/2025

Classificação: 14-04

Procurador: OPICE BLUM E BRUNO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram incluídas de ofício variações por diferentes configurações bidimensionais das vistas planificadas.



BR322026005442-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DR-IE COMÉRCIO DE LIVROS E MANUAIS AUTOMOTIVOS LTDA. [BR/SC]

Autor: ANA CLARA SCHLICKMANN KLEIN[BR]

Título do registro: INTERFACES GRÁFICAS [LAYOUT DE TELA DE DISPOSITIVO]

Data de depósito: 04/12/2025

Classificação: 14-04

Procurador: OPICE BLUM E BRUNO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram incluídas de ofício variações por diferentes configurações bidimensionais das vistas planificadas.



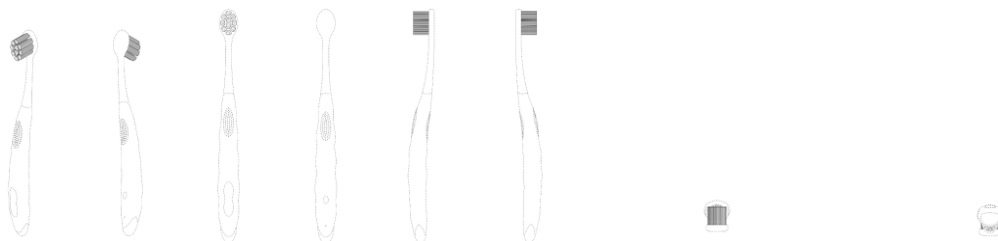
BR322026005446-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: COLGATE-PALMOLIVE COMPANY [US]

Autor: YANMEI JI[CN], FAN GANG XIE[CN], YOURAN WANG[CN], XUQI ZHOU[CN], YONGCHAO TIAN[CN] e ZHIHONG QIU[CN]
 Título do registro: ESCOVA DE DENTES
 Data de depósito: 27/02/2026
 Prioridade unionista: 30/047,778 11/02/2026 US
 Classificação: 04-02
 Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.



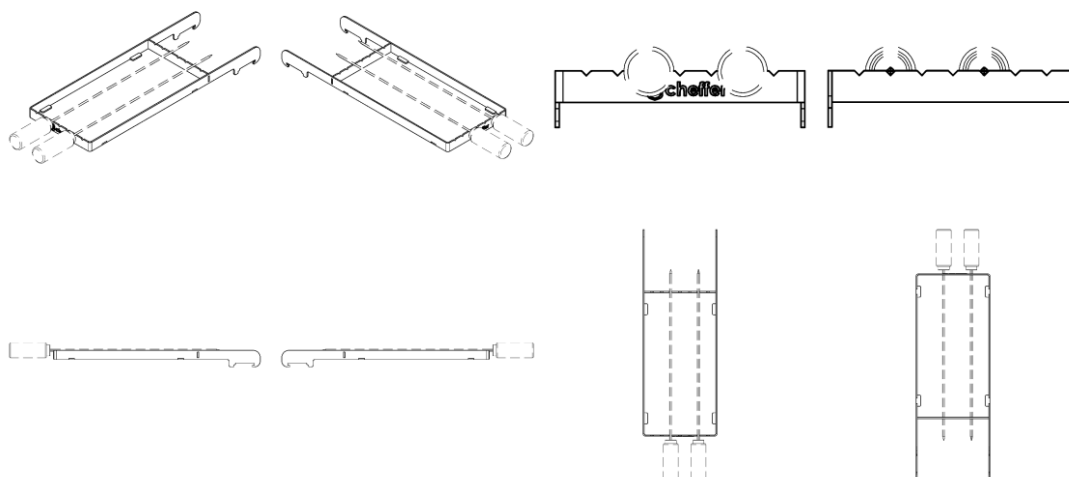
BR322026005447-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DR-IE COMÉRCIO DE LIVROS E MANUAIS AUTOMOTIVOS LTDA. [BR/SC]
 Autor: ANA CLARA SCHLICKMANN KLEIN[BR]
 Título do registro: INTERFACES GRÁFICAS [LAYOUT DE TELA DE DISPOSITIVO]
 Data de depósito: 04/12/2025
 Classificação: 14-04
 Procurador: OPICE BLUM E BRUNO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram incluídas de ofício variações por diferentes configurações bidimensionais das vistas planificadas.



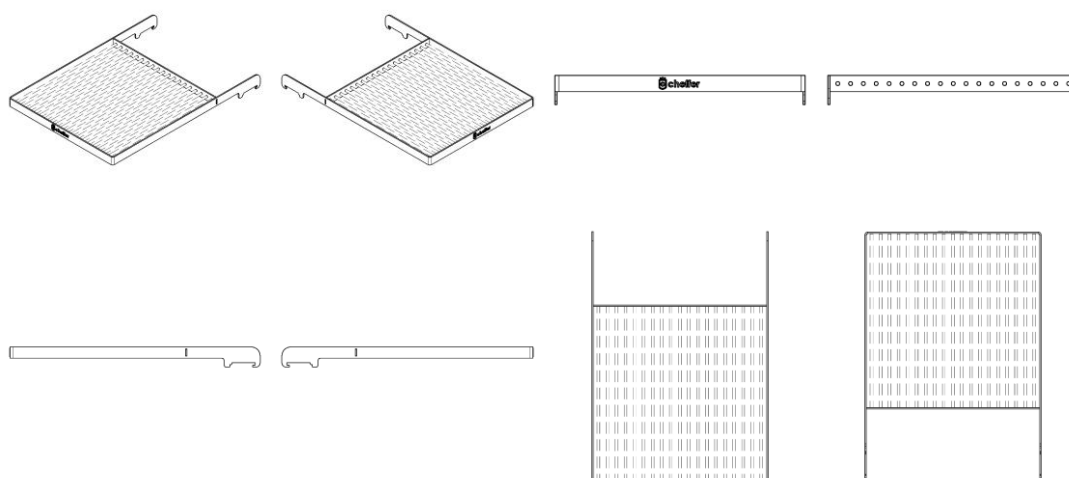
BR322026005712-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: CHEFFER DO BRASIL LTDA [BR/SP]
 Autor: LUIS HENRIQUE ESTEVES[BR]
 Título do registro: CHURRASQUEIRA
 Data de depósito: 11/11/2025
 Classificação: 07-02
 Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)



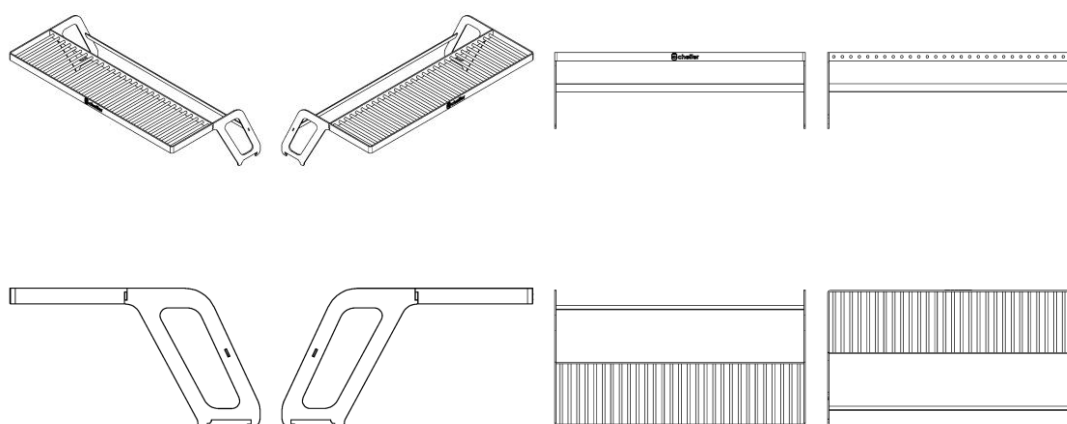
BR322026005714-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: CHEFFER DO BRASIL LTDA [BR/SP]
 Autor: LUIS HENRIQUE ESTEVES[BR]
 Título do registro: CHURRASQUEIRA
 Data de depósito: 11/11/2025
 Classificação: 07-02
 Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)



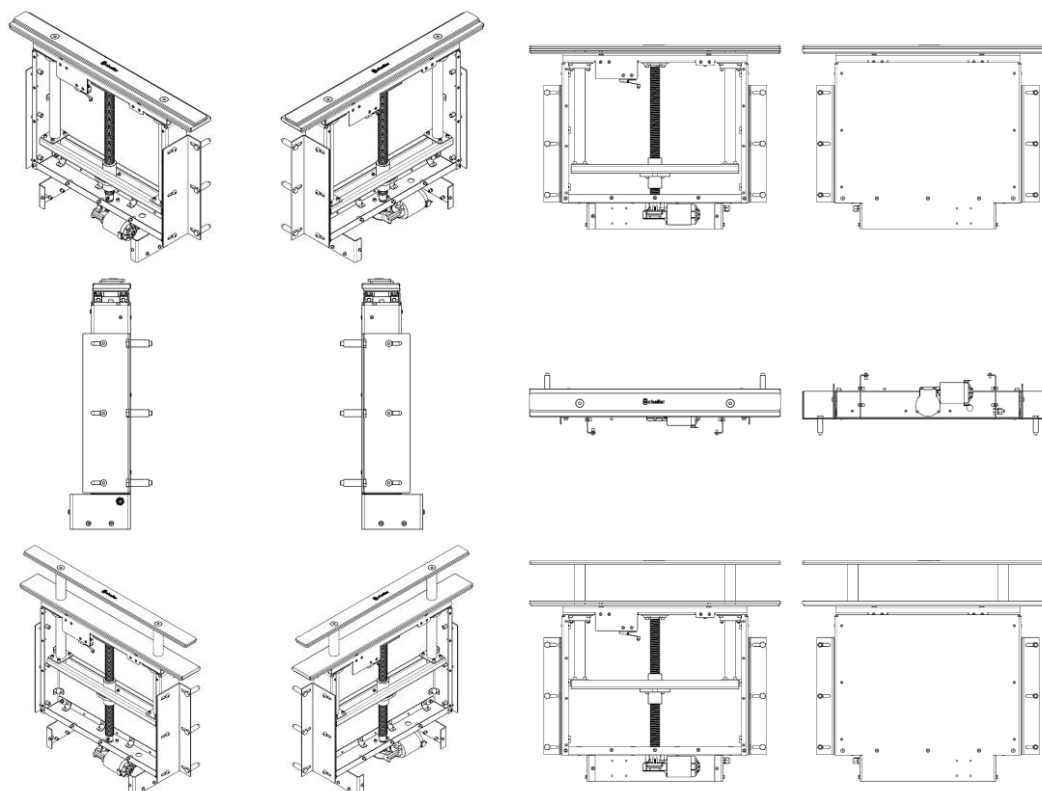
BR322026005715-4

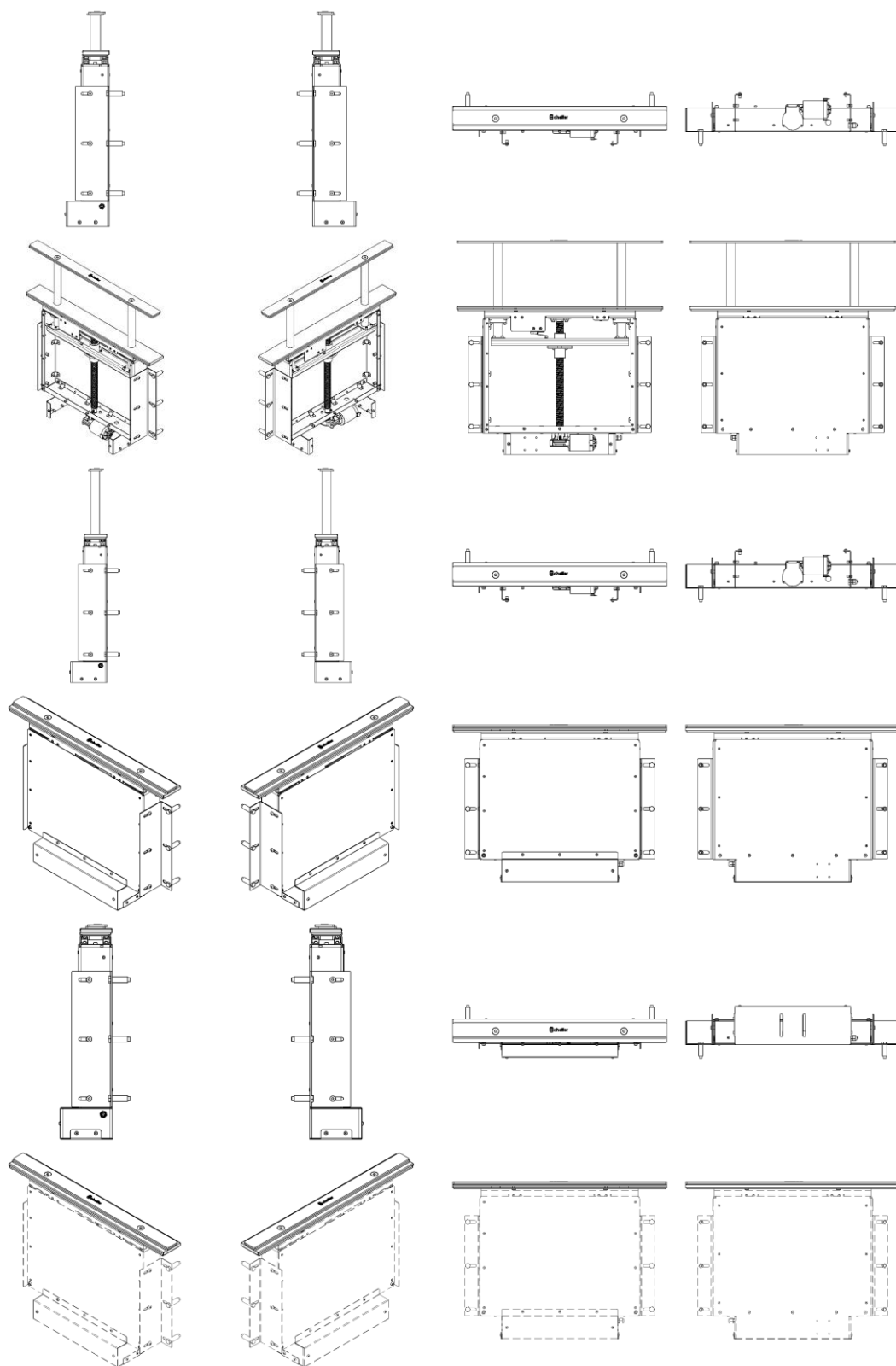
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: CHEFFER DO BRASIL LTDA [BR/SP]
 Autor: LUIS HENRIQUE ESTEVES[BR]
 Título do registro: CHURRASQUEIRA
 Data de depósito: 11/11/2025
 Classificação: 07-02
 Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

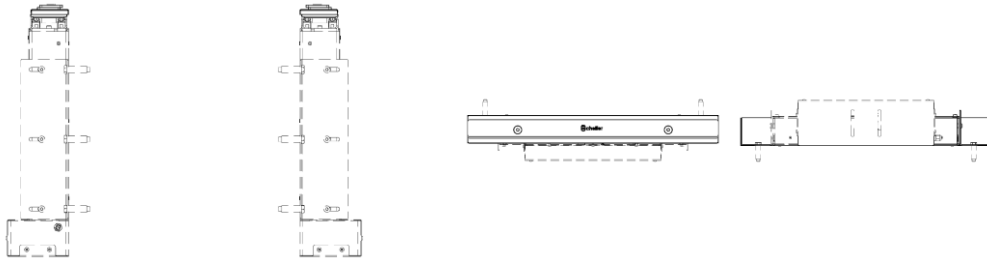


BR322026005716-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CHEFFER DO BRASIL LTDA [BR/SP]
Autor: LUIS HENRIQUE ESTEVES[BR]
Título do registro: CHURRASQUEIRA
Data de depósito: 11/11/2025
Classificação: 07-02
Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)







BR322026005920-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY [US]

Autor: BRIAN RENE BOUREL[FR], ZACHARY WILLIAM JUERGENS[US], MICHAEL STEFAN SKURICH[US], KELLY SUE KING[US], BRAD STEPHEN GULAS[US], STEPHANE PIERRE PEMMERS[BE] e RANDOLPH KERVIN WALTERS[XX]

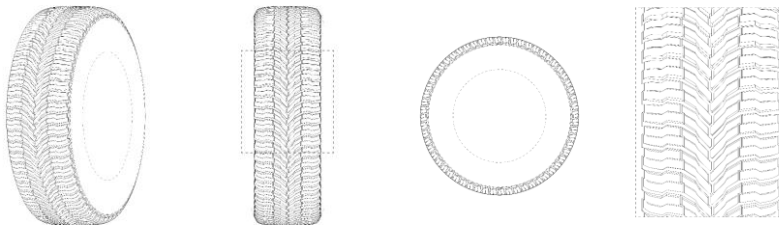
Título do registro: PNEU

Data de depósito: 10/10/2025

Prioridade unionista: 30/006,189 30/05/2025 US

Classificação: 12-15

Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA



BR322026006185-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A [BR/SC]

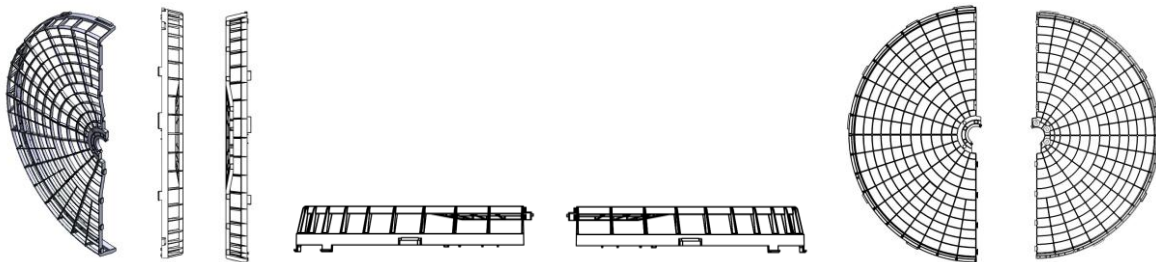
Autor: ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES[UY]

Título do registro: GRADE DE VENTILADOR

Data de depósito: 21/01/2026

Classificação: 23-04

Procurador: MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA



BR322026006331-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A [BR/PE]

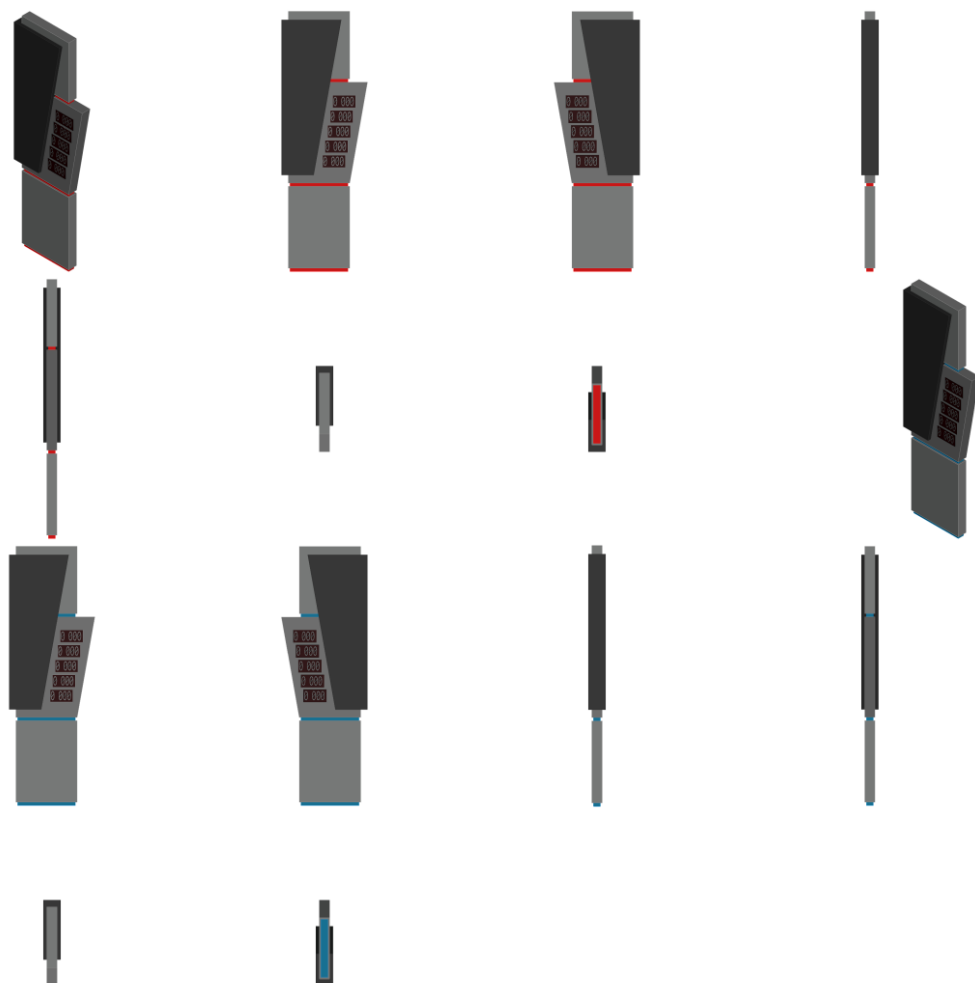
Autor: ENRIQUE MANUEL CHARDON[AR], ERNESTO ISAAC SISTER[AR], JUAN MALLO[AR] e JUAN HERNAN GELIS[AR]

Título do registro: TOTEM

Data de depósito: 21/01/2026

Classificação: 20-02

Procurador: SANTUCCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR322026006332-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A [BR/PE]

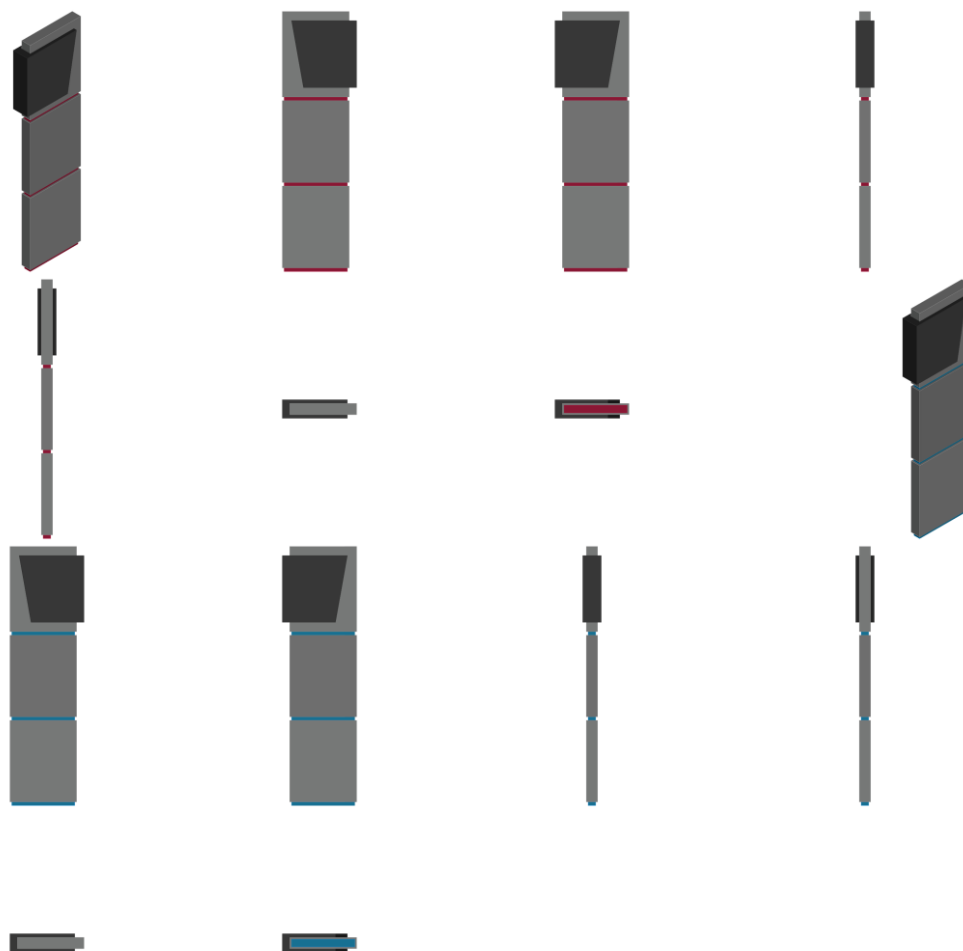
Autor: ENRIQUE MANUEL CHARDON[AR], ERNESTO ISAAC SISTER[AR], JUAN MALLO[AR] e JUAN HERNAN GELIS[AR]

Título do registro: TOTEM

Data de depósito: 21/01/2026

Classificação: 20-02

Procurador: SANTUCCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR322026006333-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A [BR/PE]

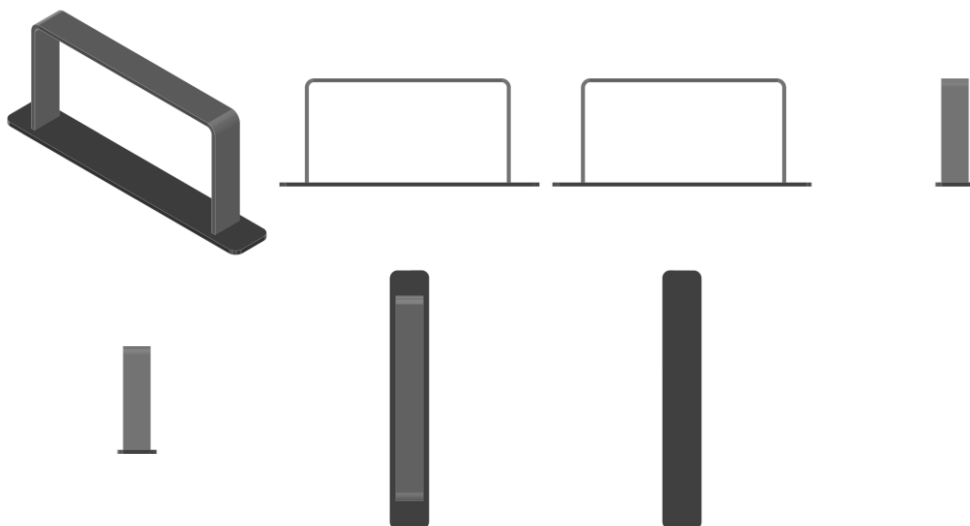
Autor: ENRIQUE MANUEL CHARDON[AR], ERNESTO ISAAC SISTER[AR], JUAN MALLO[AR] e JUAN HERNAN GELIS[AR]

Título do registro: ILHA PUBLICITÁRIA

Data de depósito: 21/01/2026

Classificação: 20-02

Procurador: SANTUCCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Renúncias ao registro de desenho industrial

Exame de petição: Deferimento

Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Indeferimento

Outros despachos

Exame de petição: Deferimento (extinção pela renúncia do seu titular)

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, estão extintos, em vista da expiração do prazo de vigência, nos termos do inciso II do artigo 119 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 119. O registro extingue-se:

...

II - pela renúncia de seu titular, ressalvado o direito de terceiros

...

870260089637
01/09/2026

Deferimento da petição

Código de despacho: 270

Petição (tipo): [158.01] Renúncia a registro de desenho industrial

Processo afetado: BR302013001996-9

Requerente: RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR

Procurador: José Edis Rodrigues

Detalhes do despacho: Homologada a renúncia ao registro de desenho industrial. Registro extinto conforme Inciso II do artigo 119 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 119. O registro extingue-se:

II - pela renúncia de seu titular, ressalvado o direito de terceiros

Nulidades administrativas de registros de desenho industrial

	Exigência de pagamento
	Exigência de conformidade de petição
Notificação de instauração de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação	
Notificação de instauração de nulidade administrativa, de ofício, para manifestação	
	Instrução técnica: Exigência
	Instrução técnica: Sobrestamento
	Decisão da nulidade: Negado provimento
	Decisão da nulidade: Provimento
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente	
	Outros despachos

Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de processo administrativo de nulidade (PAN) instaurado mediante requerimento de terceiros. A partir da publicação deste ato, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular do registro se manifeste, nos termos do artigo 170 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Declara-se, ainda, neste ato, o interesse público no reexame da concessão do atual registro.

Art. 170 - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

3. Selecione o ícone "pdf" ao lado da petição desejada.

Para apresentar manifestação sobre nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado" (código 108);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação do processo administrativo de nulidade na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 170, 221, 222 e 223 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>

870260094262
14/09/2026

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302024004243-4
Requerente: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados
Titular do registro: C & B GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: Interação Marcas e Patentes Ltda

870260094077 14/09/2026	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025000112-9 Requerente: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS Procurador: ALEX STRAUCH BATISTA Titular do registro: HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: P. R. Kowski Consultoria e Assessoria Empresarial EIRELI - ME
870260093325 11/09/2026	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025005830-9 Requerente: SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Procurador: Guerra Advogados Associados Titular do registro: FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA [BR/RS]
301260252946 16/09/2026	Notificação de instauração de processo de nulidade de ofício Código de despacho: 437 Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI Processo afetado: BR302026004464-5 Requerente: DIRMA/GABINETE Titular do registro: HONGWEI CAI [BR/SP] Procurador do titular: SILVIA MARTINS

Instrução técnica: Exigência

Como etapa da instrução técnica de petições, formula-se exigência – nos termos do artigo 220 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – relativa às questões indicadas a seguir.

O prazo para responder à exigência formulada para a petição é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 221, 222, 223 e 224 da LPI.

Para cumprir ou contestar a exigência:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência em grau de recurso/nulidade” (código 135);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

870250059838
14/07/2025

Exigência em grau de recurso/nulidade
Código de despacho: 1289
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302022003186-0
Requerente: HIDROLIGHT DO BRASIL S.A.
Procurador: Samuel Claudino Simões
Titular do registro: DELLAMED S.A. [BR/RS]
Procurador do titular: ANDREOLA, TOMAS, OSS E MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Detalhes do despacho: EXIGÊNCIA EM SEGUNDO PARECER TÉCNICO Processo nº BR 30 2022 003186
EMENTA: Propriedade Industrial – Desenho Industrial. Processo Administrativo de Nulidade de Terceiros, instaurado contra decisão de 1ª instância que concedeu o registro em epígrafe. Exigência em Segundo Parecer Técnico. Trata-se de Segundo Parecer Técnico em exame ao Processo Administrativo de Nulidade apresentado por HIDROLIGHT DO BRASIL S.A., por meio da Pet. 0250059838, de 14/07/2025, cuja notificação de instauração foi publicada na RPI nº 2847, de 29/07/2025. A intimação para manifestação por parte do titular e do requerente sobre o Primeiro parecer Técnico foi publicada na RPI nº 2893, de 16/06/2026. Verifica-se ter sido apresentada manifestação ao Processo Administrativo de Nulidade por parte do requerente, por meio da Pet. 870260082707, de 14/08/2026. No exame da manifestação, constatou-se que foi apresentada nova anterioridade, a partir de publicações nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.instagram.com/p/CGUwkG0Bp10/?igsh=YzNkeGk5NXlkcXFs> <https://www.instagram.com/p/CTM-rGtNsYE/?igsh=MTQxdzYwM2o3MjJ5dA%3D%3D>
<https://www.instagram.com/p/CPEWUCFpsFc/?igsh=bXJwdnZING53YzR6>
<https://www.instagram.com/p/Ci9AnXnJPPJ/?igsh=MWE0NnE1anMzMmMzdg%3D%3D>
<https://www.instagram.com/p/CF7OZikHcXk/?igsh=M2YwNnFvcGdpMnJh> Em razão dessa nova anterioridade apresentada, formula-se a exigência para manifestação do titular no prazo de 60 dias de acordo com o art. 224 da LPI. Caso o requerente deseje, também pode se manifestar nesse período.

Decisão da nulidade: Negado provimento

Os processos administrativos de nulidade de registro, listados a seguir, foram conhecidos e não providos por decisão do Presidente do INPI.

Ficam, assim, mantidas as concessões dos registros de desenho industrial relacionados, encerrando-se a instância administrativa nos termos do artigo 171 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 171 – Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentada a manifestação, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

870200106961 25/08/2020	Requerimento não provido (mantida a concessão) Código de despacho: 532 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302019003017-9 Requerente: VALEO CLIMATIZAÇÃO DO BRASIL - VEICULOS COMERCIAIS S/A Procurador: Edeimar Pereira Capella Titular do registro: CEBRA CONVERSORES ESTATICOS BRASILEIROS LTDA [BR/SC] Procurador do titular: JATYR RANZOLIN JUNIOR
870250094676 16/10/2025	Requerimento não provido (mantida a concessão) Código de despacho: 532 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024002683-8 Requerente: RIGEL FABRICANTE DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA Procurador: André Gosmann Titular do registro: PATRICIA RODRIGUES RESENDE CANHESTRO [BR/MG] Procurador do titular: JONAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
870250094677 16/10/2025	Requerimento não provido (mantida a concessão) Código de despacho: 532 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024002685-4 Requerente: RIGEL FABRICANTE DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA Procurador: André Gosmann Titular do registro: PATRICIA RODRIGUES RESENDE CANHESTRO [BR/MG] Procurador do titular: JONAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
870250094679 16/10/2025	Requerimento não provido (mantida a concessão) Código de despacho: 532 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024002687-0 Requerente: RIGEL FABRICANTE DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA Procurador: André Gosmann Titular do registro: PATRICIA RODRIGUES RESENDE CANHESTRO [BR/MG] Procurador do titular: JONAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

870250075810
27/08/2025

Requerimento não provido (mantida a concessão)
Código de despacho: 532
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302024003133-5
Requerente: RESFRIAR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA
Procurador: POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Titular do registro: FOSHAN ALPICOOL HOLDING GROUP CO., LTD. [CN]
Procurador do titular: BRAZIL PATENT COMPANY LTDA

870250102771
10/11/2025

Requerimento não provido (mantida a concessão)
Código de despacho: 532
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302024005945-0
Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A
Procurador: Vandr  Cavalcante Bittencourt Torres
Titular do registro: WAHL CLIPPER CORPORATION [US]
Procurador do titular: City Patentes e Marcas Ltda.

Decisão da nulidade: Provimento

Os processos administrativos de nulidade de registro listados foram conhecidos e providos por decisão do Presidente do INPI.

Declarados, assim, nulos os registros de desenho industrial relacionados - nos termos do artigo 168 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) - face à infringência das normas legais apontadas a seguir.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do artigo 171 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 171 – Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentada a manifestação, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

870240076927
07/09/2024

Requerimento provido (nulo o registro)
Código de despacho: 530
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302023000653-2
Requerente: SIVA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE ARAME E AÇO LTDA.
Procurador: REGIBRAS LTDA EPP
Titular do registro: RAFAEL RIBAS DALSOTO [BR/RS]
Procurador do titular: Avan - Serviços para Registro de Marcas e Patentes Ltda.

870250041322
20/05/2025

Requerimento provido (nulo o registro)
Código de despacho: 530
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302024000479-6
Requerente: SU COLMEIAS E ORGANIZADORES LTDA
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Titular do registro: MANDY COLMEIAS COMERCIO DE PRODUTOS ORGANIZADORES LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: MATHEUS SOUZA GARAIAU

870250094688
16/10/2025

Requerimento provido (nulo o registro)
Código de despacho: 530
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302024002688-9
Requerente: RIGEL FABRICANTE DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA
Procurador: André Gosmann
Titular do registro: PATRICIA RODRIGUES RESENDE CANHESTRO [BR/MG]
Procurador do titular: JONAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

870250083063
15/09/2025

Requerimento provido (nulo o registro)
Código de despacho: 530
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302024004685-5
Requerente: BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Procurador: BARRETO VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Titular do registro: FLORENCE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. [BR/SP]
Procurador do titular: NOBEL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME

301260245319
04/09/2026

Requerimento provido (nulo o registro)
Código de despacho: 530
Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI
Processo afetado: DI6604343-3
Requerente: DIRMA/GABINETE
Titular do registro: Giovanni Garboni [BR/RJ]
Procurador do titular: Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda

301260245324
04/09/2026

Requerimento provido (nulo o registro)
Código de despacho: 530
Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI
Processo afetado: DI6802585-8
Requerente: DIRMA/GABINETE
Titular do registro: HABG MOVEIS LTDA ME [BR/RS]
Procurador do titular: Luiz Fernando Campos Stock

301260245325
04/09/2026

Requerimento provido (nulo o registro)
Código de despacho: 530
Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI
Processo afetado: DI6805144-1
Requerente: DIRMA/GABINETE
Titular do registro: ANTÔNIO ALVES DA SILVA [BR/MG]
Procurador do titular: Maria Aparecida Ferreira Baptista

Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

Os titulares e requerentes, ou seus procuradores, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu o processo de nulidade instaurado nos termos do Art. 115 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei nº 9279, de 14 de maio de 1996).

A partir da publicação deste ato na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação.

Art. 115. Havendo ou não manifestação, decorrido o prazo fixado no artigo anterior, o INPI emitirá parecer, intimando o titular e o requerente para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

Art. 116. Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentadas as manifestações, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

Para apresentar manifestação sobre o parecer da nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado” (código 108) ou “contrarrazões à nulidade (terceiros se manifestando) (código 162);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

301260245357
04/09/2026

Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI
Processo afetado: BR302016003383-8
Requerente: DIRMA/GABINETE
Titular do registro: ESMALTEC S/A [BR/CE]
Procurador do titular: Ana Vlândia César Barreira

870260029100
27/03/2026

Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025002633-4
Requerente: GEORGE DO NASCIMENTO SANTOS
Procurador: Aguinaldo Dalberto
Titular do registro: INTEGRO MARKET SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP], GERONIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP], BARATOTAL E-COMMERCE LTDA [BR/SP], MAXIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP] e TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

870260029116 27/03/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025002640-7 Requerente: GEORGE DO NASCIMENTO SANTOS Procurador: Aguinaldo Dalberto Titular do registro: INTEGRO MARKET SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP], GERONIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP], BARATOTAL E-COMMERCE LTDA [BR/SP], MAXIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP] e TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
870260037809 23/04/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025002679-2 Requerente: GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA Procurador: CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Titular do registro: CRISTALCOPO S/A [BR/SC] Procurador do titular: D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.
870260037816 23/04/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025002680-6 Requerente: GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA Procurador: CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Titular do registro: CRISTALCOPO S/A [BR/SC] Procurador do titular: D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.
870260023510 13/03/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025003734-4 Requerente: LI JIANGWEN Procurador: VIGGA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Titular do registro: LIFEN ZHU [BR/SP] Procurador do titular: Tatiane Ribeiro Andriolli Mianuti
870260026280 20/03/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025008353-2 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: JINWEN CHEN [BR/SP] Procurador do titular: Leandro de Souza Frigo
870260025831 19/03/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025008393-1 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: JINWEN CHEN [BR/SP] Procurador do titular: Leandro de Souza Frigo
870260025835 19/03/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025008397-4 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: JINWEN CHEN [BR/SP] Procurador do titular: Leandro de Souza Frigo

870260025838
19/03/2026

Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025008400-8
Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A
Procurador: Vandr  Cavalcante Bittencourt Torres
Titular do registro: JINWEN CHEN [BR/SP]
Procurador do titular: Leandro de Souza Frigo

301260245359
04/09/2026

Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI
Processo afetado: BR322016004083-7
Requerente: DIRMA/GABINETE
Titular do registro: JANETE ZEN [BR/SC]
Procurador do titular: Adenacon Marcas & Patentes Ltda.

Outros despachos

Concluído o exame das petições em referência, publicam-se suas decisões conforme abaixo:

870180163556 14/12/2018	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302018053978-8 Requerente: J A JORDAN CID COMERCIAL EIRELI Procurador: CESAR PEDUTI FILHO Titular do registro: FABIANO SINÍCIO [BR/SP] Procurador do titular: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: Exame de pan prejudicado em razão de decisão judicial transitada em julgado.
870180163555 14/12/2018	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302018053978-8 Requerente: CINTIA MARIA GEBAILÉ JORDAN Procurador: CESAR PEDUTI FILHO Titular do registro: FABIANO SINÍCIO [BR/SP] Procurador do titular: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: Exame de pan prejudicado em razão de decisão judicial transitada em julgado.
301260245320 04/09/2026	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI Processo afetado: DI6605230-0 Requerente: DIRMA/GABINETE Titular do registro: HYDRO EXTRUSION LTDA. [BR/SP] Procurador do titular: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: Prejudicado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de ofício, por perda de objeto, já que o registro foi concedido, sendo a notificação de tal ato efetuada na RPI 1939, de 4/3/2008.
18120004131 14/02/2012	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: DI7004482-1 Requerente: ANIS RAZUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Procurador: Simone de Brito Titular do registro: Mahmoud El Orra [BR/SP] Procurador do titular: MARA BARBOSA PEIXOTO Detalhes do despacho: Exame de processo administrativo prejudicado em razão de decisão judicial transitada em julgado.

Manutenções e renovações de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento de renovação
Exigência de pagamento de manutenção
Registro de desenho industrial prorrogado
Anotação de manutenção de registro
Outros despachos

Anotação de manutenção de registro

Os registros de desenho industrial listados a seguir foram prorrogados, em vista do cumprimento ao que dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 108, bem como os parágrafos 2º e 3º do artigo 120 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 108. O registro vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data do depósito, prorrogável por 3 (três) períodos sucessivos de 5 (cinco) anos cada.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser formulado durante o último ano de vigência do registro, instruído com o comprovante do pagamento da respectiva retribuição.

§ 2º Se o pedido de prorrogação não tiver sido formulado até o termo final da vigência do registro, o titular poderá fazê-lo nos 180 (cento e oitenta) dias subsequentes, mediante o pagamento de retribuição adicional.

Art. 120. O titular do registro está sujeito ao pagamento de retribuição quinquenal, a partir do segundo quinquênio da data do depósito

§ 2º O pagamento dos demais quinquênios será apresentado junto com o pedido de prorrogação a que se refere o art. 108.

§ 3º O pagamento dos quinquênios poderá ainda ser efetuado dentro dos 6 (seis) meses subsequentes ao prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento de retribuição adicional.

800260197221	Deferimento da petição
14/08/2026	Código de despacho: 270
	Petição (tipo): [130.01] Manutenção: 2º quinquênio extraordinário
	Processo afetado: BR302021000758-4
	Requerente: NOOX DESIGN LLC
	Procurador: VALOR EASY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

800260197222	Deferimento da petição
14/08/2026	Código de despacho: 270
	Petição (tipo): [130.01] Manutenção: 2º quinquênio extraordinário
	Processo afetado: BR302021001017-8
	Requerente: NOOX DESIGN LLC
	Procurador: VALOR EASY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Outros despachos - Renovação

Outros despachos de renovação.

800250151028
22/04/2025

Decisão de não conhecer da petição

Código de despacho: 428

Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário

Processo afetado: BR322016003909-0

Requerente: THE ESAB GROUP, INC.

Procurador: Dannemann Siemsen Advogados

Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

Conforme disposto no item 6.4 do Manual de Desenhos Industriais: taxas de quinquênios ou prorrogação vencidas antes da concessão, deverão ser pagas dentro do prazo de sessenta dias após a publicação da mesma.

Recursos

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de recurso para manifestação
Instrução técnica: Exigência de petição
Instrução técnica: Sobrestamento
Instrução técnica: Ciência de parecer
Decisão do recurso: Negado provimento
Decisão do recurso: Provimento
Outros despachos

Notificação de recurso para manifestação

Em vista da interposição de recurso contra as decisões listadas a seguir, notifica-se prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos interessados, nos termos do artigo 213 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 213 – Os interessados serão intimados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecerem contrarrazões ao recurso.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

Para apresentar contrarrazões ao recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “contrarrazões ao recurso/nulidade” (código 136);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de contrarrazões é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação de interposição de recurso na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 213, 221, 222 e 223 da LPI.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870260093834
12/09/2026

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro
Processo afetado: BR302026001645-5
Requerente: MIGUELEZ, S.L.
Procurador: UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS
Detalhes do despacho: Recurso contra a perda de prioridade.

Decisão do recurso: Negado provimento

Os recursos listados foram conhecidos e não providos por decisão do Presidente do INPI, nos termos indicados abaixo.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do parágrafo 3º do Artigo 212 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 212 - Salvo expressa disposição em contrário, das decisões de que trata esta Lei cabe recurso, que será interposto no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 3º - Os recursos serão decididos pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

870180053930 22/06/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302017000087-8 Requerente: RLS LLC Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral
870260046662 16/05/2026	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: BR302020002152-5 Requerente: NAUBER LTDA Procurador: ANDERSON RODRIGO SCHNEIDER
870260015200 18/02/2026	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: BR312024239140-8 Requerente: SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
870260015195 18/02/2026	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: BR322025004311-8 Decisão recorrida: Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Notificada 16/12/2025 Afeta Processo BR 32 2025 004311 (TAMPA DE CAIXA DE ENGRENAGENS) Requerente: SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
870260015245 18/02/2026	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: BR322025004314-2 Decisão recorrida: Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Notificada 16/12/2025 Afeta Processo BR 32 2025 004314 (CAIXA DE ENGRENAGEM PARA MOTOR ELÉTRICO) Requerente: SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

870260051930
29/05/2026

Recurso não provido (decisão mantida)
Código de despacho: 235
Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro
Processo afetado: BR322025005958-8
Decisão recorrida: Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Notificada 31/03/2026 Afeta Processo BR 32 2025 005958 (PLACA ADAPTADORA PARA VÁLVULA DE CONTROLE DE FREIO)
Requerente: TRANSPORTATION IP HOLDINGS, LLC
Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

870260051954
29/05/2026

Recurso não provido (decisão mantida)
Código de despacho: 235
Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro
Processo afetado: BR322025005960-0
Decisão recorrida: Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Notificada 31/03/2026 Afeta Processo BR 32 2025 005960 (PLACA ADAPTADORA PARA VÁLVULA DE CONTROLE DE FREIO)
Requerente: TRANSPORTATION IP HOLDINGS, LLC
Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Outras petições

Exigência de pagamento

Exigência de conformidade de petição

Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Sobrestamento

Exame de petição: Indeferimento

Exame de petição: Deferimento

Exame de petição: petição de retificação (126) atendida

Exame de petição: petição de retificação (126) não atendida

Outros despachos

Exame de petição: Indeferimento

Concluído o exame, indeferem-se as petições em referência, com base nos motivos indicados abaixo.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

870260094327 14/09/2026	Indeferimento da petição Código de despacho: 271 Petição (tipo): [121.02] Pedido de devolução de prazo (interessado): para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302020006116-0 Requerente: HI TECHNOLOGIES LTDA. Procurador: Eduardo Pereira da Silva Detalhes do despacho: Petição indeferida, tendo em vista que não foram apresentadas provas suficientes de justa causa para a ausência de prática do ato, conforme o contido no Art. 2º, §2º da Portaria INPI/PR nº 049/2021.
870260094322 14/09/2026	Indeferimento da petição Código de despacho: 271 Petição (tipo): [121.02] Pedido de devolução de prazo (interessado): para prática de ato relativo a um processo Processo afetado: BR302020006117-9 Requerente: HI TECHNOLOGIES LTDA. Procurador: Eduardo Pereira da Silva Detalhes do despacho: Petição indeferida, tendo em vista que não foram apresentadas provas suficientes de justa causa para a ausência de prática do ato, conforme o contido no Art. 2º, §2º da Portaria INPI/PR nº 049/2021.

Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame , deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

870260089475 01/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302012002622-9 Requerente: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: Destituído o procurador João Bruno Dacome Bueno e nomeado novo representante Vilage Marcas e Patentes Ltda com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260092898 10/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302020000570-8 Requerente: THAYS LACHI VISACHI Procurador: Gabriel Coppi Aquino de Oliveira Detalhes do despacho: Destituído o procurador GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA e nomeado novo representante Gabriel Coppi Aquino de Oliveira com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260094124 14/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302022003986-1 Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

870260094131 14/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302022003990-0 Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260094136 14/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302022003992-6 Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260089242 31/08/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302024003045-2 Requerente: LAZZ INTERNI MÓVEIS LTDA Procurador: Cristiano Salvatori Detalhes do despacho: Nomeado procurador Cristiano Salvatori com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260089189 31/08/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302024003133-5 Requerente: FOSHAN ALPICOOL HOLDING GROUP CO., LTD. Procurador: Rodrigo Gomes Galvez Detalhes do despacho: Destituído o procurador BRAZIL PATENT COMPANY LTDA e nomeado novo representante Rodrigo Gomes Galvez com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260093041 10/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302024005662-1 Requerente: CASTELLAR PIAZZA, MANUEL Procurador: José Carlos Ferreira Detalhes do despacho: Destituído o procurador ESTUDIO GUARULHOS MARCAS E PATENTES LTDA e nomeado novo representante José Carlos Ferreira com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260091153 04/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302025006132-6 Requerente: LEANDRO SILVA MEDEIROS Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda. Detalhes do despacho: Nomeado procurador ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260088998 31/08/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302025008214-5 Requerente: MINCONG HUANG Procurador: Diego Policani Semeraro Detalhes do despacho: Destituído o procurador Carolina Calheiros Brast e nomeado novo representante Diego Policani Semeraro com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

870260088947 31/08/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302025008215-3 Requerente: MINCONG HUANG Procurador: Diego Policani Semeraro Detalhes do despacho: Destituído o procurador Carolina Calheiros Brast e nomeado novo representante Diego Policani Semeraro com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260092079 08/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026001673-0 Requerente: KTELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME Procurador: Brenda Garcia Kühl Detalhes do despacho: Destituído o procurador Mariana Feijon Michetti e nomeado novo representante Brenda Garcia Kühl com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260092069 08/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026001677-3 Requerente: KTELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME Procurador: Brenda Garcia Kühl Detalhes do despacho: Destituído o procurador Mariana Feijon Michetti e nomeado novo representante Brenda Garcia Kühl com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260092078 08/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026001686-2 Requerente: KTELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME Procurador: Brenda Garcia Kühl Detalhes do despacho: Destituído o procurador Mariana Feijon Michetti e nomeado novo representante Brenda Garcia Kühl com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260089588 01/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026004921-3 Requerente: SYAI UK LTD Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260089615 01/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005149-8 Requerente: SYAI UK LTD Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260089673 01/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005152-8 Requerente: SYAI UK LTD Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

870260090123 02/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005154-4 Requerente: SYAI UK LTD Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260090190 02/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005156-0 Requerente: SYAI UK LTD Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260089702 01/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005158-7 Requerente: SYAI UK LTD Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260090218 02/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005162-5 Requerente: SYAI UK LTD Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260090259 02/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005165-0 Requerente: SYAI UK LTD Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260091982 08/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005448-9 Requerente: MOBA GROUP B.V. Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260091903 08/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005449-7 Requerente: MOBA GROUP B.V. Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

870260091946 08/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005450-0 Requerente: MOBA GROUP B.V. Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260091928 08/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005452-7 Requerente: MOBA GROUP B.V. Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260091913 08/09/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026005453-5 Requerente: MOBA GROUP B.V. Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: Nomeado procurador Jacques Labrunie com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260088854 31/08/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312026254139-1 Requerente: NOLANGROUP S.P.A. Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP- Detalhes do despacho: Nomeado procurador MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP- com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

Anulação de despachos

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Anulação de despachos relativos a petições

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Os despachos listados a seguir tiveram sua publicação anulada com base nos motivos indicados:

BR302026004189-1

Anulação de despacho (em processo)

Código de despacho: 402

Titular: CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA [BR/SC]

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Detalhes do despacho: Notificação do depósito publicada na RPI 2897, de 14/07/2026, por erro formal.

Anulação de despachos relativos a petições

Os despachos listados a seguir tiveram sua publicação anulada com base nos motivos indicados:

870230024942
24/03/2023

Anulação de despacho (em petição)
Código de despacho: 403
Petição (tipo): [151.01] Aditamento a petição
Processo afetado: BR302021005923-1
Petição afetada: Nro. 870230016732 Data 27/02/2023 Tipo [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial
Requerente: OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC.
Procurador: Flávia Salim Lopes
Detalhes do despacho: Anulada a publicação do despacho de notificação de recurso da RPI 2784, de 14/5/2024, tendo em vista erro formal, uma vez que não há previsão legal para recurso contra a anulação de despacho. A petição será aproveitada como aditamento ao recurso.

Notificações e decisões judiciais

Notificação de procedimento judicial

Notificação de decisão judicial

Outros despachos

Notificação de decisão judicial

301260252935

Publicação de decisão judicial transitada em julgado

Código de despacho: 639

Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial

Processo afetado: DI7004482-1

Requerente: 12ª VARA FEDERAL/RJ

Detalhes do despacho: Decisão transitada em julgado. Apelação processo 0147352-65.2015.4.02.5101/RJ, evento 128, APELAÇÃO interposta pelo INPI contra a r. sentença processo 0147352-65.2015.4.02.5101/RJ, evento 113, SENT1 proferida pelo Juízo da 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, que julgou procedente o pedido constante da inicial, decretando a nulidade do registro de desenho industrial DI 7004482-1, relativo à "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COBERTOR COM MANGAS". Acórdão transitado em julgado. Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento à apelação do INPI, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Disponibilidade de documentos oficiais

Exigência de pagamento

Disponibilidade de certificados de registro

Disponibilidade de outros documentos oficiais

Outros despachos

Disponibilidade de outros documentos oficiais

800260214398 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025003421-3 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
-----------------------------------	---

800260214396 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025003422-1 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
-----------------------------------	---

800260214395 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025003423-0 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
-----------------------------------	---

800260214399 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025003424-8 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
-----------------------------------	---

800260214397 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025003425-6 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
-----------------------------------	---

800260209786 26/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025004153-8 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
-----------------------------------	---

800260209784 26/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025004155-4 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
-----------------------------------	---

800260209785 26/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025004156-2 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
-----------------------------------	---

800260209783
26/08/2026
Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302025004157-0
Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260214400
31/08/2026
Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302025004678-5
Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260214401
31/08/2026
Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302025004679-3
Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260209787
26/08/2026
Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302025005597-0
Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260209788
26/08/2026
Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302025005598-9
Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260209789
26/08/2026
Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302025005599-7
Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260209790
26/08/2026
Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302025005600-4
Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260209791
26/08/2026
Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302025005601-2
Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260209792
26/08/2026
Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302025005602-0
Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260209793
26/08/2026
Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302025005603-9
Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260209794
26/08/2026
Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302025005604-7
Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260209795 26/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005605-5 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260209796 26/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005606-3 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260209797 26/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005607-1 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260214403 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005835-0 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260214402 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005836-8 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260214405 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005837-6 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260214406 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005838-4 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260214404 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005840-6 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260209798 26/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005973-9 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260211930 28/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005974-7 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260211928 28/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005975-5 Requerente: ALANA BRANDS LTDA

800260211931 28/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005976-3 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260211929 28/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005977-1 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260211932 28/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005978-0 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260214408 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005979-8 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260214409 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005980-1 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260214407 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005981-0 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260214410 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025005982-8 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260214411 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025006428-7 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
800260214412 31/08/2026	Emissão de segunda via de certificado de registro Código de despacho: 579 Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI Processo afetado: BR302025006429-5 Requerente: ALANA BRANDS LTDA
870260090887 04/09/2026	Emissão de cópia oficial de registro de desenho industrial Código de despacho: 575 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026001382-0 Requerente: PADO S/A INDUSTRIAL, COMERCIAL E IMPORTADORA Procurador: Peduti Sociedade de Advogados
870260092044 08/09/2026	Emissão de cópia oficial de registro de desenho industrial Código de despacho: 575 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026001610-2 Requerente: XMOBOTS AEROESPACIAL E DEFESA LTDA Procurador: Veirano Advogados

870260091098 04/09/2026	Emissão de cópia oficial de registro de desenho industrial Código de despacho: 575 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026001926-8 Requerente: DANIEL FAUDT - ME
870260093635 11/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026002064-9 Requerente: SAGEMCOM ENERGY & TELECOM SAS Procurador: Jacques Labrunie
870260095954 17/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026004920-5 Requerente: ASSOCIAÇÃO ALLIA HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL Procurador: André Gosmann
870260092227 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026005902-2 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
870260092229 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026005906-5 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
870260092231 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026005921-9 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
870260092237 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026005922-7 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
870260092240 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026005923-5 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
870260092242 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026005951-0 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
870260092244 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026005952-9 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

870260092249 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026005954-5 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
870260092251 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026005955-3 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
870260092220 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026006026-8 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
870260092221 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026006027-6 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
870260092222 09/09/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026006029-2 Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

Exame quanto à novidade e à originalidade

Notificação de exame quanto à novidade e à originalidade

Sobrestamento quanto à novidade e à originalidade

Indeferimento

Deferimento

Outros despachos

Indeferimento

Foram identificadas anterioridades: o registro NÃO atende ao artigo 95 da LPI. Notifica-se a emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. Poderá ser requerida cópia do parecer.

870200156946 14/12/2020	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302020003674-3 Requerente: SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Procurador: Alberto Jeronimo Guerra Neto Detalhes do despacho: Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI. Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Anterioridades impeditivas: BR 302020003656-5 e BR 302020003657-3.
870200035935 18/03/2020	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR322019001342-0 Requerente: FUELTECH LTDA Procurador: João Henrique Espirito de Oliveira Poli

Deferimento

NÃO foram identificadas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI. Notifica-se a emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. Poderá ser requerida cópia do parecer.

870200076044 18/06/2020	Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro Código de despacho: 911 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302016002335-2 Requerente: ZANLORENZI BEBIDAS LTDA Procurador: Ildo Ritter de Oliveira Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
870210075790 18/08/2021	Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro Código de despacho: 911 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302021001165-4 Requerente: DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME Procurador: Danilo César de Castro Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
870210079846 30/08/2021	Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro Código de despacho: 911 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302021002011-4 Requerente: DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME Procurador: Danilo César de Castro Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

AD	ANDORRA	GL	GROELÂNDIA	NU	NIUE
AE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	GM	GÂMBIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA
AF	AFEGANISTÃO	GN	GUINÉ	OM	OMÃ
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	GP	GUADALUPE	PA	PANAMÁ
AI	ANGUILLA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	PB	PAÍSES BAIXOS
AL	ALBÂNIA	GR	GRÉCIA	PE	PERU
AM	ARMÊNIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	PF	POLINÉSIA FRANCESA
AN	ANTILHAS HOLANDESES	GT	GUATEMALA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
AO	ANGOLA	GU	GUAM	PH	FILIPINAS
AQ	ANTÁRTICA	GW	GUINÉ BISSAU	PK	PAQUISTÃO
AR	ARGENTINA	GY	GUIANA	PL	POLÓNIA
AS	SAMOA AMERICANA	HK	HONG-KONG	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
AT	ÁUSTRIA	HM	ILHAS HEARD E MCDONALD	PN	PITCAIRN
AU	AUSTRÁLIA	HN	HONDURAS	PR	PORTO RICO
AW	ARUBA	HR	CROÁCIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
AZ	AZERBAIJÃO	HT	HAITI	PT	PORTUGAL
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	HU	HUNGRIA	PW	PALAU
BB	BARBADOS	ID	INDONÉSIA	PY	PARAGUAI
BD	BANGLADESH	IE	IRLANDA	QA	CATAR
BE	BÉLGICA	IL	ISRAEL	RE	REUNIÃO
BF	BURKINA FASO	IN	ÍNDIA	RO	ROMÊNIA
BG	BULGÁRIA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	RS	SERBIA
BH	BAREINE	IQ	IRAQUE	RU	FEDERAÇÃO RUSSA
BI	BURUNDI	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	RW	RUANDA
BJ	BENIN	IS	ISLÂNDIA	SA	ARÁBIA SAUDITA
BM	BERMUDAS	IT	ITALIA	SB	ILHAS SALOMÃO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	JM	JAMAICA	SC	SEYCHELLES
BO	BOLÍVIA	JO	JORDÂNIA	SD	SUDÃO
BR	BRASIL	JP	JAPÃO	SE	SUÉCIA
BS	BAHAMAS	KE	QUÊNIA	SG	SINGAPURA
BT	BUTÃO	KG	QUIRGUISTÃO	SH	SANTA HELENA
BV	ILHA BOUVET	KH	CAMBOJA	SI	ESLOVENIA
BW	BOTSUANA	KI	KIRIBATI	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
BY	BELARUS	KM	COMORES	SK	ESLOVÁQUIA
BZ	BELIZE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	SL	SERRA LEOA
CA	CANADÁ	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	SM	SÃO MARINO
CC	ILHAS COCOS	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	SN	SENEGAL
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	KW	KUWAIT	SO	SOMÁLIA
CG	CONGO	KY	ILHAS CAIMAN	SR	SURINAME
CH	SUIÇA	KZ	CAZAQUISTÃO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
CI	COSTA DO MARFIM	LA	LAOS	SV	EL SALVADOR
CK	ILHAS COOK	LB	LÍBANO	SY	SÍRIA
CL	CHILE	LC	SANTA LÚCIA	SZ	SUAZILÂNDIA
CM	CAMARÕES	LI	LIECHTENSTEIN	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
CN	CHINA	LK	SRI LANKA	TD	CHADE
CO	COLÔMBIA	LR	LIBÉRIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
CR	COSTA RICA	LS	LESOTO	TG	TOGO
CU	CUBA	LT	LITUÂNIA	TH	TAILÂNDIA
CV	CABO VERDE	LU	LUXEMBURGO	TJ	TADJIKISTÃO
CX	ILHA NATAL	LV	LETÔNIA	TK	TOKELAU
CY	CHIPRE	LY	LÍBIA	TL	TIMOR-LESTE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	MA	MARROCOS	TM	TURCOMENISTÃO
DE	ALEMANHA	MC	MÔNACO	TN	TUNÍSIA
DJ	DJIBUTI	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	TO	TONGA
DK	DINAMARCA	MG	MADAGASCAR	TR	TURQUIA
DM	DOMINICA	MH	ILHAS MARSHALL	TT	TRINIDAD E TOBAGO
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	TV	TUVALU
DZ	ARGÉLIA	ML	MALI	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA
EC	EQUADOR	MM	MIANMÁ	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
EE	ESTÓNIA	MN	MONGÓLIA	UA	UCRÂNIA
EG	EGITO	MO	MACAU	UG	UGANDA
EH	SAARA OCIDENTAL	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS EUA
EM	INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIÃO EUROPEIA	MQ	MARTINICA	US	ESTADOS UNIDOS
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	MR	MAURITÂNIA	UY	URUGUAI
ER	ERITREIA	MS	MONT SERRAT	UZ	UZBEQUISTÃO
ES	ESPAÑA	MT	MALTA	VA	VATICANO
ET	ETIÓPIA	MU	MAURÍCIO	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
FI	FINLÂNDIA	MV	MALDIVAS	VE	VENEZUELA
FJ	FJI	MW	MALÁWI	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
FK	ILHAS MALVINAS	MX	MÉXICO	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MY	MALÁSIA	VN	VIETNÃ
FO	ILHAS FAROE	MZ	MOÇAMBIQUE	VU	VANUATU
FR	FRANÇA	NA	NAMÍBIA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
GA	GABÃO	NC	NOVA CALEDÔNIA	WS	SAMOA OCIDENTAL
GB	REINO UNIDO	NE	NÍGER	YE	IÊMEN
GD	GRANADA	NF	ILHA NORFALK	YT	MAYOTTE
GE	GEÓRGIA	NG	NIGÉRIA	YU	YUGOSLÁVIA
GF	GUIANA FRANCESA	NI	NICARÁGUA	ZA	ÁFRICA DO SUL
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	NL	HOLANDA	ZM	ZÂMBIA
GH	GHANA	NO	NORUEGA	ZR	ZAIRE
GI	GIBRALTAR	NP	NEPAL	ZW	ZIMBÁBUE
		NR	NAURU		